SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 01 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2384

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 15 DE 30 DE JULHO DE 2019.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, para atuação no âmbito do Administração Pública, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO Consórcio Público dos MunicípioS da Mata Sul Pernambucana, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social deste Consórcio, bem como no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, os seguintes componentes:

I – PRESIDENTE:

José Geraldo Ribeiro da Silva - CPF: 319.019.134-49

II – SECRETÁRIA:

MARIA RITA JULIANA DE ALMEIDA COELHO – CPF: 047.073.294-62

III – MEMBRO:

Miqueias Rayan Barcelos Lima Melo – CPF: 111.723.224-73

Parágrafo Único – O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observados os princípios de imparcialidade, moralidade e publicidade.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ribeirão, 31 de julho de 2019

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:F028BF1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ – PE.

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Aquisição parcelada de materiais de expediente, destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá – PE.
Prazo de entreta: Conforme Termo de Referência.
Condições de Pagamento: Conforme Termo de Referência
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 01/08/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 13/08/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, **31 de Julho de 2019.**

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B4297CBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 043/2019

Fundo Municipal de Assistência Social
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 009/2019 – Processo Licitatório. Nº 043/2019. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO** o Pregão Presencial de Registro de Preços em epígrafe, em favor da empresa **EDVANUCIA ESTEINSONHN EIRELI, CNPJ: 26.300.361/0001-47, Vencedora do Certame**, com o valor Global de **R$ 143.465,70 (cento e quarenta e três ml quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).. Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários para atender as necessidades da População carente deste Município,** em 31 de Julho de 2019.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:D5763C10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2019 que efetivou a adesão a ARP nº 09002/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 2018/063303 – Pregão Eletrônico/SRP nº 09067/2018 da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, HOMOLOGO o correspondente PROCESSO ADMINISTRATIVO. **Contratada**: EMPRESA PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA. **Valor**: **R$296.291,80(duzentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**. Data da Assinatura: 10.07.2019

Abreu e Lima, 31/07/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:2CB4BC79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2019. Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2019 que efetivou a adesão a ARP nº 09002/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 2018/063303 – Pregão Eletrônico/SRP nº 09067/2018 da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB. **Fundamentação Legal**: Lei n° 8.666/93, Decreto n° 3.931/2011. **Contratada**: EMPRESA PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA. **Valor**: **R$296.291,80(duzentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**. Data de assinatura: 10/07/2019.

Abreu e Lima, 31/07/2019.

GENI SOARES
Secretária de Educação

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:07C90D41

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Assistência Social, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, propostas de preços a título de cotação para aquisição de fraldas descartáveis infantis para suprir as necessidades da Casa de Abrigamento Provisório Instituto Ponte para a Vida – (IPPV), vinculada a Secretaria de Assistência Social, do Município de Abreu e Lima. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do email: setordecomprasdeabreuelima@gmail.com.

Abreu e Lima, 01 de agosto de 2019.

BECKEMBAUER GOMES DA SILVA BEZERRA

Publicado por:
Beckembauer Gomes da Silva Bezerra
Código Identificador:47DA87CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 022/2019 - IPSMAI

PORTARIA Nº 022/2019

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 011/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Maria Ligia Martins Tôrres,** Matrícula Funcional nº 135-2, portadora do CPF: 340.712.704-97, Assistente de Contabilidade, Faixa Salarial I, Padrão "A", lotada na Secretaria de Finanças, tudo no termo do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Agosto de 2019.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:FD890D07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 023/2019 - IPSMAI

PORTARIA Nº 023/2019

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 012/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Maria de Fátima da Silva Andrade,** Matrícula Funcional nº 733-1, portadora do CPF: 708.847.494-87, Agente de Saúde, Faixa Salarial I, Padrão D, lotada na Secretaria de Saúde, tudo no termo do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Agosto de 2019.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:5A1F2E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 024/2019 - IPSMAI

PORTARIA Nº 024/2019

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 012/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 23/25, a Servidora, **Tania Maria Gomes Rodrigues,** Matrícula Funcional nº 076-5, portadora do CPF: 137.722.604-20, Professora do Ensino Fundamental Anos Finais. Pós-Graduação, Classe II, FS-a, com 200 h/a, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 40, § 1º, inciso III, Alienar "b", da Constitucional Federal nº 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Agosto de 2019.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:F221E76C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Operador de Máquinas Pesadas (Retroescavadeira) da Secretaria de Obras e Infraestrutura:**

2º DOMICIO GOMES PEREIRA

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 01 de Agosto de 2019 a 03 de Agosto de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 01 de Agosto de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0B2813D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/2019 - ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico torna público que no **Aviso de Licitação da TP 004/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE no dia 29/07/2019**, Nº 2381, ANO X, no que diz respeito à secretaria solicitante (Final do Texto): **ONDE SE LÊ:** SAÚDE**; LEIA-SE:** EDUCAÇÃO. **As demais informações no Aviso de Licitação ficam inalteradas.**

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A25869E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 006/2019 - CONTRATO Nº 010/2016/PMA

-Processo Nº 004/2016/PMA.
-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2016.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de 01 (uma) Creche Proinfância Tipo 2 - conforme Projeto Padrão – FNDE, no município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 010/2016/PMA.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME.
-CNPJ Nº 05.568.447/0001-85.
-Valor Contratado: R$ 1.018.456,29 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)
-Termo Aditivo Nº: 006/2019.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 03 de Junho de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8C8E3232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA - PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2019-VALOR – CONTRATO Nº 002/2018/FMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/FMAS

-Processo Licitatório nº 002/2018/FMAS
-Pregão Presencial nº 002/2018/FMAS
-Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Contrato nº 002/2018/FMS.
-Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.
-Valor Reajustado: Gasolina, concedendo reajuste de preços de R$ 0,14 (quatorze centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos).

Alagoinha – PE, 31 de Maio de 2019.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0D094CA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2019-VALOR – CONTRATO Nº 031/2018/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018/FMS

-Processo Licitatório nº 013/2018/FMS
-Pregão Presencial nº 013/2018/FMS
-Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Contrato nº 031/2018/FMS.
-Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Reajustado: Gasolina, concedendo reajuste de preços de R$ 0,14 (quatorze centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos).

Alagoinha – PE, 31 de Maio de 2019.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:35B9C261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2019-VALOR – CONTRATO Nº 024/2018/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/PMA

-Processo Licitatório nº 019/2018/PMA
-Pregão Presencial nº 006/2018/PMA
-Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Contrato nº 024/2018/PMA.
-Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE.
-Valor Reajustado: Gasolina, concedendo reajuste de preços de R$ 0,14 (quatorze centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos).

Alagoinha – PE, 31 de Maio de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4A1C7AAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 009/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Para futura contratação de empresa em fornecimento sob demanda de água mineral natural, sem gás, inodora, insípida, acondicionada em galões plásticos, lacrados por capa plástica protetora, contendo 209vinte) litros em regime de comodato dos vasilhames e gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão de 13Kg e cilindro de P- 45 – botijão de 45Kg, com troca dos vasilhames. Visando atender as necessidades da copa/cozinha da Sede da Prefeitura das Secretarias: de Administração, Educação, Agricultura, Obras e Serviços Públicos, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social da Prefeitura do município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 01 e 01A no valor total de R$: 88.320,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte reais) a empresa: OT PESSOA – EPP – CNPJ: 23.961.341/0001-29. O pregoeiro informa também que foi vencedora dos itens: 02,03 e 3-A no valor total de R$: 175.370,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e setenta reais) a empresa: ERANDIR TAVARES PESSOA – EPP – CNPJ: 04.141.781/0001-95. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança, 31 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:26D1BD8E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0066 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 0066 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 01 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria idade (proporcional) a Dalva da Costa Lima e Souza".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE (PROPORCIONAL)** a **DALVA DA COSTA LIMA E SOUZA**, inscrito (a) CPF sob o nº 319.060.954-34, matrícula funcional nº 1205, investido(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, III, "b", da CF com a redação da ECF 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Agosto de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:B83F78F1

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0067 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 0067 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 01 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Josefa Vanda de Souza Santana".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **JOSEFA VANDA DE SOUZA SANTANA**, inscrito(a) CPF sob o nº 456.087.924-91, matrícula funcional nº 255, investido(a) no cargo de Zelador(a), Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Agosto de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:25137265

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0068 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 0068 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 01 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a José Laurindo Pereira".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **JOSÉ LAURINDO PEREIRA**, inscrito(a) CPF sob o nº 556.835.094-91, matrícula funcional nº 1269, investido(a) no cargo de Gari, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Agosto de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:BFE89D24

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0069 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 0069 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 01 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Edvania Maria de Figueirêdo Souza Andrade".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **EDVANIA MARIA DE FIGUEIRÊDO SOUZA ANDRADE**, inscrito(a) CPF sob o nº 456.092.334-53, matrícula funcional nº 597, investido(a) no cargo de Professora 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, Nível Especialista, Referência E-25, 200 horas aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de

Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º da ECF 41/03 c/c o Art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Agosto de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:E3728C82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 395/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 69, VIII e 92, II "a" da LOMA- Lei Orgânica do Município da Aliança;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público realizado em 2018, cujo resultado final contendo lista de aprovados e classificados, foi homologado através do Decreto nº 003/2019, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO rigorosamente o critério de seleção.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os candidatos aprovados e classificados para prover os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ODONTÓLOGO eMÉDICO,** conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde - ANTÔNIO JOSÉ DE MELO (CRECHE) CPF
ANA BEATRIZ TAVARES PESSOA 068.826.434-40
GLEIDE MARIA DO NASCIMENTO 030.061.124-23

Odontólogo CPF
MÁRIO DA CUNHA JUNIOR 056.657.654-65
RODOLFO GOUVEIA CHAVES CAVALCANTI 060.429.874-96

Médico Clínico Geral Plantonista CPF
CYNTHIA UCHOA VILHENA 007.457.714-08
JOSE LACERDA NETO 090.610.054-26
MISAEL MUSTAFA DA SILVA 774.418.934-53

Médico PSF CPF
ANA CAROLINA VIEIRA DE MELO CAVALCANTI 088.107.624-44
JULIANA ARAÚJO MARINHEIRO MACIEL 068.004.874-06
SAMANTHA ALAPENHA FERRO LEITE SOBRAL095.257.724-03
TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA 052.871.984-00

Médico Pediatra CPF
KARLA KARINA SIMPLÍCIO DE ARAUJO 058.026.434-39

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 01 de agosto de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:49344C24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 031 DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora MARIA DAS NEVES DA SILVA RODRIGUES, RG: 6.509.880 SDS/PE, CPF: 036.890.234-08; lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 17072019024, no período compreendido de **06/08/2019 à 19/10/2019**, com licença médica de 90 dias, concedida a partir do dia 22/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 06/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 30 de julho de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor- Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:ECA17CA0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 032 DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença ao servidor JEFFERSON VOLKMAR DE AMORIM SILVA, RG: 5.195.337 SDS/PE, CPF: 021.619.464-47; lotado na Prefeitura Municipal de Altinho, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 25072019027, no período compreendido de **11/08/2019 à 22/01/2020**, com licença médica de 180 dias, concedida a partir do dia 27/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 11/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 30 de julho de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor - Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B8C0CB40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 030 DE 29 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:
Art. 1º - Prorrogar, por 180 dias, o Auxílio-doença concedido à servidora EDILEUZA DE COUTO OLIVEIRA SILVA, RG: 2.857.3342 SSP/PE, CPF: 508.748.704-10, pela Portaria nº 017/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 23072019025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 29 de julho de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor-presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E401DCAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGRÃO ELETRÔNICO - SRP 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO - FMS Nº 007/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI, CNPJ nº 11.607.836/0001-75, através da Presidente e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório - FMS nº **007/2019, Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2019**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, O HOSPITAL ALICE BATISTA E O SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Licitante vencedor: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI,**inscrita no CNPJ Nº**29.775.313/0001-01**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9606-2251, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 31.07.2019

MARTA BARBOSA DA SILVALIMA
Presidente (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:76AF3F27

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

Processo Nº 022/2019. Tomada de Preços nº 002/2012. **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do portal de entrada da cidade de Amaraji/PE, referente ao Contrato de Repasse nº 852231, Operação Caixa 1043942-42, Ministério do Turismo.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em observância ao principio da autotutela resolve por declarar **HABILITADA** a empresa **Construcaj Construção Ltda**, CNPJ **00.120.518/0001-69**. Fica desde já agendada a data de **09/08/2019 às 9hs** no mesmo local que se deu a sessão inaugural a sessão de abertura para classificação das propostas de preços, caso não haja interposição de recurso. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.9606.2251, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 31.08.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL(*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:B5225D62

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 003/2019. Processo nº 013/2019. CPL. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA, NO MUNICIPÍO DE AMARAJI-PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: IGREJA BATISAT DE AMARAJI. CNPJ: 08.911.976/0001-28. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Amaraji, 31.07.2019

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:C9311A72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE, CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Secretária de Saúde, torna pública a **REPUBLICAÇÂO** do Pregão Presencial n° 004/2019-FMS, Processo Licitatório nº 004/2019-FMS. **OBJETO** aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Santa Terezinha, Policlínica Miguel Arraes). **Valor máximo admitido: R$ 224.524,29. Abertura** da sessão**: 20/08/2019 às 09:30hs**. **(Horário de Brasília).** Edital disponível no E-mail: licitacao.angelim@gmail.com

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:657C5F53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019- FMS

Na publicação datada de 25/07/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, página 10. Ano X. Nº 2379. Código Identificador: C553BA23. **Onde se lê:** estão **HABILITADAS** as empresas XIMENDES & MELO LTDA - EPP, CNPJ N° 30.653.594/0001-09, arrematante dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14, e a Empresa Y M S DA SILVA-ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, arrematante do item 10; e **INABILITADA**, a empresa **J & B LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, **CNPJ Nº 22.315.161/000-07**. É concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às 13:30hs (horário de Brasília)**,** do dia 01/08/2019, **LEIA-SE:** está **HABILITADA** a empresa XIMENDES & MELO LTDA - EPP, CNPJ N° 30.653.594/0001-09, arrematante dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, e **INABILITADAS**, as empresas **J & B LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, **CNPJ Nº 22.315.161/000-07 e Y M S DA SILVA-ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10**. É concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às 13:30hs. (Horário de Brasília) do dia 08/08/2019.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:94523BA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 46/2019, DISPENSA nº 01/2019, com fundamento no art. 23, II, a, da Lei Federal de n. 8.666/93; alterado pelo art. 1º, II, a do decreto nº 9.412/2018; cominado com art. 24, II da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ de n. **02.993.180/0003-47**, visando a aquisição de software para gerenciamento total dos processos físicos em plataforma digital, incluindo seus prazos, distribuição, e acompanhamentos internos dos processos, e seus respectivos documentos, monitoramento das publicações nos diários oficiais, das ações distribuídas em todos os tribunais que o Município de Araripina seja parte, com fim da Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência.. Pessoa Jurídica: **DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP**; CNPJ Nº: **02.993.180/0003-47**.

ARARIPINA-PE 29/07/2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F2B10563

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO nº. 46/2019- Dispensa de n. 01/2019
Objeto Nat.: Contratação da empresa **DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ de n. **02.993.180/0003-47**, visando à aquisição de software para gerenciamento total dos processos físicos em plataforma digital, incluindo seus prazos, distribuição, e acompanhamentos internos dos processos, e seus respectivos documentos, monitoramento das publicações nos diários oficiais, das ações distribuídas em todos os tribunais que o Município de Araripina seja parte, com fim da Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência. **CONTRATO nº 056/2019.** Contratado: **DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de n. 02.993.180/0003-47**. Valor Contratado: 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais). Prazo: O contrato terá validade de doze meses, a partir da data de sua assinatura.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Coelho Rodrigues,174.Centro,Araripina-PE, ou através do Tel.: (87) 3873-2573, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 29 de Julho de 2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:139456BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ARCOVERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia de Trânsito e Transportes de Arcoverde – ARCOTRANS vem a público informar que, no Processo Licitatório n° 003/2019 Tomada de Preços n° 002/2019 cujo objeto: **contratação de pessoa jurídica para ministrar o curso de capacitação de agentes de trânsito do município de Arcoverde, de acordo com o anexo I que trata do preço e conteúdo a ser dado**, teve como vencedora a empresa EDUCATE – RODRIGUES, MIRANDA E MENDES LTDA – ME. Valor da contratação: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Outras informações poderão ser solicitadas, das 08h às 13h, no prédio sede da ARCOTRANS – Rua José Lins de Siqueira Brito, 64 – Centro – 56.506-510– Arcoverde – PE Fone: (87) 3821.1077, ou pelo email: cpl.arcotrans.arcoverde@gmail.com.

RAFAEL AZEVEDO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Azevedo Pereira
Código Identificador:62ABEAB7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS AS Nº 001/2019, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS AS Nº 001/2019, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do Fundo Municipal de Assistência Social ATRAVES torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS AS Nº 001/2019, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 007/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma com a Implantação da Brinquedoteca – Passos do Futuro, através da Secretaria de Assistência Social do Munícipio de Arcoverde. Valor estimado global R$ 52.552,93 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). Abertura: 13/08/2019, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap.

Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:41593380

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 016/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 021/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 016/2019, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 021/2019. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos tipo Soro, destinados ao abastecimento da Policlínica, Centro de Especialidades Médicas Santa Ramos, Centro de Saúde da Mulher, UPA-DIA e UBSF's do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado global R$ 165.072,80 (Cento e sessenta e cinco mil, setenta e dois reais e oitenta centavos). Abertura: 14/08/2019, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:7B15D301

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 014/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 029/2019

OBJETO: para Fornecimento parcelado material de Limpeza Hospitalar destinado ao Centro de Especialidades Médicas - Santa Ramos,UPA - DIA, Clinica de Fisioterapia do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. CONTRATADA: 01.A GALDINO DA PAZ - ME. CNPJ: 08.036.308/0001-07. Valor total R$ 117.566,60 (Cento e dezessete mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Arcoverde, 23 de Julho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A1C066CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 013/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 028/2019

OBJETO: Aquisição de material permanente de 01 (Um) Grupo de Gerador, para atender as necessidades da UPA-DIA do município de Arcoverde. CONTRATADA: 01. CASA COMBATE COMÉRCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA. CNPJ: 11.150.786/0001-40. Valor total R$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais).

Arcoverde, 23 de Julho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:7C588B83

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 012/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 026/2019

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pela Lei Complementar 147/2014, para Aquisição de Horti-fruti Granjeiro para atender as necessidades do CAPS II e CAPS AD III do Município de Arcoverde, para o período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: 01. G DA S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 31.074.618/0001-20. Valor total R$ 13.707,50 (Treze mil setecentos e sete reais e reais e cinqüenta centavos). CONTRATADA: 02. MARIA JOSÉ B. MONTEIRO - ME. CNPJ: 15.175.740/0001-36. Valor total R$ 15.892,00 (Quinze mil oitocentos e noventa e dois reais).

Arcoverde, 23 de Julho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:436D10BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 007/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 013/2019

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Injetáveis, destinados ao abastecimento da Policlínica e UPA-DIA do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. CONTRATADA: 01. DROGA FONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor total R$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais). CONTRATADA: 02. HOSPITALMED EIRELI. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Valor total R$ 152.013,00 (Cento e cinqüenta e dois mil e treze reais). CONTRATADA: 03. ODONTOMEDICA COM. ATC. DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor total R$ 175.644,00 (Cento e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais). CONTRATADA: 04. SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor total R$ 176.640,00 (Cento e setenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).

Arcoverde, 09 de Maio de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:78EBE7BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 005/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 011/2019

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos destinados a Farmácia Básica e UBSF's do Município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. CONTRATADA: 01. DROGA FONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor total R$ 233.100,00 (Duzentos e trinta e três mil e cem reais). CONTRATADA: 02. HOSPITALMED EIRELI. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Valor total R$ 739.666,00 (Setecentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais). 03. SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor total R$ 681.674,00 (Seiscentos e oitenta e

um mil seiscentos e setenta e quatro reais). CONTRATADA: 04. ODONTOMEDICA COM. ATC. DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor total R$ 747.325,20 (Setecentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). CONTRATADA: 05. NNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor total R$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais). CONTRATADA: 06. CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor total R$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Arcoverde, 09 de Maio de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:DEB2D92E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2019. OBJETO: **Contratação De Empresa Para A Prestação Dos Serviços De Transporte De Estudantes Da Rede Municipal E Estadual De Ensino Infantil, Fundamental E Médio, Durante O Ano Letivo 2019.** CONTRATADO: **TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, **CNPJ nº 05.245.955/0001-22**, **Valor: R$ 1.077.067,12 (um milhão setenta e sete mil sessenta e sete reais e doze centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 011/2019. DATA: 11 de junho de 2019.

Betânia, 11 de junho de 2019.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:12FC2574

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 024/2019. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral.** CONTRATADO: **LUANA MODESTA LIMA FEITOSA EPP**, CNPJ nº 07.182.752/0001-60, **Valor: R$ 79.656,00 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 014/2019. DATA: 11 de julho de 2019.

CONTRATO Nº 025/2019. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Escolas e Creches da rede municipal de ensino).** CONTRATADO: **LUANA MODESTA LIMA FEITOSA EPP**, CNPJ nº 07.182.752/0001-60, **Valor: R$ 134.969,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 014/2019. DATA: 11 de julho de 2019.

CONTRATO Nº 037/2019. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** CONTRATADO: **LUANA MODESTA LIMA FEITOSA EPP**, CNPJ nº 07.182.752/0001-60, **Valor: R$ 162.713,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e treze reais).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 014/2019. DATA: 11 de julho de 2019.

CONTRATO Nº 005/2019. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.** CONTRATADO: **LUANA MODESTA LIMA FEITOSA EPP**, CNPJ nº 07.182.752/0001-60, **Valor: R$ 80.626,00 (oitenta mil seiscentos e vinte seis reais).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 014/2019. DATA: 11 de julho de 2019.

Betânia, 11 de julho de 2019.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:DE159A58

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 026/2019. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, didático e suprimentos de informática, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Gabinete, Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura.** CONTRATADO: **LUIZA NETA DOS SANTOS - ME**, CNPJ sob nº **28.642.732/0001-02**. Valor: **R$ 257.128,03 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e vinte oito reais e três centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fundamento: Processo Licitatório nº 013/2019. DATA: 12 de julho de 2019.

CONTRATO Nº 027/2019. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, didático e suprimentos de informática, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Gabinete, Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura.** CONTRATADO: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ sob nº **26.889.181/0001-42**. Valor: **R$ 53.532,70 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fundamento: Processo Licitatório nº 013/2019. DATA: 12 de julho de 2019.

CONTRATO Nº 028/2019. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, didático e suprimentos de informática, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Gabinete, Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura.** CONTRATADO: **JOELSON F FERRAZ BETÂNIA - ME**, CNPJ sob nº **41.255.118/0001-48**. Valor: **R$ 207.903,00 (duzentos e sete mil novecentos e três reais).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fundamento: Processo Licitatório nº 013/2019. DATA: 12 de julho de 2019.

Betânia, 12 de julho de 2019.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:49789E60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

FICHA AVALIATIVA

COORDENADOR MUNICIPAL – 1ª FASE

CANDIDATO (A): MARIA VIVIANE DE MELO SILVA
CPF: 044.482.744-70 RG: 6611772 SDS/PE

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curriculum Lattes			
01	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido.	10 PONTOS	**10 PONTOS**
02	Pós-graduação em nível de especialização.	02 PONTOS	**02 PONTOS**
03	Pós-graduação em nível de mestrado.	03 PONTOS	-
Experiência Profissional			
04	Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino.	02 PONTOS	-
05	Até 1 ano nas duas etapas de ensino	03 PONTOS	-
06	Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino.	10 PONTOS	**10 PONTOS**
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS.....			**22 PONTOS**

Betânia, 26 de julho de 2019.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

SANDRA MORENO BARBOSA DA SILVA
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

FICHA AVALIATIVA

FORMADOR DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO – 1ª FASE

CANDIDATO (A): MARIA REJANE DA SILVA FERRAZ
CPF: 717.100.194-68 RG: 5187344 SSP/PE

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curriculum Lattes			
01	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido.	10 PONTOS	**10 PONTOS**
02	Pós-graduação em nível de especialização.	02 PONTOS	**02 PONTOS**
03	Pós-graduação em nível de mestrado.	03 PONTOS	-
Experiência Profissional			
04	Até 1 ano experiência nos 1º e/ou 2º anos.	02 PONTOS	-
05	De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º anos.	03 PONTOS	-
06	Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º anos.	10 PONTOS	**10 PONTOS**
			22 PONTOS

Betânia, 26 de julho de 2019.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

SANDRA MORENO BARBOSA DA SILVA
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:24D860AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - SELEÇÃO CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL Nº 001/2019 – PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

KÁTIA ADRIANA DE LIMA FERRAZ, Secretária Municipal de Educação, do município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo nº 001/2019, para a composição de cadastro para Coordenador e Formador municipais no âmbito do Programa Criança Alfabetizada – 1ª Etapa.

COORDENADOR MUNICIPAL:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	Maria Viviane de Melo Silva	044.482.744-70	22 pontos

FORMADOR MUNICIPAL – Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos do EF):

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	Maria Rejane da Silva Ferraz	717.100.194-68	22 pontos

FORMADOR MUNICIPAL – Ciclo da Pré-Escola (Pré I e Pré II da Educação Infantil):

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01			

Betânia, 29 de julho de 2019.

KÁTIA ADRIANA DE LIMA FERRAZ
Secretária Municipal de Educação

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

SANDRA MORENO BARBOSA DA SILVA
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:7BEBB7BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 053/2019. Tomada de Preços N.º 003/2019 Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, junto a Prefeitura Municipal de Bezerros e ao Fundo Municipal de Saúde de Bezerros. A CPL do município dos Bezerros comunica que foi vencedora do processo acima citado a empresa Barbosa & Couto Advogados Associados, CNPJ: 09.186.210/0001-90, com o valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:89D89D35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 156/2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor da servidora MATILDE FERREIRA GOMES DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º**. Retificar** a portaria **n. 086/2019**, no que concerne à fundamentação constitucional da concessão da Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição da segurada.

Art. 2º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa servidora MATILDE FERREIRA GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 3770606, SSP, CPF nº 708.626.994-87, Efetiva, no cargoPROFESSORA, 150 h/a, Nivel 10 Classe C, matricula 000315 lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60%, nos termos doArt., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005 eArt. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipaln° 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000007/2019a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 31 de julho de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:935FED61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. Processo Administrativo Nº 020/2019 - Empresas habilitadaS: **ZENITH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, LOKE ALUGUEL DE CARROS & SERVIÇOS LTDA – EPP; V2 AMBIENTAL LTDA; PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS; ZARGO CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CÍVEIS EIRELI - EPP; e CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** e **inabilitada** a empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.** Fica aberto o prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso fica estabelecido o dia **09/08/2019, às 09:00 horas**, na sala da CPL, para a abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL.

Bonito, 31 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:D894FA53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 039/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender a Secretaria de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino deste município, e para o fornecimento de Material de Expediente destinado ao almoxarifado da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para atendimento as demais Secretarias e departamentos Municipais; ao Fundo Municipal de Saúde para a manutenção do Hospital Dr. Alberto de Oliveira, CEO(Centro de Especialização Odontológica), Atenção Básica, e Vigilância sanitária de Saúde, e ao Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito (para manutenção dos programas: CRAS 1, CRAS 2, CREAS, PETI, PROJOVEM, CCA1, BOLSA FAMÍLIA E A AÇÃO SOCIAL). **Valor máximo aceitável**: R$ 257.040,81. Data e hora de abertura: **14/08/2019, às 08:00 hs**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonitope.com/site/.

BONITO, 31 DE JULHO DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:7A32AAE7

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 32/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Onde *se lê* no **Art. 1º -** Fica convocada a III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de Bonito e Barra de Guabiraba *leia-se*: Fica convocada a III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos.

Bonito, 31 de julho de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

EUDINA MARIA FANTONI
Coordenadora da Mulher de Bonito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9937E936

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DEUS - PE

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 008/2019. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 –** Nat.: Compra. Objeto Desc.:Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza e produtos descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Brejo da Madre de Deus – PE. Valor Máximo aceitável: R$ 263.344,40 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos. Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 14 de Agosto de 2019 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-

maillicitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 31 de Julho de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:1E67C5A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2019

Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Brejo da Madre de Deus – PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no dia 18 de setembro de 2019, sob a coordenação conjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Brejo da Madre de Deus.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulher e Democracia: Uma agenda de Luta por Direitos Iguais" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I – A Gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios;
Descentralização e Interiorização;
Financiamento da Política de Gênero.

II – Consolidação das Políticas Públicas para as mulheres: Avanços e Desafios;
Enfrentamento das Violências;
Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos;
Autonomia Econômica.

III – Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências;

IV – Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo.

V – Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no Controle Social.

Art. 3º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher de Brejo da Madre de Deus - PE.

Art. 4º O Prefeito de Brejo da Madre de Deus – PE, expedirá, mediante Portaria, a Comissão e o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do Município de Brejo da Madre de Deus - PE

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 29 de julho de 2019.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE ROSAL GONÇALVES
Secretária da Mulher

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:80F579DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2019, PREGÃO: 009/2019

Referente Processo Licitatório n° 014/2019, Pregão: 009/2019. Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente e didático, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**.**

M CONTRATO 044/2019 - Vigência: Até 31 de dezembro 2019. Contratada: **LIVRARIA BICO DE PENA LTDA, CNPJ sob o n.º 08.816.068/0001-55,**Valor: R$: 31.088,30. Data da assinatura: 23 de julho de 2019.

CONTRATO 045/2019 - Vigência: Até 31 de dezembro 2019. Contratada: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP, CNPJ sob o n.º 00.910.332/0001-03,**Valor: R$: 11.830,50. Data da assinatura: 23 de julho de 2019.

CONTRATO 046/2019 - Vigência: Até 31 de dezembro 2019. Contratada: **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ sob o n.º 26.739.555/0001-43,**Valor: R$: 45.874,50. Data da assinatura: 23 de julho de 2019.

CONTRATO 047/2019 - Vigência: Até 31 de dezembro 2019. Contratada: **PEREIRA & LUNA LTDA, CNPJ sob o n.º 26.872.426/0001-29,**Valor: R$: 17.062,65. Data da assinatura: 23 de julho de 2019.

CONTRATO 048/2019 - Vigência: Até 31 de dezembro 2019. Contratada: **C T C CARDOSO BARREIROS, CNPJ sob o n.º 20.094.578/0001-61,**Valor: R$: 11.857.06. Data da assinatura: 23 de julho de 2019.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:232F2CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 036/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de implantação e modernização de infraestrutura de quadra poliesportiva, localizada no município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. **Contratada**: **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, CNPJ: 10.569.363/0001-04 – **Objeto do Terceiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo por igual período de **06 (seis) meses**. Passando a Vigência do contrato para 18 de dezembro de 2019. Ratificam-se as

demais cláusulas contratuais**. Data da assinatura do 3º Termo Aditivo**: 18 de junho de 2019.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:CCA4BD36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 DO PROCESSO LICITATORIO – 005/2018 – CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Buenos Aires, conforme especificações contidas nos Anexos II, VI e VII do Edital. **Contratada**: **cr ambiental eireli**, CNPJ: 24.217.944/0001-83 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2019, com vigência prevista até 01 de julho de 2020.

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:3F76289A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 052/2019. CONCORRÊNCIA N.º 003/2019

Processo N.º 052/2019. **Concorrência N**.º 003/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Conclusão da construção de um Centro de Educação Infantil Padrão – Pró- Infância tipo B modelo 2012- Creche FNDE no Município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi**: GESSE DE SOUZA SANTANA, CNPJ 30.700.985/0001-29.** Teve sua proposta como vencedora pelo valor de R$ 349.551,83 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos).

Buíque, 31 de julho de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:294CD825

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 171/2019

Ementa: Conceder licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 411 – SMDS de 02/07/2019, CI nº 271/2019 – SEARH de 08/04/2019, Processo nº 7214 – SEARH de 18/02/2019, a folha de despacho protocolo nº 7214 – COLEG/SEARH de 08/04/2019 e Despacho GERHU de 10/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS à Sr.ª **DELIANE DE FRANCA CARNEIRO**, no cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, mat. **32.987**, com Lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS, por **02 (DOIS)** anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B81C3797

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 070/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017,
RESOLVE:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRITO, Auxiliar de Administração, Faixa II, Nível 5, matrícula 1971, lotada no Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Rui Barbosa, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:02262DC4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 071/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017,
RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a PAULICEIA MARIA BARBOSA DA SILVA, Professora II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº3485, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Antônio Benedito da Rocha, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C8150AD5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 072/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MAURECI DO CARMO LOPES DA SILVA, Professora II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº2989, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Claudio Gueiros Leite, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3DD072CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 073/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a SEVERINA JOSÉ DOS SANTOS, Professora II, nível 2, faixa NEP 7, matrícula nº90.323, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Marivaldo Buregio de Lima, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FBB0A5C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 074/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Professora II, nível 2, faixa NEP 10, matrícula nº2313, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Ver. Reginaldo Loreto, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D8940353

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 075/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição a RUIZENY MONTEIRO VIANA, Professora II, nível 2, faixa NEP 10, matrícula nº1306, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B5B8D6C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 076/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a JOELMA MESQUITA DE ALBUQUERQUE ALVES, Professora II, nível 2, faixa NEP 10, matrícula nº3336, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Marivaldo Buregio de Lima, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B88C609A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 077/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARIA DA PIEDADE MARQUES DE SOUZA, Professora I, nível 3, faixa NEP 07, matrícula nº4206, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Paulo Freire, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7CAD8B09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 078/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a IVANILDO SANTOS PEREIRA, Professor II, nível 2, faixa NEP 10, matrícula nº2407, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Cremilda Maria Santana de Oliveira, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C1B403ED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 079/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média proporcional, a JOÃO NUNES ROCHA, Auxiliar de Contabilidade, Faixa II, Nível 1, matrícula 31986, lotado na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, nos termos do artigo 40,§1º,inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5A2316CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 080/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a GENIVALDO CORDEIRO DA SILVA, Guarda Municipal Inspetor II, coluna 39, Nível B4, matrícula 660, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:621D350D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 081/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MANOEL NAPOLEÃO DOS SANTOS, Operador de Maquinas, Faixa VII, Nível 5, matrícula 22.059, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C6E6E10D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 082/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição A ROSILDA VIEGAS DA SILVA, Professora II, nível 2, faixa NEP 9, matrícula nº3368, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Pantaleão Dutra Junior, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D27E5EC6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 197/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 102/2019 – SMS de 12/03/2019, CI nº 126/2019 – SEARH de 06/02/2019, Processo nº 27432 - SEARH de 06/07/2017, folha de despacho Protocolo nº 27432 – COLEG/SEARH de 06/02/2019, Requerimento nº 27432 - SEARH de 06/02/2019 e despacho GERHU de 06//05/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ANA CAROLINA DE SOUZA CHAVES CARVALHO**, mat. nº **31296**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:50DB58A7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 198/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 682/2019 – SMS de 16/05/2019, Processo nº 27301 – SEARH de 26/06/17, folha de despacho Protocolo nº 27301 – COLEG/SEARH de 03/05/2017, Requerimento nº 27301- SEARH de 03/05/2017 e despacho GERHU de 21/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ROSIMARY CARNEIRO DA SILVA**, mat. nº **6425**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EA8B993F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 199/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 741/2019 – SMS de 16/07/2019, Processo nº 31376 – SEARH de 19/09/2017, folha de despacho Protocolo nº 31376 – COLEG/SEARH de 19/06/2018, Requerimento nº 31376 - SEARH de 19/06/2018 e despacho GERHU de 18//07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **MARIA DO AMPARO DE SOUZA**, mat. nº **30.528**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, por **05 (cinco) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4FDF0876

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 200/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 641/2019 – SMS de 17/04/2019, CI nº 068/2019 – SMS de 21/03/2019, Processo nº 6538 – SEARH de 01/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 6538 – COLEG/SEARH de 14/02/2019, Requerimento nº 6538- SEARH de 14/02/2019 e despacho GERHU de 06/05/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **SHOREA SALMANZADEH ARDESTANI**, mat. nº **31409**, no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:79D92A46

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 201/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 146/2019 – SMAJ de 01/07/2019, CI nº 405/2019 – SEARH de 03/06/2019, Processo nº 8295 – SEARH de 17/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 8295 – COLEG/SEARH de 27/05/2019, Requerimento nº 8295 - SEARH de 27/05/2019 e despacho GERHU de 10/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ELIANE MARIA CRUZ**, mat. nº **32766**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Assunto Jurídico – SMAJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6D69568D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 202/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 682/2019 – SMS de 16/05/2019, Processo nº 31523 – SEARH de 22/09/2017, folha de despacho Protocolo nº 31523 – COLEG/SEARH de 23/11/2017, Requerimento nº 31523- SEARH de 23/11/2017 e despacho GERHU de 21//06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ABIGAIL PROCÓPIO DE OLIVEIRA**, mat. nº **6457**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:15B5CA91

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 203/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 807/2019 – SME de 10/07/2019, CI nº 234/2019 – SME de 08/07/2019, CI nº 424/2019 – SEARH de 07/06/2019, Processo nº 7978 – SEARH de 01/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 7978 – COLEG/SEARH de 07/06/2019, Requerimento nº 7978- SEARH de 07/06/2019 e despacho GERHU de 15//07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **EDNA FREIRE DA SILVA**, mat. nº **7154**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 05**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:31ABD5F3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 204/2019.

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI Nº 558/2019 SEARH de 26/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH, para a Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS.

Mat.	Nomes	Função
32538	DEBORA KARINA CALADO FERRAZ	ASS ADM MUNICIPAL II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 26 de Julho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:69E2ABA7

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
PORTARIA N.º 003/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no Inciso II do parágrafo único do Artigo 58 da Lei Orgânica

RESOLVE:

I – Designar os Auditores Fiscais do Tesouro Municipal **Michel Sued Camilo da Silva, mat. 30.692 e Everaldo Luiz de Oliveira, mat. 30.371, para** compor o Grupo de Trabalho, sem ônus, no período de julho a dezembro de 2019, denominado **Plantão fiscal,** desenvolvendo as seguintes atividades: **a)** Pareceres Fiscais em processos tributários; e **b)** Assessoramento a GAT- Gerência de Administração Tributária;

II – Cada Auditor Fiscal deverá entregar semanalmente um mínimo de 06 (seis) pareceres em Processo Administrativo Tributário.

III – Fica assegurado o disposto na Lei 2.510/2009, o Decreto 471/2010 e regulamentado pela portaria 002/2010, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias.

IV – Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus efeitos a partir de 1° de julho de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de julho de 2019.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E0564DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/PMCSA-SCURB/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Superintendência de Controle Urbano - informa o **Processo Administrativo**: Nº 239/2019 - **Processo Licitatório**: 141/PMCSA-SCURB/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/PMCSA-SCURB/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para locação de salas em hotel no Município do Cabo de Santo Agostinho, com Coffee Break para realizações de eventos da Superintendência de Controle Urbano. - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 41.916,36 (quarenta e um mil novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 13/08/2019 às 08h00min**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CF178085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/PMCSA-SEJE/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/PMCSA-SEJE/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes - **Processo Administrativo**: Nº 226/2019 - **Processo Licitatório**: 134/PMCSA-SEJE/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/PMCSA-SEJE/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem para diversas modalidades desportivas, a serem realizadas pela Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** da seguinte maneira:

LOTE I – SERVIÇOS DE ARBITAGEM NODALIDADES COLETIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Serviço de profissional temporário - Arbitro de Basquete	Jogo	150
2	Serviço de profissional temporário - Arbitro de futebol	Jogo	400
3	Serviço de profissional temporário - Arbitro de futsal	Jogo	500
4	Serviço de profissional temporário - Arbitro de Handebol	Jogo	100
5	Serviço de profissional temporário - Arbitro de voleibol	Jogo	100
LOTE II SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADES INDIVIDUAIS.			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	Serviço de profissional temporário - Arbitro de Beach Soccer	Etapa	10
2	Serviço de profissional temporário - Arbitro de Judô	Etapa	10
3	Serviço de profissional temporário - Arbitro de Vôlei de Praia	Etapa	10
4	Serviço de profissional temporário - Arbitro de Futvolei	Etapa	10
5	Serviço de profissional temporário - Arbitro de Jogos Recreativos	Etapa	10

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira INSTITUTO DARWIN – INSTITUTO DE APOIO A EVOLUÇÃO DA CIDADANIA - CNPJ Nº 09.273.825/0001-54 Lotes: **1 e 2** pelo valor total de R$ 300.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo De Juventude E Esportes

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9734414C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO EM JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 002/FMS/2019 - ERRATA

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da 2ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 31 de julho de 2019 na página 19 no Diário Oficial dos MunicÍpios (AMUPE).

ONDE SE LÊ:

"..... e declarar VENCEDORA, com proposta de R$ 1.093.044,24 (hum milhão, noventa e três mil, quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)...."

LEIA-SE:
"..... e declarar VENCEDORA, com proposta de R$ 1.293.044,24 (hum milhão, duzentos e noventa e três mil, quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)...."

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B6D524BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PORTARIA SMDET Nº 004, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a Comissão de análise dos procedimentos de credenciamento das propostas esportivas para o ano de 2019, realizadas através do chamamento público pela Lei 8.666/93.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 21, §2º, inciso II, alinea "b" e art. 45, §1°, incisos II e III ambos da Lei nº 8.666/1993, e

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de análise dos procedimentos de credenciamento das propostas esportivas para o ano de 2019, realizadas através do chamamento público pela Lei 8.666/93.

Robson Fabelicio de Oliveira, mat. 44.860;
Coordenador

b) Marco Patrício Vieira, mat. 47.695;
Gerente

c) Anacleto Vieira de Souza Júnior, mat. 32.806.
Coordenador de Projetos e Unidade

Art. 2º É atribuição desta Comissão, análise dos procedimentos de credenciamento das propostas esportivas, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretario Municipal de Desenvolvimento Ecônomico e Turismo

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BEED7B88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º011/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ASSEMELHADOS, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.. Valor Estimado **R$992.823,36.** Data e hora de Julgamento: **14/08/2019. Hora: 08h30min**. LOCAL: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 31 de julho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:23D6D806

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO

P.L.N.º 011/2018; P.P. Nº 010/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Secretaria Municipal de Saúde. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2019 o Contrato de nº085/2018, junto à empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE.

Cachoeirinha, 30 de julho de 2019.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:747156C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - TERMOS ADITIVOS

P.L.N.º007/2018; P.P. Nº007/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE PERMANENTE, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, e Secretaria Municipal de Saúde. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/07/2019 os Contratos: 075/2018 junto a empresa J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME, inscrita no CNPJ nº08. 980.197/0001-84, instalada na Rua João Guilherme, nº67 – Centro – Agrestina/PE; Contrato 076/2018 junto a empresa VIVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE; e o Contrato 073/2018 junto a empresa GALDINO DA PAZ – ME, inscrita no CNPJ nº 08.036.308/0001-07, instalada na Rua Maria Pacífica 55 – Santa Clara - Sanharó/PE.

Cachoeirinha/PE, 30 de julho de 2019.

LARISSA DANIELE BARRETO DA SILVA
Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:041C93A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
CONTINUIDADE DO CERTAME - PREGÃO Nº003/2019

O Pregoeiro do Município de Cachoeirinha/PE, no uso de suas atribuições convoca as licitantes participantes do **Processo Licitatório n.º 008/2019; Pregão Presencial nº 003/2019**, cujo objeto é a Contratação de Empresa na Prestação de Serviço de Locação de Veículos tipo: Caçambas e Caminhão Pipa, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, para

CONTINUIDADE DO CERTAME no dia **05 de agosto de 2019 às 08h30min**.

Cachoeirinha/PE, 31 de julho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D06E181E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 078/2019. Processo 011/2019. CPL. Aquisição parcelada de material de comunicação visual destinado a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Caetés/PE. Contratado: **Reginaldo Apolinário Souza – Bom Jesus** CNPJ: 01.892.321/0001-00, pelo valor de R$ 59.682,40. Vigência: de 03/07/2019 a 03/07/2020.

Caetés, 03 de Julho de 2019.

ADEVANDRO ALEXANDRE DE PONTES.
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5118AF14

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 077/2019. Processo 011/2019. CPL. Aquisição parcelada de material gráfico destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Caetés/PE. Contratado: **Reginaldo Apolinário Souza – Bom Jesus** CNPJ: 01.892.321/0001-00, pelo valor de R$ 100.613,50. Vigência: de 03/07/2019 a 03/07/2020.

Caetés, 03 de Julho de 2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D8336373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 466/2019

PORTARIA Nº 466/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar **Anderson Neves de Souza,** Secretário Chefe de Gabinete, para assumir de forma cumulativa o cargo comissionado de Secretário de Assistência Social e Ordenador de Despesas, a partir desta data.

Camaragibe, 21 de junho de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:D8036E1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CGM Nº 002, DE 26 DE JULHO DE 2019 - DISPÕES SOBRE OS NORMATIVOS DA GESTÃO FISCAL, DOS PRAZOS PARA PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO CGM Nº 002, DE 26 DE JULHO DE 2019

Dispões sobre os normativos da gestão fiscal, dos prazos para publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal, e dá outras providências.

.

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferida pela Lei nº 535/2013 de 14 de junho de 2013;

Considerando a exigência contida no art. 4º, inciso II, da Lei nº 535/2013 da Controladoria Geral do Município;

Considerando a exigência estabelecida na Resolução TC nº 20/2015, de 30 de setembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre a fiscalização da gestão fiscal;

Considerando que a Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dispõe, em seu artigo 59, sobre as atribuições dos Tribunais de Contas e do Controle Interno na fiscalização de seu cumprimento;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, Lei de Crimes Fiscais, notadamente quanto ao artigo 5º, que trata das infrações administrativas contra as leis de finanças públicas;

Considerando o disposto no artigo 5º, no inciso III do artigo 21 e nos artigos 39 e 74 da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica do TCE-PE) e em especial a necessidade de regulamentar o Processo de Gestão Fiscal, conforme previsão do artigo 39 da mesma Lei, e;

Considerando que, consoante disposto na Portaria STN nº 702, de 10 de dezembro de 2014, a partir de 2015, os entes da Federação disponibilizarão informações relativas às contas anuais e aos demonstrativos fiscais, entre outras, à Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, fiscalizará o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, obedecerá a Resolução TC nº 20/2015, e abrangerá:
I - a análise dos demonstrativos fiscais constantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF;
II - a verificação da ocorrência das infrações administrativas contra as leis de finanças públicas previstas no artigo 5º da Lei de Crimes Fiscais; e
III - a verificação da transparência na gestão fiscal.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal inclusive à Administração Indireta, deverá elaborar os demonstrativos constantes do RREO, de

que tratam os artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de acordo com as normas previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal inclusive a Administração Indireta, definidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá elaborar os demonstrativos constantes do RGF, de que tratam os artigos 54 e 55 da LRF, de acordo com as normas previstas pela STN.

CAPÍTULO II

DA PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS
Seção I
Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

Art. 4º O Poder Executivo Municipal publicará os demonstrativos constantes do RREO até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.
§1º o RREO e seus demonstrativos abrangerão os órgãos da Administração Direta, e da Administração Indireta, constituídas por Autarquias e Fundos Municipais.
§2º o Poder Executivo deverá apresentar o RREO de acordo com as especificações do art. 52 da LRF e legislação pertinente, cuja publicação é comandada pela própria Constituição Federal, por intermédio de seu § 3º do art. 165, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.
§3º a regra contida no *caput* aplica-se aos consórcios públicos. (Acrescido pela Resolução TC n.º 34, de 09 de novembro de 2016).

Art. 5º O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE também deve ser divulgado por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), instituído pelo Ministério da Educação e operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ou outro sistema que o vier a substituir.

Art. 6º O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde também deve ser divulgado por meio do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), instituído pelo Ministério da Saúde, ou outro sistema que o vier a substituir.

Seção II
Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Art. 7º O titular do Poder Executivo e os titulares da Administração Indireta referidos no artigo 54 da LRF publicarão os demonstrativos constantes do RGF até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre.

Art. 8º O RGF deverá indicar as medidas corretivas adotadas, ou a adotar, pelo respectivo Poder, caso seja ultrapassado qualquer dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 55 da LRF.

CAPÍTULO III
DO ENVIO DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS AO TCE-PE

Art. 9º. O titular do Poder e Órgãos da esfera municipal, definidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão enviar ao TCE-PE, nos prazos estabelecidos nos artigos 4º e 7º desta Resolução, os demonstrativos constantes do RREO e do RGF cuja elaboração seja de sua competência.
§ 1º O RREO e o RGF serão considerados enviados ao TCE-PE quando as declarações estiverem inseridas e homologadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), ou em outro sistema que vier a substituí-lo, de acordo com as normas previstas pela STN.
§ 2º O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde serão considerados enviados ao TCE-PE quando as informações estiverem alimentadas no SIOPE e no SIOPS, respectivamente, ou em outros sistemas que vierem a substituí-los.
§ 3º A inserção dos dados no SICONFI, não supre a divulgação do RGF e do RREO nos portais de transparência e nos demais meios de comunicação oficial utilizados, como o Diário Oficial do Estado, o Diário Oficial do Município, jornal local de grande circulação e mural de repartição pública.
§ 4º O Poder Executivo Municipal deverá informar em notas explicativas dos respectivos demonstrativos fiscais (RGF e RREO, conforme o caso), a data de publicação ou, no caso da sua afixação em local visível da repartição pública, o período de publicação - e os veículos de comunicação utilizados.
§ 5º A ausência das informações em notas explicativas, mencionadas no parágrafo anterior, será considerada descumprimento à publicidade exigida pelo artigo 52 e pelo § 2º do art. 55 da LRF, conforme o caso.

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL

Art. 10º. Para fins do disposto nos artigos 48 e 48-A da LRF, os Poderes e Órgãos tratados no artigo 20 da LRF devem disponibilizar em meio eletrônico de acesso público:

a) Planos Plurianuais;
b) Leis de Diretrizes Orçamentárias;
c) Leis Orçamentárias Anuais;
d) Prestações de Contas Anuais;
e) Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;

CAPÍTULO V
DO PROCESSO DE GESTÃO FISCAL

Art. 11º. O Processo de Gestão Fiscal, previsto no artigo 39 da Lei Orgânica do TCE-PE, será instaurado nas seguintes hipóteses:
I - deixar de divulgar ou de enviar ao TCE-PE o Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei e na Resolução TC nº 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado;
II - propor lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei;
III - deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei;
IV - deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo;
V - apresentar inconsistências ou incoerências nos valores e resultados dos demonstrativos do RGF e/ou RREO;
VI - deixar de disponibilizar em meio eletrônico de acesso público os documentos e informações da gestão fiscal conforme definido no artigo 10 desta Resolução.

Art. 12º. Nos Processos de Gestão Fiscal, o prazo para apresentação de defesa prévia será o definido no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

CAPÍTULO VI
DAS MULTAS

Art. 13º. As infrações de que tratam os incisos I a IV do artigo 11 desta Resolução, serão punidas com multa de 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do agente que lhes der causa, sendo proporcional ao período de verificação, bimestral, quadrimestral, semestral ou anual, consoante o disposto no artigo 74 da Lei Orgânica do TCE-PE.
Parágrafo único. A base de cálculo para definição do valor da multa de que trata este artigo será o valor percebido a título de vencimentos.

Art. 14º. As ocorrências de que tratam os incisos V e VI do artigo 11 desta Resolução, bem como o descumprimento do prazo de envio do RREO ao TCE-PE, nos termos do artigo 9 desta Resolução, podem implicar multa em conformidade com o artigo 73 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
§1º Os casos considerados como sonegação de informação serão tratados mediante processo de Auto de Infração, de acordo com as

normas estabelecidas em ato normativo específico em conformidade com as normas do TCE-PE.
§2º A multa definida neste capítulo, foi estabelecida de acordo com as normas da Lei Orgânica e da Resolução TC nº 20/2015 do TCE-PE.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.15º Para fins do art. 9, §1º, desta Resolução, os demonstrativos constantes do RREO, relativos ao 1º bimestre de 2017, deverão ser inseridos e homologados no SICONFI, até 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 16º A Controladoria Geral do Município alertará os órgãos responsáveis pelo envio dos relatórios e de suas publicações, referidos no artigo 20 da LRF quando constar a ocorrência das situações prevista no artigo 59, §1º, da mesma Lei.

Art. 17º Caso o Poder ou Órgão decida, por iniciativa própria ou em virtude de determinação do TCE-PE, realizar retificações nas informações em declaração cuja entrega já tenha sido homologada, deverá enviar ofício de esclarecimento, assinado pelos responsáveis legais, informando o fato ao TCE-PE, com as respectivas justificativas para os itens alterados.
Parágrafo único - Ocorrendo a situação prevista no caput, o Poder ou Órgão deverá acrescentar, nas notas explicativas do demonstrativo retificado, o motivo da alteração, a data da republicação e o veículo de comunicação utilizado.

Art. 18º Fica estabelecido os prazos para o encaminhamento e publicação, conforme legislação pertinente:

Para o RREO:
6º Bimestre de 2018 – 30/01/19
1º Bimestre de 2019 – 01/04/19
2º Bimestre de 2019 – 30/05/19
3º Bimestre de 2019 – 30/07/19
4º Bimestre de 2019 – 01/10/19
5º Bimestre de 2019 – 02/12/19
6º Bimestre de 2019 – 30/01/20

Para o RGF:
3º Quadrimestre 2018 – 30/01/19
1º Quadrimestre 2019 – 30/05/19
2º Quadrimestre 2019 – 01/10/19
2º Semestre 2018 – 31/01/19
1º Semestre 2019 – 30/07/19
3º Quadrimestre 2019 – 30/01/20

Parágrafo único – Os prazos aqui definidos terão o mesmo sequenciamento para cumprimento nos exercícios subsequentes.

Art. 19º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Camaragibe, 26 de julho de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:06154CBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 119/2019. PROCESSO Nº 036/2019 – CPL

Objeto: contratação de empresa(S) para fornecimento de materiais permanentes, destinados as unidades Básicas de Saúde deste município. Contratado: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE-ME – CNPJ 08.980.197/0001-84. Valor: R$ 10.650,00. Vigência: 31.07.2019 a 31.12.2019.

Camocim de São Félix/PE, 31 de julho de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:9A4800E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 120/2019. PROCESSO Nº 036/2019 – CPL

Objeto: contratação de empresa(S) para fornecimento de materiais permanentes, destinados as unidades Básicas de Saúde deste município. Contratado: A J P DE SOUZA COMÉRCIO E ATACADISTA-ME – CNPJ 31.070.140/0001-60. Valor: R$ 7.962,00. Vigência: 31.07.2019 a 31.12.2019.

Camocim de São Félix/PE, 31 de julho de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:F3BDB471

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 121/2019. PROCESSO Nº 036/2019 – CPL.

Objeto: contratação de empresa(S) para fornecimento de materiais permanentes, destinados as unidades Básicas de Saúde deste município. Contratado: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 26.889.181/0001-42. Valor: R$ 32.800,00. Vigência: 31.07.2019 a 31.12.2019.

Camocim de São Félix/PE, 31 de julho de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:95A35559

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA/Comissão Eleitoral Nº 02, 29 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre definição dos Locais de Votação para a Eleição Unificada para Membros do Conselho Tutelar no Quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, atraves da Comissão Eleitoral para a Eleição Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de escolha de locais nos distritos e povoados para a instalação de urnas no Processo de Eleição para Conselheiros Tutelares em Data Unificada que é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 639/2003, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Carnaíba.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os locais de votação, para a Eleição de Conselheiros Tutelares em Data Unificada.

R E S O L V E:

Art. 1° Definir locais de votação para Eleição Unificada para o quadriênio 2020/2024 no município de Carnaíba/PE.

Carnaíba – Sede: EREM Joaquim Mendes da Silva
Serra Branca - Escola Municipal Pe. José de Anchieta
Itã – Escola Municipal Frederico Bezerra Maciel
Ibitiranga – Escola Municipal Domingos Jacinto Ferreira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação

Carnaíba, 29 de Maio de 2019.

HELENICE MARIA DA SILVA
Presidente Comissão Eleitoral
.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BC9FCC43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.655.274,90. Entrega do Edital a partir de: 01/08/2019 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 31/07/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:87DD27D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 008/2019 – PROCESSO Nº 013/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTIJÃO, GARRAFAS DE ÁGUA, AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, E BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE. Adjudica e Homologa em favor da empresa: **R&R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME – CNPJ Nº 17.290.717/0001-18** no valor total de R$ 105.250,00(cento e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), objeto deste pregão.

Catende, 30 de julho de 2019.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5A5EBCA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE: PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS; JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE; OBRAS E INFRAESTRUTURA; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICIPIO DE CEDRO PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVOS DISCRIMINADAS NO ANEXO DA SOLICITAÇÃO.
Vencedor(es):
M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA, CNPJ Nº 11.546.448/0001-21, sediada a Rua Santa Luzia, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte CE, CEP: 63.010-456 através do(a) representante legal MARIA IZABELLY MESQUITA OLIVEIRA, RG nº 1144993733 SSP/BA e CPF nº 023.264.713-50, **Vencedor(es) dos seguintes itens: 01 a 146**, perfazendo o Valor Global de **R$ 194.378,49 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Data da Homologação: Cedro PE, 30 de Julho de 2019.

Cedro PE, 30 de Julho de 2019.

ROTSENAIDYL FERNANDES TÁVORA SAMPAIO
Secretário de Finanças
Portaria Nº 245/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:06E89F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CEDRO PE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS SOCIAIS, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA", conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante (s) Vencedor (es):** o licitante **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME (HB EMPREENDIMENTOS), CNPJ Nº 05.140.770/0001-53**, sediada à Av. Virgílio Torres, 402, Conj. N.S. de Fátima – Barbalha – CE, CEP: 63.180-000, através do(a) representante legal JOSÉ HELMER BELEM GOMES, RG nº 92631485 SSP/CE e CPF nº 307.427.063-20, classificando nos seguintes itens: 1 a 102, com o valor de **R$ 142.528,20 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos**

e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor (es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Data da Homologação: Cedro PE, 31 de julho de 2019.

Cedro PE, 31 de julho de 2019.

FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA BEM SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria Nº 007/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:78562880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 272/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;
CONSIDERANDO que o servidor decidiu por requerer exoneração do seu cargo conforme requerimento constante em sua pasta funcional,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do próprio servidor, o Sr. **DANILO JORGE LEITE**, do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** nomeado pela Portaria Nº 156/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no dia 29 de julho de 2019, conforme publicação no Quadro de Avisos e Site deste Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 29 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:6BECEA2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

2° Termo Aditivo ao contrato Nº 021/2017 tendo por objetivo a prorrogação do seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato, estendendo seus efeitos até o dia 04/06/2020.

Chã de Alegria - PE 31/07/2019.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:B162F799

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2017, tendo por objetivo a prorrogação do seu prazo de Vigência contido na cláusula quinta do contrato, estendendo seus efeitos atéo dia 04/06/2019.

Chã de Alegria 31/07/2019.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:B7EE9850

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019 Origem: Fundo Municipal de Educação. Convite nº 001/2019. Homologação em 27/05/2019. Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 005/2019 originado do Convite nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de Descupinização, com barreiras químicas, Desratização, Desinsetização de insetos rasteiros e alados e aplicação de repelentes específicos para controle de morcegos e pardais e a limpeza dos reservatórios d'água, estes serviços serão destinados às Unidades da Rede Municipal de Ensino do Município do Condado e Secretaria Municipal de Educação, utilizando os produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor, conforme Termo de Referência no Anexo IV deste Edital. EMPRESA: HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA - EPP CNPJ: N.º 09.035.695/0001-11 END: Rua 7 de Setembro, nº 334, Centro, na cidade de Cedro/PE. CONTRATO Nº 005/2019 VALOR: R$ 85.473,78 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

Condado, 27 de maio de 2019.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:502D70F5

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019 Origem: Fundo Municipal de Saúde. Convite nº 002/2019. Homologação em 19/02/2019. Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 003/2019 originado do Convite nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e odontológicos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Condado. EMPRESA: HOSPITALUS -ME CNPJ: N.º 69.925.642/0001 - 06 END: Rua Severino Borges, nº 125, sala B, Centro, na cidade de Pedras de Fogo/PB. CONTRATO Nº 003/2019 VALOR: R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)

Condado, 27 de maio de 2019.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:98229F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2019 Origem: Fundo Municipal de Saúde. Convite nº 004/2019. Homologação em 27/05/2019. Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº

006/2019 originado do Convite nº 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de Descupinização, com barreiras químicas, Desratização, Desinsetização de insetos rasteiros e alados e aplicação de repelentes específicos para controle de morcegos e pardais e a limpeza dos reservatórios d'água, estes serviços serão destinados às Unidades Municipais de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Condado, utilizando os produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor, conforme Termo de Referência no Anexo IV deste Edital. EMPRESA: HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA - EPP CNPJ: N.º 09.035.695/0001-11 END: Rua 7 de Setembro, nº 334, Centro, na cidade de Cedro/PE. CONTRATO Nº 006/2019 VALOR: R$ 32.738,55 (trinta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Condado, 27 de maio de 2019.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:F91E7E12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 015/2019 - TP Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 015/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços de reforma de prédio do Município situado na Rua João Pessoa – S/N, Centro no Município de Correntes, onde ficará à disposição para funcionamento da cadeia pública e da Guarda Municipal, conforme Projeto Básico Anexo I do Edital, após o procedimento da TP nº. 003/2019, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: CLS – CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI inscrita no CNPJ nº. 21.921.643/0001-48, no valor R$ 176.239,67 (Cento e setenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), – Contrato nº. 022/2019, PL nº. 015/2019 – TP nº. 003/2019, Contratada: CLS – CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI inscrita no CNPJ nº. 21.921.643/0001-48, valor R$ 176.239,67 (Cento e setenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). Vigência: de 12/07/2019 a 12/01/2020.

Correntes, 31 de julho de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:D505EFC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

Empresa DROGAFONTE LTDA
CNPJ nº. 08.778.201/0001-26
Senhor MARCIO RICARDO SIMAS SABINO PINHO

NOTIFICAÇÃO

Vimos através desta, notificar esta empresa participante do Processo Licitatório nº. 001/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, que esta Municipalidade não acatou o pedido da aludida empresa, uma vez a aludida empresa recursou-se a assinar o contrato, haja vista o prazo da proposta de preços ultrapassar o prazo de 60 dias.

Sendo assim, informamos que será convocada a empresa em segundo lugar.
Certos de que seremos atendidos, apresentamos nossos votos de estima.

Cortês/PE, 31 de Julho de 2019.

JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR
Presidente/Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:965A1CC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2019. OBJETO: Registro de Preços para Futuras Aquisições Parceladas de Materiais de Consumo Odontológico para o Fundo Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Odonto Hospitalar Ltda - ME - CNPJ 03.284.928/0001-33. Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Ep - CNPJ 12.395.255/0001-80. Só Medica - Materiais Medicos, Odontologicos e Laboratoriais - CNPJ 27.650.356/0001-27. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Trav. Heleno Aleixo, 132 - Centro - 1 Andar - Custodia - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3848-1422.

Custodia - PE, 30 de Julho de 2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0B6A78ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na **PORTARIA Nº 0987/2019**, de 19 de julho de 2019, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **26/07/2019. Edição 2380,**

Onde se lê:

Matrícula	Nome	CPF
55.773	GENILSON FERREIRA DE BARROS	591.391.534-87

Leia-se:

Matrícula	Nome	CPF
55.773	GENILSON FERREIRA DE BARROS	060.168.304-88

Passando a ficar assim redigida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 31 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BAF63122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1004/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr.ª HICHELAT CRIS CISNEIROS DA SILVA ROCHA, portadora do RG Nº 5.087.137 SDS/PE e do CPF Nº 023.990.174-63, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 15 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:DACE2494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0998/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **GERÔNCIO ROSENDO DA SILVA FILHO**, portador do RG Nº **5.767.040 SSP/PE** e do CPF Nº **030.720.774-95**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7E81A306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0999/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS ANDRÉ DE LIMA SILVA**, portador do RG Nº **10.119.470 SDS/PE** e do CPF Nº **126.255.844-16**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:54505A28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0736/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MÁRCIO LUIS DE SOUZA**, portador do RG Nº **5.259.359 SSP/PE** e do CPF Nº **031.165.114-38**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 03 de junho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BDB058C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0737/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **HÉLIO DE LIMA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, portador do RG Nº **7.362.184 SDS/PE** e do CPF Nº **093.619.464-20**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 03 de junho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2A03F2A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1003/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO ROBERTO WANDERLEY BUARQUE DE MELO, portador do RG Nº 1.257.193. SSP/PE e do CPF Nº 266.103.024-72, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E0B223DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0735/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOARES**, portadora do RG Nº **4.685.574 SSP/PE** e do CPF Nº **905.345.904-97**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 03 de junho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:FBB97D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1006/2019 – PME

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR ANDRÉA ADALGISA VELOSO, suplente do Conselheiro Tutelar para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, em substituição ao Conselheiro **JOSÉ NELSON DA ROCHA**, no seu período de férias de 01.07.2019 à 30.07.2019, lotado(a) no **GABINETE DO PREFEITO - GPF**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.07.2019.**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 25 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:C57F25FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 036/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – Abertura realizada 31/07/2019 às 09:00h- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MOVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, EM DIVERSOS EVENTOS ORAGANIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Sendo Licitante Vencedor: **1) ADÃO FERREIRA CAMPOS (CL EVENTOS), CNPJ nº 33.519.858/0001-16**.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:653B17ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 306/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INFORMATICA E CORRELACIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE,** Contratado: **CICERO RODRIGUES DE ALENCAR - ME,** CNPJ: **10.993.648/0001-30**
Valor: **R$ 186.751,00 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais),** Vigência: **31/12/2019**.Data de assinatura: **06/06/2019**.

CONTRATO Nº 307/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INFORMATICA E CORRELACIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE,** Contratado: **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI – ME,** CNPJ: **09.632.818/0001-00,** Valor: **R$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais),** Vigência: **31/12/2019**.Data de assinatura: **06/06/2019**.

CONTRATO Nº 308/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INFORMATICA E CORRELACIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE,** Contratado: **S.L. DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** CNPJ: **29.955.518/0001-60,** Valor: **R$ 111.460,00 (Cento e onze mil, quatrocentos e sessenta reais)** Vigência: **31/12/2019**.Data de assinatura: **06/06/2019**.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D5AF6F0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00023/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2019

Processo Nº: 00023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis, lubrificantes, graxas e fluido, para atende a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$449.389,94.Data e Local da Sessão de Abertura: **13/08/2019 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 30/07/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:83E065B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00024/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019.

Processo Nº: 00024/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos do tipo odontológico, par atender as necessidades da Atenção Básica do Município de Feira Nova/PE. Referente a proposta de emenda parlamentar nº 11472.134000/1190-01. Valor: R$101.273,35.Data e Local da Sessão de Abertura: 14/08/2019 às 10:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço

da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 30/07/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:7EE8FCF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00006/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustível (Tipo: Gasolina Comum) e óleos hidráulico e lubrificante para atender as necessidades da frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova. Valor: R$55.288,20.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/08/2019 às 14:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 30/07/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:5705C0A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00033/2019. PROCESSO Nº: 00022/2019

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº: 00033/2019. Processo Nº: 00022/2019
Contrato Nº: 00033/2019. Processo Nº: 00022/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços de Construção da Escola Daniel Araújo, no Município de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova e Recursos Repassados pelo Governo Federal, Salário Educação e FUNDEB: 2 - FUNDO DE EDUCAÇÃO 12.361.1206.1017.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contratado: Glidden Empreendimentos e Locacoes Eireli. CNPJ: 22.594.155/0001-36. Valor R$384.996,31. Vigência: de 19/06/2019 a
14/04/2020.

Feira Nova, 19/06/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A564EEC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Aposentadoria Voluntaria por Idade
Ato/Portaria nº 000006/2019
FERREIROS/PERNAMBUCO, em 27 de Maio de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor do(a) servidor(a) ANTONIO PEDRO RODRIGUES.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, FUMAP - Fundo Previdenciário do Município de Ferreiros, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 712/2005, de 24 de novembro de 2005;
Resolve:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) ANTONIO PEDRO RODRIGUES, portador(a) do RG nº 3584077, SSP/PE, e do CPF/MF nº 387.482.744-53, efetivo(a), no cargo Gari, Nível OP-1, Matrícula funcional n.º 262-1, lotado(a) no(a) Secretaria Viacão, Obras e Urbanismo, com fulcro no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 17 e incisos I, II, III da Lei Municipal nº 0712/2005, de 24 de Novembro de 2005, com proventos calculados em conformidade com Artigo 1º, da Lei Federal 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, conforme processo do FUMAP nº 000006/2019, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Neste ato revoga-se a portaria 000006/2018, de 01 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:0C9AC451

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 136/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Bernadete Ferreira Rodrigues,** matrícula nº 2417, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 22 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:169BB4A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 137/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Maria das Graças Santana de Lima,** matrícula nº 2115, ocupante do cargo de Odontóloga, no período de 01 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 22 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:E2068F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 138/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Alessandra Renata Souza Santos,** matrícula nº 2133, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 22 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:14FB470D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 139/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Francisca Laurindo da Silva,** matrícula nº 154, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 22 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:3C66185C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 140/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** ao servidor **Ivanilson Leonardo Souza,** matrícula nº 2525, ocupante do cargo de Agente de Endemias, no período de 10 de junho de 2019 a 09 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 22 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:F2DE949E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 141/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Núbia Lafaete Andrade Alcântara Siqueira,** matrícula nº 2396, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 22 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:768C9937

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 142/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Diva Neide Fernandes Nunes,** matrícula nº 2166, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 22 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:349E3CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 143/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Magda Marly dos Santos,** matrícula nº 2117, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, no período de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 22 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:29BED5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 144/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** ao servidor **Onofre de Souza Ferraz Júnior,** matrícula nº 510, ocupante do cargo de Odontólogo, no período de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 22 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:4FE23A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 145/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Ana Paula Ferraz de Santana,** matrícula nº 2398, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 22 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:A6C0CA5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 146/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** ao servidor **David Jorge Pereira Alves,** matrícula nº 2521, ocupante do cargo de Odontólogo Plantonista, no período de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 22 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:E5ED4708

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flores PE, nos termos das Leis 8.666/93 e alterações, comunicam o resultado de Proposta referente ao Processo de Licitação nº 036/2019. Tomada de Preços n.º 002/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO VILA NOVA NA SEDE DO MUNICIPIO DE FLORES PE**. Empresa Vencedora **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA. R$ 374.228,78 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). Informações junto a CPL na Rua Dr Santana Filho, 01 Centro Flores PE no horário de 7:00 as 13:00 horas.**

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:5F3A34B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO Nº 038/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO Nº 038/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 Comissão: CPL - Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM**

PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE FLORES PE. Valor Orçado em **R$ 617.071,93**. Julgamento: 19/08/2019 às 9:00. Editais no site: www.flores.pe.gov.br/transparencia. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:D5F025D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 030/2019 Pregão Presencial 005/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO CABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIODE FLORES-PE .** Empresa Contratada; **GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA ME –** CNPJ N° 11.250.911/0001-93**.** No Valor **R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais),** sendo o valor mensal **de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 12/06/2019. Prazo de vigência: 12 MESES.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:34C02076

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 035/2019 Inexigibilidade n° 014/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA ÉRIKA DINIZ E MOCIDADE FORROZEIRA, tendo como empresário exclusivo a empresa ERIKA BARBOSA DINIZ, CNPJ Nº** 23.834.942/0001-70, para apresentação, no dia 21/06/2019, em comemoração às Festividades Juninas no Alto Pedro de Souza sede do município de Flores PE**.** Empresa Contratada; **ÉRIKA DINIZ E MOCIDADE FORROZEIRA –** CNPJ N° 23.834.942/0001-70**.** T No valor de **R$ 2.800 (dois mil e oitocentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 21/06/2019. Prazo de vigência: 30/09/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:2CEBDCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 037/2019 Inexigibilidade n° 015/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA PIU CANTOR O VAQUEIRO ATUALIZADO, tendo como empresário exclusivo a empresa JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 34.291.951/0001-89**, para apresentação, no dia **27/07/2019**, em comemoração às Festividades da Padroeira Sant'Ana de Almas no povoado de Santana de Almas município de Flores PE**.** Empresa Contratada; **JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 34.291.951/0001-89.** No valor de **R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 26/07/2019. Prazo de vigência: 30/09/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:58EA1C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 035/2019 Inexigibilidade n° 014/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA ÉRIKA DINIZ E MOCIDADE FORROZEIRA, tendo como empresário exclusivo a empresa ERIKA BARBOSA DINIZ, CNPJ Nº** 23.834.942/0001-70, para apresentação, no dia 21/06/2019, em comemoração às Festividades Juninas no Alto Pedro de Souza sede do município de Flores PE**.** Empresa Contratada; **ÉRIKA DINIZ E MOCIDADE FORROZEIRA –** CNPJ N° 23.834.942/0001-70**.** T No valor de **R$ 12.000,00 (doze mil e reais)**. Data de assinatura do contrato: 21/06/2019. Prazo de vigência: 30/09/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:80D5C16A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 019/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 009/2019 Objeto: **Aquisição de Conjunto Aluno/CJA – tamanho 05 MDF/MDP de acordo com o Termo de Compromisso PAR Nº 201801505-6 do FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação com o Município de Flores/PE** Empresa Contratada; **S. D. de A Ferreira & Cia Distribuidora Ltda –** CNPJ N° 26.889.181/0001-42 No Valor **R$ 124.497,72 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e sete mil e setenta e dois centavos)**. Data de assinatura do contrato: 24/05/2019. Prazo de vigência: 12 meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:20AD1F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 020/2019 Convite n° 001/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FLORES PE** Empresa Contratada; **. GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ N° 11.250.911/0001-93 No Valor **R$ 71.607,00 (setenta e um mil seiscentos e sete reais)**. Data de assinatura do contrato: 15/05/2019. Prazo de vigência: 1 mês.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E10F3A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 024/2019 Tomada de Preço n° 001/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA TRAVESSA MANOEL QUIDUTE SOBRINHO E RUA PRAÇA DA BANDEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIODE FLORES-PE.** Empresa Contratada; **COFEM CONTRUÇÕES**

SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÃO EIRELI-ME – CNPJ N° 17.440.286/0001-29**.** No Valor **R$ 193.713,47 (cento e noventa e três mil setecentos e treze reais e quarenta e sete reais).** Data de assinatura do contrato: 26/07/2019. Prazo de vigência: 180 dias.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:6A882461

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DIVULGAÇÃO DE DATAS, HORÁRIOS E LOCAL PARA A SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DOS CANDIDATOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Flores/PE, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao item 10.2 do Edital 001/2019 que dispõe sobre composição de cadastro para coordenador e formador municipais no âmbito do programa criança alfabetizada**,** divulga as datas, horários e local das entrevistas dos candidatos aprovados na primeira etapa.
Candidata: DANILA DE FÁTIMA SANTANA MAGALHÃES
Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Cleto Campelo, s/n, centro - CEP: 56850-000)
Data: 05 de agosto de 2019;
Horário: 13h00

Candidata: LUZIA ALVES DINIZ
Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Cleto Campelo, s/n, centro - CEP: 56850-000)
Data: 06 de agosto de 2019;
Horário: 13h00

Candidata: MARIA GERUSA VIEIRA DE SOUZA
Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Cleto Campelo, s/n, centro - CEP: 56850-000)
Data: 06 de agosto de 2019;
Horário: 14h30

Secretaria da Educação do Município de Flores/PE, 31 de julho de 2019.

MARIA GRACIETE BRAGA SANTANA
Secretária Municipal de Flores/PE

Publicado por:
Irena Maria Leonardo Cardoso
Código Identificador:DF21C9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2019 Pregão Eletrônico n° 007/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e Equipamentos odontológico para suprir a necessidade do Hospital GenésioFrancisco Xavier e USF´s deste Município de Flores/PE –** Empresa vencedora; **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOSHOSPITALARES EIRELI - EPP -** INSCRITA NO CNPJ N° 26.240.632/0001-16. No Valor **R$ 72.518,12 (setenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e doze centavos**). Data de assinatura do contrato: 01/07/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:CD43F1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2019 Pregão Eletrônico n° 007/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e Equipamentos odontológico para suprir a necessidade do Hospital GenésioFrancisco Xavier e USF´s deste Município de Flores/PE –** Empresa vencedora; **EMIGÊ MATERIAISODONTOLÓGICOS LTDA -** INSCRITA NO CNPJ N° 71.505.564/0001-24. No Valor **R$ 121.747,69 (cento e vinte e um mil , setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos**). Data de assinatura do contrato: 01/07/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:2964F404

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2019 Pregão Eletrônico n° 007/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e Equipamentos odontológico para suprir a necessidade do Hospital GenésioFrancisco Xavier e USF´s deste Município de Flores/PE –** Empresa vencedora; **MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICO LTDA -** INSCRITA NO CNPJ N° 10.779.883/0001-56. No Valor **R$ 28.759,68 (Vinte e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**. Data de assinatura do contrato: 01/07/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:0373058F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2019 Pregão Eletrônico n° 007/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e Equipamentos odontológico para suprir a necessidade do Hospital GenésioFrancisco Xavier e USF´s deste Município de Flores/PE –** Empresa vencedora; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA -** INSCRITA NO CNPJ N° 08.674.752/0001-40. No Valor **R$: 9.121,00 (Nove mil cento e vinte um reais)**. Data de assinatura do contrato: 01/07/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:F79CC258

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2019 Pregão Eletrônico n° 007/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e Equipamentos odontológico para suprir a necessidade do Hospital GenésioFrancisco Xavier e USF´s deste Município de Flores/PE –** Empresa vencedora; **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA -** INSCRITA NO CNPJ N° 09.441.460/0001-20. No Valor **17.602,82 (Dezessete mil seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**. Data de assinatura do contrato: 01/07/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:DAE9D5A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Floresta/PE, torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA RECEPÇÃO DE CONVIDADOS, AUTORIDADES E HOMENAGEADOS EM FESTIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA/PE NO EXERCÍCIO DE 2019 está ANULADO, visto os princípios da legalidade, razoabilidade e de proporcionar à Administração o maior grau de segurança no tocante à aptidão da pessoa a ser contratada, objetivando, com isso, a boa e correta execução do objeto pretendido, e com fundamento nas Súmulas vinculantes 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, e que seja tomada as devidas providências para abertura de novo processo. Maiores informações na sala de licitação, situada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183-A, Bairro Centro, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, no horário de expediente; Fone: 87 3877 2500 / 87 3877 2502.

Floresta 30 de Julho de 2019.

ARIOSVALDO OLINTO DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:30512D92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP Nº 003/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019, de 08/04/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, de 08/04/2019

Em conformidade com o disposto no art. 43, Inc. VI, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, homologo, nesta data, o presente Processo Licitatório referente à Tomada de Preços acima indicada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, com implantação e manutenção de programa de administração de pessoal e treinamento de usuários para: Item 1- Prefeitura, Item 2 - Fundo Municipal de Saúde e Item 3- Fundo Municipal de Assistência Social**, nos moldes do Projeto Básico, específico de cada órgão, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente ATA, favorecendo a empresa **INFOGESTÃO LTDA EPP – CNPJ: 14.584.362/0001-81**, perfazendo um valor total de **R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais**), por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e Secretarias e para o fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, por cumprir regularmente as formalidades da Lei.
Declaro, ainda, para fins do disposto no Art. 43, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93, que os preços adjudicados estão compatíveis com os praticados no mercado.

Floresta - PE, 16 de Maio de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:AE45FE28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2019

EXERCICIO 2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
DISPENSA Nº. 001/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Floresta, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 24, inciso X e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de dispensa pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

Ratificar o Processo de Dispensa nº 001/2019, nos termos da Lei para a Locação de Imóveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração nas atividades precípuas desta Administração Pública onde sua instalação e localização condicionaram a escolha e ainda, o valor de aluguel está dentro da prática no mercado local (município) de acordo com o Laudo de avaliação dos imóveis e preço anexo Termo de Justificativa, em nome o proprietário, imóvel e valor descrito.

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Floresta - PE, 02 de janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:E0ADA6A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019- ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: JACKSON ITAMAR MENDONÇA CORNÉLIO, CPF 195.339.854-53
Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Major João Novaes, 247, Centro, de propriedade do locador. O imóvel abrigará o Centro de Apoio Psicossocial.
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.300,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2019

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:E15B2D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: MELQUIADES DE SOUZA FILHO, FLORA JARDIM FERRAZ DE SOUZA E GEÓRGIA BEDOR JARDIM FERRAZ DE SOUZA.
Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 156, Centro, município de Floresta, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Secretaria de Políticas da Mulher .
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.300,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2019.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:7719663D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

RATIFICAÇÃO

EXERCICIO 2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019

O Prefeito do Município de Floresta, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 25, inciso III e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de INEXIGIBILIDADE pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

Ratificar o Processo de INEXIGIBILIDADE nº 002/2019, nos termos da Lei para a Contratação das bandas e artistas especificados no PLANO DE TRABALHO anexo e destinado a comemoração das festas de Junho e de Aniversário da cidade de Floresta,nos dias 14 a 30/06/2019, respectivamente, no Valor Global de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Floresta – PE, 10 de Junho de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:A166D281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

RATIFICAÇÃO

EXERCICIO 2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019

O Prefeito do Município de Floresta, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 25, inciso III e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de INEXIGIBILIDADE pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

Ratificar o Processo de INEXIGIBILIDADE nº 003/2019, nos termos da Lei para a Contratação das bandas e artistas especificados no PLANO DE TRABALHO anexo e destinado a comemoração da Festa da Padroeira do Distrito de Nazaré do Pico e Missa do Vaqueiro/2019 - Floresta, nos dias 19 a 27/07/2019, respectivamente, no Valor Global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Floresta – PE, 18 de Julho de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:AEC8CB24

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2019.

EDITAL Nº 009/2019.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em (concurso – CAVEPA), em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados durante o exercício de 2016;
CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* dos indicados pela CAVEPA para o exercício de funções em serviços públicos essenciais;

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado em 02/12/2015, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta-PE, no período de 01/08/2019 a 20/08/2019, de 09 às 13:00, para apresentação de documentos e confirmação do atendimento aos critérios necessários para as respectivas nomeações.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENGENHEIRO CIVIL
TACILA BERTULINO DE SOUZA

3. Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, quanto à 2comprovação de instrução escolar ou acadêmica, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade exigida no anexo I (documento anexo) do Edital 001/2015, deverão ser apresentados no ato do atendimento a esta convocação, bem como os seguintes documentos, **que não necessitam ser entregues em cópias autenticadas por cartório de notas:**

Certidão Negativa para fins eleitorais;
Certificado de reservista ou certificado de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
Carteira de trabalho;
Cópia de cédula de identidade e CPF;
Cópia do PIS;
Declaração do convocado de que não possui outro vínculo com o serviço público da administração direita ou indireta, em quaisquer esferas, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
Atestado de saúde física e mental;
Comprovantes de escolarização e/ou formação acadêmica superior conforme o Anexo I do Edital 001/2015 (doc. anexo);
Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual).

4. Os convocados portadores de deficiência deverão apresentar o laudo médico ou atestado médico, no dia da perícia médica, promovida por junta médica oficial, no ato da nomeação e posse, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Aquele convocado que não apresentar o laudo médico ou atestado médico, neste momento não será considerado deficiente, e será automaticamente excluído da lista específica dos candidatos deficientes, passando a vigorar apenas sua classificação constante na listagem geral de candidatos, conforme o item 6.4 da cláusula VI do Edital 001/2015.

5. O candidato que não atender a esta convocação, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

6. Ficam ratificadas todas as normas de convocação de aprovados para nomeação contidas no Edital do Concurso Público 001/2015.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:285D3970

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2239/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALDECI TAVEIRA SANTANA MARQUES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 30634,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75ECF860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2240/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLYANNA CAMELO TRAVASSOS DE ARRUDA NASCIMENTO, Nutricionista,** Matrícula **n° 12140,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/03/2017 a 20/03/2018, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4DBFF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2241/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAQUEL TEIXEIRA CAVALCANTI LAPA LEITE, Enfermeira,** Matrícula **n° 90091,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração,em 26 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5D2D8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2242/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL CELESTINO DE SOUZA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7324,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 16/12/2017, com vigência a partir de **10/12/2018 a 08/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FF25854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2243/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PEDRO SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2173,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59F99462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2244/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILSON SULENE DOS SANTOS, Secretário Executivo do Gabinete,** Matrícula **n° 7329,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2015 a 16/12/2016, com vigência a partir de **17/12/2018 a 15/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B69DDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2245/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADEILDO FELLIPE FERREIRA SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11392,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2017 a 18/08/2018, com vigência a partir de **10/12/2018 a 08/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro d

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEB564AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2246/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALISSON DA SILVA ALVES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 8574,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/03/2017 a 14/03/2018, com vigência a partir de **10/12/2018 a 08/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70DCF3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2247/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AQUILA CARLOS CABRAL, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11399,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 19/08/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:581FD418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2248/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEDISTONE DE ARAUJO SOBRAL, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 8657,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2017 a 09/05/2018, com vigência a partir de **10/12/2018 a 08/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0CAA2075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2249/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **JAILSON DA SILVA LIMA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7829,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/06/2017 a 22/06/2018, com vigência a partir de **10/12/2018 a 08/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D6A5B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2250/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS DE ARAUJO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7825,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/06/2017 a 17/06/2018, com vigência a partir de **10/12/2018 a 08/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C21416E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2251/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE WAGNER PORTO DE MELO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 8149,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4F7D34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2252/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **LUIZ LEITE BEZERRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1126,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BAE7B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2253/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PETRONILO EZEQUIEL BARROS DE MELO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7972,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, com vigência a partir de **10/12/2018 a 08/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:321EA7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2254/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS, Gerente de Prestação de Contas,** Matrícula **n° 8275,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/03/2016 a 22/03/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C38004C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2255/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FINNEY COSTA DE LIMA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7216,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/09/2017 a 04/09/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33C24D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2256/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 715,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3099494B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2257/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA, Professora,** Matrícula **n° 2388,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39CAB39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2258/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE TIMOTEO DA SILVA, Supervisora Educacional,** Matrícula **n° 5356,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/07/2017 a 11/07/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB991B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2259/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELITA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 220,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1455609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2260/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDSON MATIAS CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5249,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 a 10/04/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54F345C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2261/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARINE KELLY SIQUEIRA, Professora,** Matrícula **n° 7065,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de**

(01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 22/08/2017 a 22/08/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2018EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2262/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARINE KELLY SIQUEIRA, Professora,** Matrícula **n° 5341,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3007BC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2263/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DORIANO LEITE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 703,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63B1EBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2264/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISLAENE FERREIRA PARAGUAY, Professora,** Matrícula **n° 5396,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB098BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2265/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARÍLIA DE MACEDO ALMEIDA, Engenheira Agrônoma,** Matrícula **n° 12590,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 01/11/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47D54CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2266/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BRASIL, Tratorista,** Matrícula **n° 9868,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FEE17FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019. Objeto: Registro de Preços, de âmbito tão somente municipal, para a contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e manutenção de extintores e a sua correta sinalização para atender as demandas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e a sede da Secretaria de Educação, incluindo os serviços de recarga dos extintores e utensílios, conforme especificações, quantitativos e obrigações contidas no Termo de Referência e seus anexos, de acordo com o Programa de Certificação de caráter compulsório no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação- INMETRO. **Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Ata de Registro de Preços nº 005/2019**, com validade até o dia **17/07/2020. FORNECEDOR REGISTRADO**: **DIPAR FERRAGENS – EIRELI – EPP** - CNPJ nº 16.868.674/0001-42.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84994869

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2019

Contrato nº 068/2019-CPLC - Contratante**: MUNICIPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **DIPAR FERRAGENS – EIRELI – EPP** - CNPJ nº 16.868.674/0001-42. Objeto: Registro de Preços, de âmbito tão somente municipal, para a contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e manutenção de extintores e a sua correta sinalização para atender as demandas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e a sede da Secretaria de Educação, incluindo os serviços de recarga dos extintores e utensílios, conforme especificações, quantitativos e obrigações contidas no Termo de Referência e seus anexos, de acordo com o Programa de Certificação de caráter compulsório no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação- INMETRO. **Valor Global: R$ 177.554,90. Prazo de Vigência:** 25 de Julho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72C89EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

Contrato nº 070/2019-CPLC - Contratante**: MUNICIPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ sob o nº 07.808.518/0001-03. Objeto: Locação de Veículos (Tipo Utilitário) para Atendimento das Demandas da Secretaria Municipal de Educação**. Valor Global: R$ 88.799,90. Prazo de Vigência:** 07 (sete) meses a partir do dia 26/07/2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CB5BA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

Contrato nº 071/2019-CPLC - Contratante**: MUNICIPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **MARIA GORETI PAIVA DA SILVA EIRELI – EPP** - CNPJ sob o nº 40.763.641/0001-12. Objeto: Locação de Veículos (Tipo Passeio) para Atendimento das Demandas da Secretaria Municipal de Educação**. Valor Global: R$ 51.800,00. Prazo de Vigência:** 07 (sete) meses a partir do dia 26/07/2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1EE331BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/ 2019. DISPÕE SOBRE A LISTA CONTENDO O NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR (A) E FORMADOR (A) MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Dispõe sobre a lista contendo o nome dos candidatos aprovados para a Seleção para Composição de Cadastro para Coordenador (a) e Formador (a) Municipal no âmbito do Programa Criança Alfabetizada, realizado pela Secretaria de Educação do Município de Granito/PE.

Considerando o disposto no Edital nº 01/2019 do Programa Criança Alfabetizada, que estabelece quais as regras a ser aplicadas ao Processo de Seleção para Coordenador (a) Municipal e Formador (a) Municipal do referido Programa, a Comissão de Avaliação de Documentos e Recursos designada para este fim, conforme o Item 7 do edital, no uso de suas atribuições

RESOLVE:
CAPÍTULO I.
DA LISTA PRELIMINAR DE APROVADOS.

Art. 1º. O(a)s candidato(a)s selecionado(a)s em conformidades com as exigências legais estabelecidas pelo Edital nº 01/2019, são:

a) Coordenador (a) Municipal do Programa Criança Alfabetizada:

• CINTIA MARIA AGUIAR DOS SANTOS FERREIRA.

b) Formador (a) Municipal do Programa Criança Alfabetizada:
1. MARIA CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA SÁ.

Art. 2º. O prazo para impugnação das candidaturas aprovadas seguirá conforme as informações constantes no referido Edital e serão apreciadas por esta Comissão.

PUBLIQUE-SE.

Granito, 29 de julho de 2019.

Comissão de Avaliação de Documentos:

DANIELE PEREIRA DOS SANTOS
CPF nº 129.408.254-08.

CAMILA OLIVEIRA SANTOS
CPF nº 008-785-464-30.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:5E4A091D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 018/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de produtos de

laboratório tipo reagentes químicos para atender demanda da Secretaria de Saúde de Ibimirim. Valor estimado R$ 92.370,72. Data e Local da Sessão: 13/08/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 30 de julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5A1D57C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 - Contrato nº 031/2019CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração por aparelhos de arcondicionados – acj e sistema de central de ar Split - para atender demanda da Secretaria de Educação. Contratado: José Arnaldo Lima Pereira - ME – CNPJ 33.209.189/0001-86. Valor do contrato: R$ 51.550,00. Vigência do Contrato: 23/07/2019 a 31/12/2019.

Ibimirim, 31 de Julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:6A8A6B04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 – ATA 0065/2019-SRP – OBJETO: Compras – Descrição: Sistema de registro de preços para aquisição parcelada de materiais esportivos para atender demanda da Secretaria de Educação – Contratada: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 – Valor contratado: R$ 71.572,50 – Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir de 24/07/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 -Contrato nº 033/2019. Objeto: Compras – Descrição: Aquisição parcelada de materiais esportivos para atender demanda da Secretaria de Educação – Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 – Valor do contrato R$ 34.714,30 – Vigência do contrato: 24/07/2019 a 31/12/2019.

Ibimirim, 31 de julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:8B85927C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONTRATO Nº 077/2019 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019 - INEXIGIBILIDADE, conforme**PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2019, INEXIGIBILIDADE N° 018/2019.** Objeto: Contratação da atração artística **MUSA**, através da Empresa **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA,** para apresentação no dia 14 de junho de 2019, durante a Abertura do Circuito Junino – Festa de Santo Antônio, no Loteamento Santo Antônio, no município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE. **Dotação Orçamentária**: Órgão:38.000, Unidade: 38.300, Projeto Atividade: 2.036, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 01.001. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**. Contratada: **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 29.553.082/0001-18.** Solicitado pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.** Valor do contrato de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura em 17/05/2019, até: 17/07/2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:3A7C797F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONTRATO Nº 078/2019 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 078/2019 - INEXIGIBILIDADE, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2019, INEXIGIBILIDADE N° 018/2019.** Objeto: Contratação da atração artística **KELLY E FLAVIA REIS**, através da Empresa **ASTROGILDO T S JÚNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS,** para apresentação no dia 14 de junho de 2019, durante a abertura do Circuito Junino – Festa de Santo Antônio de Igarassu, no Loteamento Santo Antônio, no município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE. **Dotação Orçamentária**: Órgão: 38.000, Unidade: 38.300, Projeto Atividade: 2.036, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 01.001. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.** Contratada: **ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 12.158.594/0001-42.** Solicitado pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.** Valor do contrato de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura em 17/05/2019, até: 17/07/2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:39BDC9B5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 032/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 017/2019, Nat.: Serviço, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**Valor Máximo Aceitável **R$ 1.171.668,25 (um milhão, cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).**Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-906,**15/08/2019**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:**sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 31 de julho de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:60711AFC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 033/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 018/2019, Nat.: Serviço, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB,**

INCLUINDO O MÓDULO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DMS-E E PORTAL DO CONTRIBUINTE, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. ASSIM COMO O DESENVOLVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO PARA DOWNLOAD DE APLICATIVO MOBILE PARA SMARTPHONES NAS VERSÕES DE SISTEMAS ANDROID E IOS, DE INTERFACE AMIGÁVEL, FÁCIL MANUSEIO PELOS USUÁRIOS E DISPONIBILIZADOS PARA DOWNLOAD NO PORTAL DO CONTRIBUINTE, NO WEBSITE DA PREFEITURA DE IGARASSU E EM PLATAFORMAS COMO O GOOGLE PLAY. Valor Máximo Aceitável:**R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-906,**16/08/2019**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:**sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 31 de julho de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:CEFB014B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 038/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 019/2019, Nat.: Serviço, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU/PE.**Valor Máximo Aceitável:**R$ 175.330,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais).**Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-906,**19/08/2019**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:**sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 31 de julho de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:512036A8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO

ADESÃO N. º 002.2019, Nat.: Aquisição. O Secretário de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu/PE, AUTORIZA a adesão à Ata de Registro de Preços n. º 003/2018 da Prefeitura Municipal do Recife, oriunda do Pregão Eletrônico n. º 016/2018 – CPLM, Processo Licitatório n. º 016/2018 - CPLM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE ROLOS DE LONA EM PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 8MX100M, PIQUETES DE MADEIRA MISTA E ARAME GALVANIZADO, 2 (DOIS) LOTES COM 6 (SEIS) ITENS, PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, tendo como contratada a empresa registrada **A. M. JÚNIOR COMÉRCIO DE ARTIGOS EM COURO**, inscrita no **CNPJ n. º 08.184.364/0001-80**, detentora da Ata de Registro de Preços supramencionada, sendo a contratação no valor de **R$ 51.280,84 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal n. º 8.666/93 e do Decreto Municipal n. º 27.070/13 (prefeitura do recife), e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria.

Igarassu, 23 de julho de 2019.

IVSON MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:6AC57865

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSIAS MALAQUIAS DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 113/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Josias Malaquias da Silva, Técnico Radiologia, Mat. 11631,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:8C2D606D

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDILZA JORDÃO DE ANDRADE - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 116/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Edilza Jordão de Andrade, Médica, Mat. 3912,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:D37003EA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ELIANE CRISTINA RAMOS DE MENEZES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 117/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Eliane Cristina Ramos de Menezes, Técnica de Enfermagem, Mat. 2878** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:238B2418

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ELIANE PEREIRA DE MELO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 119/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Eliane Pereira de Melo, Monitora, Mat. 1124** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **05 (cinco) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Dezembro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:5D1AEDC6

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS SUELEN MARIA CAVALCANTE - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 120/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Suelen Maria Cavalcante Feitosa, Nutricionista, Mat. 50156** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:AA6ED580

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA DO CARMO XAVIER FERREIRA DE FRAGA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 121/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria do Carmo Xavier Ferreira de Fraga, Professora, Mat. 9557** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:2EAC58E0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDMAR JOSÉ BARBOSA ACIOLI - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 122/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Edmar José Barbosa Acioli, Bioquímico, Mat. 6168** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:587C6587

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MÔNICA MARIA DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 123/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Mônica Maria dos Santos, Professeora, Mat. 9511** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:306CCE84

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CINTYA VANESSA S. SOARES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 124/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Cintya Vanessa S. Soares, Professora, Mat. 19623** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Outubro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:C7BD9860

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JADER JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 118/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Jader Jordão de Vasconcelos Filho, Médico, Mat. 2242** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Outubro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:DBA3D800

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA DO ROSÁRIO GALDINO PEREIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 125/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria do Rosário Galdino Pereira, Professora, Mat. 1729** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Outubro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:B999FD16

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA AUXILIADORA XAVIER DA ROCHA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 126/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Auxiliadora Xavier da Rocha, Professora, Mat. 9463** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02**

(dois) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Setembro de 2019.

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:1598756D

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUELY DE SOUZA LACERDA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 127/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Suely de Souza Lacerda, Professora, Mat. 6184** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:2FABC282

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDILEUSA SOARES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 128/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Edileusa Soares da Silva, Professora, Mat. 9555,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Setembro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:AEF62486

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JANE CLEIDE FELIPE DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 130/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Jane Cleide Felipe da Silva, Professora, Mat. 6185,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Setembro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E0AE0D6F

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ETIENE DA SILVA MAIA DE SANT´ANA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 131/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Etiene da Silva Maia de Sant'ana, Professora, Mat. 19668** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Setembro de 2019..**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:98EC3EEC

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
KÁTIA VIRGINIA DA SILVA BONFIM - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 132/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Kátia Virginia da Silva Bonfim, Professora, Mat. 9541** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019..**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:0FB415D0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
LEONICE ANTONIA ROSA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 133/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Leonice Antonia Rosa, Professora, Mat. 3000** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:027704B3

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANGELA GOMES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 134/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Angela Gomes da Silva, Professora, Mat. 6068** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:6E4FF382

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ELDENISE PEREIRA DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 135/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Eldenise Pereira dos Santos, Professora, Mat. 0116,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:FE70DAD7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS TEREZINHA MARIA DA SILVA DUARTE - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 136/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Terezinha Maria da Silva Duarte, Professora, Mat. 4003,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Outubro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E4FA7C61

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARINILDE BARRETO DOS PRAZERES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 137/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Marinilde Barreto dos Prazeres, Professora, Mat. 19625,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:7A4EBF88

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ELIZABETE DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 138/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Elizabete dos Santos, Professora, Mat. 3031,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **05 (cinco) meses, iniciando em: 11 de Agosto de 2019 e término em 10 de Janeiro de 2020.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:71866449

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 139/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Elizabete Rodrigues dos Santos, Professora, Mat. 4052,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F2FE81AB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS CLECIA ALBUQUERQUE DO BONFIM - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 140/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Clecia Albuquerque do Bonfim, Professora, Mat. 3777,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Outubro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:FEBF355F

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS JOSILENE GALDINO DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 141/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Josilene Galdino da Silva, Professora, Mat. 3003,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Outubro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:AFB7EA5C

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARIA EMÍLIA GALVÃO DE MELO MACHADO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 142/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Emília Galvão de Melo Machado, Professora, Mat. 0011,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **04 (quatro) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Novembro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E7BD24F3

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS TEREZA CRISTINA BONFIM LACERDA VASCONCELOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 143/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Tereza Cristina Bonfim Lacerda Vasconcelos, Professora, Mat. 3016,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Setembro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A66A47F8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ANDREZA BATISTA SOUZA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 144/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Andreza Batista Souza, Professora, Mat. 6067,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Outubro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:5FB9D7E7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS CLAUDIA REGINA BEZERRA DE SANTANA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 145/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; Diego Semaan Vaccarini, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Claudia Regina Bezerra de Santana, Professora, Mat. 4051,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 05 de Agosto de 2019 e término em 04 de Setembro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:457881F5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARIA LÚCIA DE SANTANA SOARES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 146/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Lúcia de Santana Soares, Professora, Mat. 244,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:C73BB3CB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS JOANA DARC MONTEIRO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 147/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Joana Darc Monteiro, Professora, Mat. 10117,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E5954DF0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS SANDRA WALESKA COELHO RAMALHO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 148/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Sandra Waleska Coelho Ramalho, Professora, Mat. 1267,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **4 (quatro) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Novembro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:6B658802

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JESIMIEL CORREIA BARROS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 114/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Jesimiel Correia Barros, Técnico Laboratório, Mat. 6171,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Outubro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:05B297DB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ALINE GUILHERME BORGES GOMES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 115/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Aline Guilherme Borges Gomes, Auxiliar Consultório Dentário, Mat. 50129,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Agosto de 2019 e término em 30 de Outubro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31de Julho de 2019,

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:06EFA69B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2019.
PROCESSO Nº: 027/2019. CPL.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00018/2019. Processo Nº: 027/2019. CPL. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Mano Walter) na Comemoração da "Tradicional Festa de Agosto do Distrito de Jabitaca", no dia 13 (treze) de agosto de 2019, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Nova Producoes e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 19.079.444/0001-92. Valor R$100.000,00.

Iguaracy, 26/07/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0AC1802B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 027/2019.
CPL. INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2019

Processo Nº: 027/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00018/2019. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Mano Walter) na Comemoração da "Tradicional Festa de Agosto do Distrito de Jabitaca", no dia 13 (treze) de agosto de 2019, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 26/07/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A47CE00A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 270/2019

PORTARIA Nº 270/2019– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 012/2019.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade nos proventos, em favor da servidora pública municipal a Sra. **MARLI DE OLIVEIRA BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.354.177 – SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 830.974.734-91, inscrita sob a matrícula nº 088, titular no cargo de **Aux. de Serviços Gerais,** lotada na Escola Municipal Manoel Cesário de Oliveira, vinculada à Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e do art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c o Art. 35, da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:BCF8FFD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 271/2019

PORTARIA Nº 271/2019– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 013/2019.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor da servidora pública municipal a Sra. **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 3.418.181 – SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 658.617.444-91, exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, sob a matrícula nº 140**,** lotada na Creche Municipal José Torres Lopes, vinculada à Secretaria de Educação desta municipalidade, nos termos do Art. 40, § 1°, III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

O reajuste dos proventos será feito em época própria e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme disposto no art.40, §8º da CRFB c/c art.41 da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy/PE, 01 de gosto de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:85B51C76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 272/2019

PORTARIA Nº 272/2019– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 014/2019.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor da servidora pública municipal a Sra. **ELZA NUNES DA ROCHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.914.697- SDS-PE, inscrita no CPF/MF nº 733.058.124-00, exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, sob a matrícula nº 239**,** lotada na Unidade Mista de Iguaracy, vinculada à Secretaria de Saúde desta municipalidade, nos termos do Art. 40, § 1°, III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

O reajuste dos proventos será feito em época própria e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme disposto no art.40, §8º da CRFB c/c art.41 da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy/PE, 01 de gosto de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0EFDCA4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 273/2019

PORTARIA Nº 273/2019– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 015/2019.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade nos proventos, em favor da servidora pública municipal a Sra. **MARIA DE FÁTIMA NUNES FREITAS,** brasileira, casada, portadora do RG nº 3.967.635 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 683.702.454-04, sob a matrícula nº 053, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Escola Municipal Elpídio Leandro da Silva, vinculada à Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c o Art. 34, da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:FE883133

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Contrato nº 118/2019
PL nº 042/2019- Inexigibilidade nº 005/2019. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a): **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME", NOME DE FANTASIA "SHOW COMPLETO"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.636.436/0001-65. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h30minutos, no dia 31.08.2019 com as cantoras Maiara e Maraisa. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0010.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 29 de julho de 2019.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:52182871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

Processo Administrativo nº 042/2019
Inexigibilidade nº 005/2019

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 042/2019, Inexigibilidade 005/2019, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, Processo Administrativo nº 042/2019, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME", NOME DE FANTASIA "SHOW COMPLETO"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.636.436/0001-65, sediada na Av E, 1470, quadra B- 9-A, Lote 01, sala 1602, bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, Cep 74.810-030, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Wander Divino de Oliveira**, brasileiro(a), divorciado(a), empresário(a), RG nº 1.687.206 DGPC/GO, CPF nº 509.357.121-00, residente e domiciliado(a) na rua SB, 10, quadra 04, lote 20, portal do sol 1, Goiânia-GO, CEP 74.884-596, através de empresário exclusivo e representante do(a)(s) Cantor(a)(s) "Maiara e Maraisa", conforme contrato de exclusividade em anexo para realização de shows musical com duração de 01h30minutos a apresentação, no pátio de eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro" a realizar-se no dia 31 de agosto do corrente ano de 2019, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 29 de julho de 2019

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:CA2D91A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 49/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **MARINEZ GOMES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível: PS-4, Matrícula: 000885, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, III, "b", da CF com redação da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de julho de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:C3FE820A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 50/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:
Art. 1° - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, a senhora **ESTER BEZERRA DO NASCIMENTO**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível: PS-3, Matrícula: 000891, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de julho de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:4548C788

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 51/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1° - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, a senhora **ANA HELENA RAMOS DE MELO**, no cargo de Técnico Administrativo, Nível: NM-7, Matrícula: 001033, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de julho de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:555BB9C1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 52/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** ao servidor público municipal **JOCIMAR JOSÉ BARBOSA**, no cargo de Professor II, Nível: NE-6, Faixa: C, matricula nº 000855, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de julho de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:2F04EB99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 53/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **MARIA DAS DORES SOARES SILVA**, no cargo de Professor I, Nível: NE-4, Faixa: B, matricula nº 008602, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de julho de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:94E7EB87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

Processo em Referência n.º. 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial n.º. 00015/2019

Vistos etc.

Intime-se a Licitante WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES participante do Certame acima identificado para, no prazo de 03 dias úteis, apresentar suas contrarrazões ao Recurso de fls. 345/350, interposto pela Empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 31 de Julho do ano de 2019.

LAIANE BRITO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1624F9B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

Ausência Apresentação das Amostras

Processo Licitatório nº 018/2019

Pregão Presencial nº 007/2019

O Pregoeiro do Município de Jataúba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com esteio nas disposições editalícias, considerando a ausência de comparecimento da empresa **SM Distribuidora de Alimentos Eireli**, CNPJ nº 28.442.118/0001-99, vencedora dos itens **01, 05, 15 e 29** do Pregão Presencial nº 007/2019, para apresentar as amostras dos produtos ao crivo da Comissão de Pregão e da Nutricionista, descumprindo por via reflexa as disposições cogentes traçadas no item 4 e subitens do instrumento convocatório, vem à pública declarar a desclassificação superveniente da mesma, sobretudo a ratificação da ausência intencional, levada a efeito através de contato telefônico.

Outrossim, tendo em vista a realidade administrativo-processual posta, determino a intimação da(s) licitante(s) segundo melhor classificadas, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação desta ato, comparecer à sede da CPL para apresentação das amostras dos produtos cotados, nos termos dos itens 4.1 a 4.6 do Edital, sob pena de perda do direito de sucessão e consequente desclassificação, com convocação do próximo licitante.

Ficaintimada para APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS AFETAS AOS ITENS 01 e05, a empresa:

1. BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO, CNPJ nº 33.040.331/0001-04

Fica intimada para APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS AFETAS AOS ITENS 15 e 29, a empresa:

2. FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.889.422/0001-13

Autue-se, registre-se, e publique-se.

Jataúba(PE), 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:DDC18AAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

CONVOCAÇÃO

O Setor de Contratos da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, através deste comunicado, faz a convocação ao Processo Licitatório nº 007/2019, da Tomada de Preço nº 001/2019, para a contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de João Alfredo, o licitante vencedor: GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.223.818/0001-12, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, assinar o instrumento do contrato.

João Alfredo, 31 de julho de 2019.

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE.
Chefe da Divisão de Contratos Administrativos

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:A772610D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – Registro de Preço

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

O Fundo Municipal de Educação do Município de João Alfredo informa que as amostras apresentada pela empresa: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI sob o CNPJ: 14.239.12/0001-06 no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 foram reprovadas e convoca a demais licitantes para sessão de julgamento na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 06 de agosto de 2019 as 9h00min.

João Alfredo, 31 de julho de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:84AC72F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de ADIAMENTO

Processo Nº 010/2019
Modalidade/Nº Pregão Nº 004/2019 Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de pneus novos para a frota da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de João Alfredo - PE
Adiada *sine die*. O presente adiamento decorreu da necessidade de analise do termo de referência. Informações adicionais: podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 31 de julho de 2019.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:E0F648BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETOMADA DA SESSÃO

RETOMADA da sessão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019– OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados às diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Comunicamos que a retomada da sessão do mencionado Pregão será no dia 07 de agosto de 2019 às 08h30min. Na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo/PE, 31 de julho de 2019.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:F41291A6

GABINETE DA PREFEITA
CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DECRETO MUNICIPAL Nº 019, de 25 de julho de 2019.

EMENTA: Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de João Alfredo.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no dia **12 de setembro de 2019**, sob a coordenação conjunta da Secretaria da Mulher de João Alfredo e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e que contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do Município de João Alfredo.
Art. 2º - A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema **"MULHER E DEMOCRACIA: UMA AGENDA DE LUTA POR DIREITOS IGUAIS"** e discutirá os seguintes eixos temáticos:
I – A gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios:
II – Avaliação e aprimoramento das ações e Políticas para as Mulheres no Município ,
III – Mulheres, participação nos espaços de poder e estratégias de resistências;
IV- Consolidação das Políticas Públicas para as Mulheres da Zona Urbana e na Zona Rural;
V- Fortalecimento das organizações e dos movimentos no controle social para o enfrentamento de violência.
Art. 3º - A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Políticas Públicas da Mulher de João Alfredo e, em sua ausência ou impedimento, pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.
Art. 4º - A Coordenadora de Políticas Públicas da Mulher, a qual por força da Portaria nº 193, de 04 de junho de 2018, responde interinamente pelas ações da Secretaria Especial da Mulher - SEMUL de Joao Alfredo expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.
Art. 5º - As despesas com a organização e realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do Orçamento da Prefeitura do município de Joao Alfredo.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 25 de julho de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:ECC7D443

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018 CONCORRÊNCIA -Nº 01/2018

Nos termo do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento da concorrência nº 01/2018, e, por conseqüência ADJUDICO o objeto do certame – construção de espaço educacional urbano com doze salas de aula e quadra poliesportiva para atender a rede municipal de ensino de Joaquim Nabuco, em favor da empresa: ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.902.284/0001-74, pelo valor global de R$ 4.097.056,07 (Quatro Milhões Noventa e Sete Mil Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos).

Joaquim Nabuco, 31 de Julho de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:63A92550

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 032/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 25 de Julho de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 061/2019 – Pregão Presencial - nº 032/2019, aquisição de leites especiais e suprimentos alimentares para a Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco - PE. Propostas Vencedoras Empresas: HEALT NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.657.870/0001-94 vencedora neste certame com o valor de R$ 34.855,20 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos); ESPECIALT NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.532.007/0001-15 vencedora neste certame com o valor de R$ 32.834,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais); SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.167.655/0001-03 vencedora neste certame com o valor de R$ 23.760,00 (vinte três mil, setecentos e sessenta reais).

Joaquim Nabuco, 31 de Julho de 2019.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:22AE4707

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 00034/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019.

Processo Nº: 00034/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2019. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversos bairros do Município de Lagoa de Itaenga/PE (FEM III/2015 - TERMO DE ADESÃO 072/2015). Valor: R$776.647,23.Data e Local da Sessão de Abertura: **19/08/2019** às 10:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl@itaenga.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 15/07/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:29240B38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – cujo objeto é a contratação de serviços e assessoria jurídica do contratado, para elaboração de atos administrativos e pareceres relacionados a atividade legislativa, sem forma definida em lei, ou qualquer padronização, a serem formalizados pelo Poder Legislativo Municipal. Vencedor: BRUNO SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 21.925.031/0001-23, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lagoa do Ouro, 31 de julho de 2019.

LENIVALDO COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:891E2142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Ratifico e homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação nº 005/2019, em favor da empresa **JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, nos termos o art. 24, Inciso II alínea "a", da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, e alterações posteriores, para reforma do Prédio do CREAS e do Serviço de Convivência, na sede do município e visa melhorar o atendimento à população da municipalidade de Lagoa do Ouro PE, no valor de R$ 31.860,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta reais).

Lagoa do Ouro, 31 de julho de 2019.

VANDERLÉA SIMÃO DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:029353F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 006/2019, PREGÃO Eletrônico FMS Nº 005/2019, Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias carentes do Município de Lajedo/PE.** Após julgamento e Parecer Técnico comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **Ademilton Jose Cavalcante - ME**, **inscrita no CNPJ nº 08.987.355/0001-28,** vencedora dos itens (01, 05, 11, 14, 15, 16, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 39, 40, 41, 43, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 66) com valor global **R$ 203.441,30 (duzentos e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos); Health Nutricao Hospitalar EIRELI - EPP**, **inscrita no CNPJ nº 27.657.870/0001-94,** vencedora dos itens (13, 19, 21, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 46, 48, 52) com valor global **R$ 96.552,10 (noventa e seis mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e dez centavos); J C Comercio de Alimentos LTDA - EPP**, **inscrita no CNPJ nº 02.141.363/0001-72,** vencedora dos itens (12, 17, 57, 59, 61, 63) com valor global **R$ 28.292,00 (vente e oito mil duzentos e noventa e dois reais);** SOS Comercio de Materiais Medicos Hospitalares EIRELI - EPP, **inscrita no CNPJ nº 28.167.665/0001-03,** vencedora dos itens (02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 20, 34, 45, 47, 51) com valor global **R$ 136.942,10 (cento e trinta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos).** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo 31/07/2019.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODOZIO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:FFE6D1FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 007/2019, PREGÃO Eletrônico FMS Nº 006/2019, **Ata de Registro de Preço Nº 002/2019**. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição parcelada de medicamentos de Média e Alta Complexidade e Material Médico Hospitalares, para atender as necessidades dos Leitos de retaguarda do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.** Após julgamento e Parecer Técnico comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **Cirúrgica Montebello Ltda** inscrito no CNPJ Nº 08.674.752/0001-40**,** arrematante dos itens (10, 17, 18), valor global de **R$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais); De Pauli Comercio Representação Importação e Exportação LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 03.951.140/0001-33**,** arrematante dos itens (20, 21, 22, 23, 24), valor global de **R$ 128.512,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e doze reais); Drogafonte Ltda** inscrito no CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, arrematante dos itens (05, 15, 16), valor global de **R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), Hospitalmed EIRELI – EPP,** inscrito no CNPJ Nº 29.868.059/0001-88**,** arrematante do item (14), valor global de **R$ 11.140,00 (onze mil cento e quarenta reais); Mapa Mix Comercio LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ Nº **22.552.766/0001-11,** arrematante do item (19), valor global de **R$ 182.520,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e vinte reais); Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos EIRELI – EPP,** inscrito no CNPJ Nº 12.395.255/0001-80**,** arrematante do item (1), valor global de **R$ 71.960,00 (setenta e um mil novecentos e sessenta reais);** a quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE em conformidade com as

propostas de preço apresentadas e reajustadas. Os itens **(02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 25, 26)** foram considerados **DESERTOS.** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo 31/07/2019.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODOZIO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6A412652

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 271/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA VANDERLÉA DE SANTANA BARBORSA,** matrícula nº: 082.051, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 02 (dois) meses, a partir de 03.04.2019 a 03.06.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:A401D3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO Nº 012 DE 29 DE JULHO DE 2019

Convoca a 2º Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Limoeiro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 2º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Limoeiro, a ser realizada no município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no dia 27 de agosto de 2019, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania/ Secretaria Executiva da Mulher de Limoeiro, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Limoeiro. Podendo para tanto realizar Pré-Conferências em localidades diferentes dentro do município.

Art. 2º A 2º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema **MULHER E DEMOCRACIA: Uma agenda e luta por direitos iguais**, e discutirá os seguintes eixos temáticos:
I – A Gestão da Política Pública para as mulheres: Avanços e Desafios.
Descentralização e Interiorização;
Financiamento da Política de Gênero.
II – Consolidação das Políticas Públicas para as mulheres: avanços e desafios.
Enfrentamento da Violência;
Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos;
Autonomia Econômica.
III – Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistência.
IV – Consolidação de Políticas Públicas para as mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas.
V – Fortalecimento das Organizações e dos movimentos no Controle Social.
Art. 3º A 2º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretaria Executiva da Mulher de Limoeiro, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Art. 4º A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania/ Secretaria Executiva da Mulher de Limoeiro expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 2º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.
Art. 5º As despesas com a organização e realização da 2º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do Município de Limoeiro.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Limoeiro, 29 de julho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

CRISTIANE BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5C6BCE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 270/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº: 082.062, Magarefe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 06 (seis) meses, a partir de 01.06.2019 a 02.12.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5D147A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 269/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **EROTILDE ROCHA DA SILVA,** matrícula nº: 080.580, Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 06 (seis) meses, a partir de 01.04.2019 a 30.09.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:461E19D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 266/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA HELENA MARQUES TENORIO DA SILVA,** matrícula nº: 081.856, Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 02 (dois) meses, a partir de 01.04.2019 a 31.05.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:F794A2D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 265/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LUCIA HELENA RUFINO DA SILVA,** matrícula nº: 081.864, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 01 (um) mês, a partir de 01.04.2019 a 30.04.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:EF778077

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 245/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOSÉ CARLOS LAYME DA SILVA,** matrícula nº: 080.183, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 06 (seis) meses, a partir de 01.04.2019 a 01.10.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 03 de junho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:29C9629E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 243/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **PAULO SOARES GOMES,** matrícula nº: 082.644, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 06 (seis) meses, a partir de 04.02.2019 a 06.08.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 28 de maio de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:C3E14FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 255/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO: O Ofício GS nº 368/2019, datado de 30 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento do servidor, informando o seu retorno ao Órgão de origem, datado de 30 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o retorno às atividades funcionais a esta Administração Pública Municipal, à servidora **IVANETE MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº: 100036, Agente Comunitária da Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O retorno da servidora dar-se-á a partir de 30 de maio de 2019, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 10 de junho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D90460AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 276/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MAURICÉLIA DIAS DE LIRA,** matrícula nº: 082.176, Professora do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 09 (nove) meses, a partir de 01.07.2019 a 01.04.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:DB8AEAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 275/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **LANDELINO RAMALHO BARBOSA,** matrícula nº: 081.769, Professor do Ensino Fundamental, Anos Finais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 06 (seis) meses, a partir de 30.06.2019 a 30.12.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:0734AA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 273/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARTA LÚCIA DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE,** matrícula nº: 080.301, Professora do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 03 (três) meses, a partir de 09.05.2019 a 09.08.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:A491AE97

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 272/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANA LÚCIA DE SOUSA AMORIM SILVA,** matrícula nº: 081.795, Professora e Readaptada do Ensino Fundamental, Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 02 (dois) meses, a partir de 25.06.2019 a 26.08.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:9193370B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 268/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do

Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **DOREMINA LEOTICE DE LIMA,** matrícula nº: 100.011, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 06 (seis) meses, a partir de 01.04.2019 a 30.09.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:32F41215

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 267/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELIZAMA VIEIRA DE MELO,** matrícula nº: 100.051, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 03 (três) meses, a partir de 01.04.2019 a 30.06.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:6F41C775

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 011/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.007/2019-FMS. **Homologação** do Pregão Nº. 007/2019-FMS, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva incluindo fornecimento de peças, para os veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor da empresa: PAULO SERGIO DIAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.936.029/0001-66, pelo valor de R$ 324.450,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), que corresponde a um percentual 10% de desconto sobre as peças de reposição, e de R$ 93.240,00 (Noventa e três mil, duzentos e quarenta reais), que corresponde a R$ 70,00 (setenta reais) a hora do serviço de mão de obra.

Macaparana/PE, 30 de julho de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES R. DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 012/2019

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:627282F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:017/2019-FMS. Processo Nº:010/2019-FMS – Carta Convite Nº:002/2019-FMS. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, acondicionado em cilindros de 1m³, 2m³ e 10m³, para entrega parcelada, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência. **CONTRATADO**: **ERALDO MARINHO DE ALBUQUERQUE – ME**, CNPJ/MF: 03.053.312/0001-51. **VALOR GLOBAL**: R$ 88.900,00. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Macaparana/PE, 18 de julho de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº012/2109

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:AC869211

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2019 / PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - N° 006/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial - Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de material de construção destinado a servir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura diversas secretarias municipais e órgãos vinculados, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR ESTIMADO:** R$ 611.809,95 (seiscentos e onze mil oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação; 13/08/2019. **HORÁRIO:** 08:30h. informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

Machados, 29 de julho de 2018.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:C8E83388

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA – PE

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS , CÂMARAS DE AR, PROTETOR, PRODUTOS NOVOS (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS OU SIMILARES- OS ITENS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS DA ABNT**(Agencia Brasileira de Normas Técnicas)**, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUINICÍPIO DE MOREILANDIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, **GUARDANDO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR ESTIMADO: **R$ 221.830,38 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos)**. Sessão de abertura: às **10h00 do dia 14 de agosto de 2019,** Editais e anexos podem ser obtido no site www.moreilandia.pe.gov.br, E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Moreilândia – PE, 31 de julho de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:A76FE308

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2019 - PMO - CPL I

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172/2019 - SEEJ

Ratifico os termos do presente processo, que versa sobre a possibilidade jurídica de CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA JORNAL DO COMMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n0 10.798.130/0001-75, para fornecimento de 08 (oito) assinaturas diárias, pelo período de 12(doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda-PE/SEEJ. Ao custo total de **R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais),** mediante procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 12 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:71D71DC2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - FTT - CPL II
(SESSÃO CONTINUIDADE)

AVISO DA SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - STT

SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, ENVOLVENDO PROFISSIONAIS PARA AS SEGUINTES FUNÇÕES**: AUXILIAR DE TRÂNSITO E COORDENADOR DE TRÂNSITO PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO,** VISANDO À FLUIDEZ E A SEGURANÇA DO TRÁFEGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STT, DO MUNICÍPIO. **A Comissão Permanente de Licitação - CPL II**, torna público que a **SESSÃO DE CONTINUIDADE** do Processo Licitatório em epígrafe será realizada no dia **07/08/2019**, **às 09:30 horas**, na sala da CPL, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230**.** Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593**.

Olinda, 31 de julho de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II**.**

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:03DF04C0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 271

PORTARIA SEFAD Nº 271 / 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza da despesa, no valor de R$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais) em favor da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

27 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
27.001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA
15.451.3027.3.046 Plano Municipal de Construção, Ampliação eRequalificação de Equipamentos de Esporte, Lazer eConvívio Social
3.3.90.36-101-46880 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.090,00

TOTAL 8.090,00

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

27 SECRETARIA DEINFRAESTRUTURA
27.001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA
15.451.3027.3.046 Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social
4.5.90.61-101-33643 Aquisição de Imóveis 8.090,00

TOTAL 8.090,00

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 22 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:93F6282F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 270/2019

PORTARIA SEFAD Nº 270 / 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067 / 2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento da Seguridade Social do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		EM R$
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.305.3036.4.043	**Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde e de Imunização**	
3.3.90.30-215-29458	Material de Consumo	50.000,00
10.301.3035.4.055	**Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Básica**	
3.3.90.36-212-28544	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
TOTAL		**70.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		EM R$
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.305.3036.4.043	**Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde e de Imunização**	
3.1.90.04-215-29474	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.16-215-33433	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.04-215-33442	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.16-215-29482	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
10.301.3035.4.055	**Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Básica**	
4.4.90.52-212-33410	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL		**.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 22 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:C7DD4F1E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 269/2019

PORTARIA SEFAD Nº 269 / 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067 / 2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 3.350,00** (três mil, trezentos e cinquenta reais) em favor da**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude – Adm. Direta**	
4.4.90.52-101-783	Equipamentos e Material Permanente	3.350,00
TOTAL		**3.350,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude – Adm. Direta**	
3.3.90.30-101-769	Material de Consumo	3.350,00
TOTAL		**3.350,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:C7023896

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 232, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 29 do Decreto nº 022/2018, e tendo em vista a CI n° 054/19, expedida pelo Departamento de Gestão Escolar/DGE/SEGE/SEEJ.

CONSIDERANDO que em 17 (dezessete) unidades de ensino, houve composição de chapa com apenas um membro nas Eleições para Provimento das Funções de Diretores e Vice – Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Olinda.

CONSIDERANDO que tal fato caracteriza – se enquanto caso omisso referente ao Processo Eleitoral.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os professores constantes no Anexo I desta portaria, para o provimento da função Gratificação Pedagógica: FGP/VDE, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o §2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

II - AUTORIZO a Secretaria da Fazenda e Administração a conceder aos professores mencionados nesta portaria a Gratificação de Difícil Acesso-GDA, prevista na Lei nº 5.707/2010.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 25 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

ANEXO I

PROFESSOR	MAT.	ESCOLAS MUNICIPAIS	GRAT. GDA
Edilza Lúcia da Silva	664294/1	Esc.Mun. Ageu Magalhães	Não
Renata Lima de Moura	656968/1	Esc. Mun.Allan Kardec	Não
Maria Aldiana Leite	638684/1	Esc. Mun. Alto da Macaíba	R$ 200,00
Adna Lúcia de Oliveira	162280/1	Creche Santa Bárbara	R$ 150,00
Priscila Pereira de Moura	657255/1	Esc. Mun. Do Bem Estar Social	R$ 200,00
Adriana Maria de Souza	186066/1	Esc. Mun. Dom João Costa	Não
Patrícia Galvão da Silva Jota	190039/1	Esc. Mun. Gregório Bezerra	R$ 150,00
Luciana Xuxa de Oliveira Fernandes	189820/1	Esc. Mun. Lions Dirceu Veloso	R$ 150,00
Alania Romão Caldas Lopes	184322/1	Esc. Mun. Maria José dos Prazeres	Não
Jussara Peregrino Fernandes	186090/1	Esc. Mun. Mizael Montenegro Filho	R$ 150,00
Edione Cristina Andrade Saraiva	191914/1	Esc. Mun. Mun Monte Castelo	Não
Elineide Alves da Silva	638480/1	Esc. Mun. Nossa Senhora de Lourdes	R$ 200,00
Kely da Silva Barbosa	185671/1	Esc. Mun. Professor Hélio Maia	R$ 150,00
Jozirene Pimentel Moreira	249726/1	Esc. Mun. Professor Wilson	Não
Silvana Maria da Silva	638897/1	Esc. Mun. Recanto da Arte e do Saber	R$ 150,00
Marcela Maria da Silva Costa	198161/1	Esc. Mun. Rotary de Olinda	Não
Joaquim Kleber Marques de Sena	667609/1	Esc. Mun. São Francisco de Assis	Não

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B7D8FBA3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 29 E 30/07/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ARLENE DO ESPIRITO SANTO BEZERRA	734.914.704-04	***39º***	**8,00**
RACHEL MARIA LEITE PENHA MACHADO	273.135.878-56	***40º***	**8,00**

Nota Explicativa: **A presente não foi publicada na data aprazada de início da convocação, 29/07/2019, por equivoco quando do envio da relação dos professores ao Diário Oficial dos Municípios. Contudo os candidatos chamados compareceram a DRH.**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:52767A0A

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 33/2019
MODALIDADE: PREGAO 001/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA, PELO PERIODO DE 12 MESES.
CONTRATADA: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 24.994.990/0001-99
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE SAUDE DE OLINDA **VALOR**: R$ 18.270,00
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:40BB9A81

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 135/2018
MODALIDADE: DISPENSA 002/2018
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, PELO PERIODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS CADASTRADOS NAS UBS, POLICLINICAS E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA.
CONTRATADA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALATES PADRE CALLOU LTDA
CNPJ/MF: 09.441.460/0001-20
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE SAUDE DE OLINDA **VALOR**: R$ 438.100,00
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018
PRAZO DE VIGENCIA: 180 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE
EXTRATO DE CONTRATO nº 136/2018
MODALIDADE: DISPENSA 002/2018
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, PELO PERIODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS CADASTRADOS NAS UBS, POLICLINICAS E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA.
CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 21.596.736/0001-44
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE SAUDE DE OLINDA **VALOR**: R$ 4.500,00
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018
PRAZO DE VIGENCIA: 180 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE
EXTRATO DE CONTRATO nº 137/2018
MODALIDADE: DISPENSA 002/2018
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, PELO PERIODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS CADASTRADOS NAS UBS, POLICLINICAS E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA.
CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ/MF: 08.674.752/0001-40
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE SAUDE DE OLINDA **VALOR**: R$ 108.524,20
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018
PRAZO DE VIGENCIA: 180 DIAS

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:4FFB66A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 015/2019; CPL 01; Pregão Presencial Nº 010/2019 - RP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza, higiene e materiais descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação dos Palmares, Valor Estimado: R$ 278.873,10 (Duzentos e Setenta e oito mil, oitocentos e setenta e tres reais e dez centavos), por um período de 12(doze) meses, para a Secretaria Municipal de Educação; Valor: R$ 187.901,84 (Cento e oitenta e sete mil, novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos), por um período de 12(doze) meses a Prefeitura Municipal. Data e Local da Sessão de abertura: 14/08/2019 às 09h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 31/07/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:6C246849

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO SINE DIE

O Fundo Municipal de Educação dos Palmares comunica**A REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO SINE DIE** do Processo Licitatório Nº: 002/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 002/2019 - RP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares – PE, em razão de**Denegação da Segurança** da liminar requerida de Ação de Mandado de Segurança – Processo 0000720-83.2019.8.17.3030 com tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca dos Palmares/PE.

Palmares/PE, 31/07/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:E8CC403A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2019
CHAMDA PÚBLICA N.º 002/2019
OBJETO: O presente chamamento público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde bucal para a prestação de serviços na confecção e fornecimento de **PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS:** PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL / PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL / PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE BUCO MAXILO FACIAL conforme Tabela SUS.Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10h e 30 min, Comissão Técnica, designado pela Portaria n.º 347/2019 de 15 de julho de 2019, para Chamamento Público, procedeu à abertura da sessão pública para julgamento dos documentos de habilitação e proposta das seguintes empresas:
01 - JOEL LUIZ DA SILVA CNPJ 22.469.721/0001-88
02 – GIOVANI & COSTA CENTRO DODONTOLÓGICO LTDA – ME
03 – ROBERTO CALADO CORREIA DE OLIVEIRA-ME
De início, não compareceu nenhum representante das empresas, portanto, foi dado continuidade ao certame, foram rubricados os documentos de habilitação e proposta de preços pela comissão técnica, em seguida foi feito a abertura dos envelopes de habilitação, após análise, constatou-se que: a empresa **GIOVANI & COSTA CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA – ME,** apresentou a **Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária** vencida, a empresa **JOEL LUIZ DA SILVA,** descumpriu o item 9.1.5 do edital, a empresa **ROBERTO CALADO CORREIA DE OLIVEIRA – ME,** não apresentou a carta de apresentação conforme anexo VI, as últimas duas empresas citadas apresentaram alguns documentos apenas em cópia sem autenticação, sendo assim, como não compareceu nenhum representante das empresas para que fosse feita conferencia com os originais e para que fosse sanado essas dúvidas, ficam consideradas inabilitadas todas as empresas. Encerramos a sessão. Sem mais para o momento, a presente ata segue assinada pela Equipe Técnica.

Equipe Técnica:

_____
EDVANEIDE SILVERINO MASRTINS

_____
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

_____
RITA CATARINA SOUZA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:F0C573AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

FORNECEDOR: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI – CNPJ Nº 24.395.873/0001-09. Objeto: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS MÓVEIS TEMPORÁRIAS TIPO (CAMAROTES, DISCIPLINADORES E GRIDS), NESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES. Modalidade: Processo Licitatório nº 025/2019, Pregão Presencial nº 014/2019. Valor Global: **R$ 37.100,00.** Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 02 de Julho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F4175EB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

FORNECEDOR: SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ Nº 07.142.652/0001-00. Objeto: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS MÓVEIS TEMPORÁRIAS TIPO (CAMAROTES, DISCIPLINADORES E GRIDS), NESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES. Modalidade: Processo Licitatório nº

025/2019, Pregão Presencial nº 014/2019. Valor Global: **R$ 30.200,00.** Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 02 de Julho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2930D240

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 60-2019

DECRETO Nº 060, de 14 de março de 2019.

EMENTA: Declaro de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 79, IX, da Carta Municipalista do Paudalho, e, nos termos do art. 6°, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra correspondente a 11 (onze) lotes de terreno, todos localizados no Engenho Vidração Parte 1, no bairro Vila Asa Branca, em Paudalho – PE, cujos lotes descreve como sendo: **a) lote nº 15-A, da Quadra A**, com frente medindo 10,00m, lado direito 42,09m, lado esquerdo 43,07m, e fundos medindo 10,06m, perfazendo uma área total de **425,79m2**; com suas características e confrontações constantes da **matrícula nº 7260A**, do 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), com inscrição imobiliária nº 01.03.085.0146.000, cuja titularidade consta da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula, expedida em data de 08 de março de 2019, tendo o respectivo imóvel sido avaliado em R$ 47.688,48 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme Laudo de Avaliação e Parecer Técnico emitido pelo corretor de imóveis e perito avaliador, Antônio Carlos Ramalho (CRECI nº 12.619 – 7ª Região), em data de 08 de março de 2019, cuja quantia corresponde à oferta a título de indenização decorrente da desapropriação; tendo como proprietários do referido lote de terreno a Senhora **MARTA GOUVEIA DIDIER**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF/MF sob n° 530.968.195-72, portadora da cédula de identidade n° 02.104.650.69 SSP/BA, e seu esposo, **FREDIE SOUZA DIDIER**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 018.188.134-91, portador da cédula de identidade n° 699.638 SDS/PE, ambos residentes e domiciliados na Rua Amazonas nº 953 – Aptº 201 – Pituba – Salvador – BA; **b) lote nº 16-A, da Quadra A**, com frente medindo 10,00m, lado direito 41,10m, lado esquerdo 42,09m, e fundos medindo 10,06m, perfazendo uma área total de **416,02m2**; com suas características e confrontações constantes da **matrícula nº 7261A**, do 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), com inscrição imobiliária nº 01.03.085.0156.000, cuja titularidade consta da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula, expedida em data de 08 de março de 2019, tendo o respectivo imóvel sido avaliado em R$ 46.594,24 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme Laudo de Avaliação e Parecer Técnico emitido pelo corretor de imóveis e perito avaliador, Antônio Carlos Ramalho (CRECI nº 12.619 – 7ª Região), em data de 08 de março de 2019, cuja quantia corresponde à oferta a título de indenização decorrente da desapropriação; tendo como proprietária do referido lote de terreno a Senhora **SÔNIA PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob n° 187.641.424-34, portadora da cédula de identidade n° 1.165.016 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Santana nº 298 – Aptº 502 – Casa Forte – Recife – PE; **c) lote nº 17-A, da Quadra A**, com frente medindo 6,21m, lado direito 20,90m, lado esquerdo 15,18m, e fundos medindo 10,45m, perfazendo uma área total de **209,90m2**; com suas características e confrontações constantes da **matrícula nº 7262A**, do 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), com inscrição imobiliária nº 01.03.085.0186.000, cuja titularidade consta da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula, expedida em data de 08 de março de 2019, tendo o respectivo imóvel sido avaliado em R$ 23.508,80 (vinte e três mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos), conforme Laudo de Avaliação e Parecer Técnico emitido pelo corretor de imóveis e perito avaliador, Antônio Carlos Ramalho (CRECI nº 12.619 – 7ª Região), em data de 08 de março de 2019, cuja quantia corresponde à oferta a título de indenização decorrente da desapropriação; tendo como proprietários do referido lote de terreno a Senhora **CARMEN GOUVEIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob n° 245.063.974-87, portadora da cédula de identidade n° 1.002.056 SDS/PE, e seu esposo, **HELVÉCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.765.004-00, portador da cédula de identidade n° 754.664 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem nº 342 – Aptº 2001 – Boa Viagem – Recife – PE; **d) lote nº 18-A, da Quadra A**, com frente medindo 9,56m, lado direito 22,00m, lado esquerdo 20,90m, e fundos medindo 10,10m, perfazendo uma área total de **210,40m2**; com suas características e confrontações constantes da **matrícula nº 7263A**, do 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), com inscrição imobiliária nº 01.03.085.0196.000, cuja titularidade consta da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula, expedida em data de 08 de março de 2019, tendo o respectivo imóvel sido avaliado em R$ 23.564,80 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Laudo de Avaliação e Parecer Técnico emitido pelo corretor de imóveis e perito avaliador, Antônio Carlos Ramalho (CRECI nº 12.619 – 7ª Região), em data de 08 de março de 2019, cuja quantia corresponde à oferta a título de indenização decorrente da desapropriação; tendo como proprietário do referido lote de terreno o espólio de **JOSÉ PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**, falecido em 17/03/2016 (Certidão de Óbito matrícula n° 135434 01 55 2016 4 00158 144 0079922 86), que em vida era brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 021.431.194-53, portador da cédula de identidade n° 661.607 SSP/PE, e sua esposa, **TEREZA ELISABETE FONSECA CAMPOS GOUVEIA**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF/MF sob o n° 010.104.804-13, portador da cédula de identidade n° 751.891 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Japecanga nº 86 – Prado – Recife – PE, estando na condição de inventariante; **e) lote nº 19-A, da Quadra A**, com frente medindo 19,19m, lado direito 19,49m, lado esquerdo 22,00m, e fundos medindo 20,55m, perfazendo uma área total de **453,62m2**; com suas características e confrontações constantes da **matrícula nº 7264A**, do 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), com inscrição imobiliária nº 01.03.085.0216.000, cuja titularidade consta da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula, expedida em data de 08 de março de 2019, tendo o respectivo imóvel sido avaliado em R$ 73.940,06 (setenta e três mil novecentos e quarenta reais e seis centavos), conforme Laudo de Avaliação e Parecer Técnico emitido pelo corretor de imóveis e perito avaliador, Antônio Carlos Ramalho (CRECI nº 12.619 – 7ª Região), em data de 08 de março de 2019, cuja quantia corresponde à oferta a título de indenização decorrente da desapropriação; tendo como proprietários do referido lote de terreno o Senhor **CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.189.524-00, portador da cédula de identidade nº 1.174.880 SSP/PE, e sua esposa, **SORAYA MARIA CAVALCANTI CAMPOS GOUVEIA**, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 935.370.344-15, portadora da cédula de identidade nº 2.267.738 SSP/PE, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Japecanga nº 182 – Prado – Recife – PE; **f) lote nº 1-B, da Quadra B**, com frente medindo 11,00m, lado direito 20,21m, lado esquerdo 20,28m, e fundos medindo 11,60m, perfazendo uma área total de **212,18m2**; com suas características e confrontações constantes da **matrícula nº 7265A**, do 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), com inscrição imobiliária nº 01.03.086.0010.000, cuja titularidade consta da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula, expedida em data de 08 de

março de 2019, tendo o respectivo imóvel sido avaliado em R$ 44.093,75 (quarenta e quatro mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação e Parecer Técnico emitido pelo corretor de imóveis e perito avaliador, Antônio Carlos Ramalho (CRECI nº 12.619 – 7ª Região), em data de 08 de março de 2019, cuja quantia corresponde à oferta a título de indenização decorrente da desapropriação; tendo como proprietários do referido lote de terreno a Senhora **MARTA GOUVEIA DIDIER**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF/MF sob n° 530.968.195-72, portadora da cédula de identidade n° 02.104.650.69 SSP/BA, e seu esposo, **FREDIE SOUZA DIDIER**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 018.188.134-91, portador da cédula de identidade n° 699.638 SDS/PE, ambos residentes e domiciliados na Rua Amazonas nº 953 – Aptº 201 – Pituba – Salvador – BA; **g) lote nº 2-B, da Quadra B**, com frente medindo 9,50m, lado direito 20,04m, lado esquerdo 20,21m, e fundos medindo 9,50m, perfazendo uma área total de **190,86m2**; com suas características e confrontações constantes da **matrícula nº 7266A**, do 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), com inscrição imobiliária nº 01.03.086.0020.000, cuja titularidade consta da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula, expedida em data de 08 de março de 2019, tendo o respectivo imóvel sido avaliado em R$ 39.603,49 (trinta e nove mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos), conforme Laudo de Avaliação e Parecer Técnico emitido pelo corretor de imóveis e perito avaliador, Antônio Carlos Ramalho (CRECI nº 12.619 – 7ª Região), em data de 08 de março de 2019, cuja quantia corresponde à oferta a título de indenização decorrente da desapropriação; tendo como proprietários do referido lote de terreno a Senhora **NEIDE CAMPOS GOUVEIA GOES**, brasileira, engenheira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n° 002.370.274-53, portadora da cédula de identidade n° 54.456.456-X SSP/SP, e seu esposo, **JOÃO EUDES LEITÃO GOES**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 000.933.434-34, portador da cédula de identidade n° 25.642.145-6 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Itajará nº 191 – Aptº 92 – Vila Andrade – São Paulo – SP; **h) lote nº 3-B, da Quadra B**, com frente medindo 9,50m, lado direito 20,10m, lado esquerdo 20,04m, e fundos medindo 9,50m, perfazendo uma área total de **190,30m2**; com suas características e confrontações constantes da **matrícula nº 7267A**, do 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), com inscrição imobiliária nº 01.03.086.0030.000, cuja titularidade consta da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula, expedida em data de 08 de março de 2019, tendo o respectivo imóvel sido avaliado em R$ 39.639,49 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme Laudo de Avaliação e Parecer Técnico emitido pelo corretor de imóveis e perito avaliador, Antônio Carlos Ramalho (CRECI nº 12.619 – 7ª Região), em data de 08 de março de 2019, cuja quantia corresponde à oferta a título de indenização decorrente da desapropriação; tendo como proprietários do referido lote de terreno o Senhor **CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.189.524-00, portador da cédula de identidade nº 1.174.880 SSP/PE, e sua esposa, **SORAYA MARIA CAVALCANTI CAMPOS GOUVEIA**, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 935.370.344-15, portadora da cédula de identidade nº 2.267.738 SSP/PE, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Japecanga nº 182 – Prado – Recife – PE; **i) lote nº 4-B, da Quadra B**, com frente medindo 4,60m, lado direito 15,20m, lado esquerdo 20,10m, e fundos medindo 9,00m, perfazendo uma área total de **198,17m2**; com suas características e confrontações constantes da **matrícula nº 7268A**, do 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), com inscrição imobiliária nº 01.03.086.0040.000, cuja titularidade consta da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula, expedida em data de 08 de março de 2019, tendo o respectivo imóvel sido avaliado em R$ 41.120,27 (quarenta e um mil cento e vinte reais e vinte e sete centavos), conforme Laudo de Avaliação e Parecer Técnico emitido pelo corretor de imóveis e perito avaliador, Antônio Carlos Ramalho (CRECI nº 12.619 – 7ª Região), em data de 08 de março de 2019, cuja quantia corresponde à oferta a título de indenização decorrente da desapropriação; tendo como proprietários do referido lote de terreno o Senhor **ROBERTO PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 312.262.564-49, portador da cédula de identidade n° 1.129.262 SSP/PE, e sua esposa, **VERA LÚCIA VIEIRA GOUVEIA**, brasileira, bióloga, inscrita no CPF/MF sob o n° 172.275.934-87, portadora da cédula de identidade n° 1.255.239 SSP/PE, residentes e domiciliados na Avenida Boa Viagem nº 110 – Aptº 1.901 – Boa Viagem – Recife – PE; **j) lote nº 5-B, da Quadra B**, com frente medindo 12,30m, lado direito 39,60m, lado esquerdo 39,60m, e fundos medindo 11,70m, perfazendo uma área total de **470,50m2**; com suas características e confrontações constantes da **matrícula nº 7269A**, do 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), com inscrição imobiliária nº 01.03.086.0072.000, cuja titularidade consta da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula, expedida em data de 08 de março de 2019, tendo o respectivo imóvel sido avaliado em R$ 60.421,61 (sessenta mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), conforme Laudo de Avaliação e Parecer Técnico emitido pelo corretor de imóveis e perito avaliador, Antônio Carlos Ramalho (CRECI nº 12.619 – 7ª Região), em data de 08 de março de 2019, cuja quantia corresponde à oferta a título de indenização decorrente da desapropriação; tendo como proprietários do referido lote de terreno a Senhora **SÔNIA PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**, brasileira, funcionária pública, solteira, inscrita no CPF/MF sob n° 187.641.424-34, portadora da cédula de identidade n° 1.165.016 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Santana nº 298 – Aptº 502 – Casa Forte – Recife – PE; **k) lote nº 6-B, da Quadra B**, com frente medindo 12,30m, lado direito 39,53m, lado esquerdo 39,60m, e fundos medindo 11,70m, perfazendo uma área total de **451,54m2**; com suas características e confrontações constantes da **matrícula nº 7270A**, do 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), com inscrição imobiliária nº 01.03.086.0084.000, cuja titularidade consta da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula, expedida em data de 08 de março de 2019, tendo o respectivo imóvel sido avaliado em R$ 53.971,82 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme Laudo de Avaliação e Parecer Técnico emitido pelo corretor de imóveis e perito avaliador, Antônio Carlos Ramalho (CRECI nº 12.619 – 7ª Região), em data de 08 de março de 2019, cuja quantia corresponde à oferta a título de indenização decorrente da desapropriação; tendo como proprietários do referido lote de terreno, com 50% (cinquenta por cento) da propriedade, Senhor **ROBERTO PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 312.262.564-49, portador da cédula de identidade n° 1.129.262 SSP/PE, e sua esposa, **VERA LÚCIA VIEIRA GOUVEIA**, brasileira, bióloga, inscrita no CPF/MF sob o n° 172.275.934-87, portadora da cédula de identidade n° 1.255.239 SSP/PE, residentes e domiciliados na Avenida Boa Viagem nº 110 – Aptº 1.901 – Boa Viagem – Recife – PE, e os outros 50% (cinquenta por cento) da propriedade pertencente a Senhora **CARMEN GOUVEIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF/MF sob n° 245.063.974-87, portadora da cédula de identidade n° 1.002.056 SDS/PE, e seu esposo, **HELVÉCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.765.004-00, portador da cédula de identidade n° 754.664 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem nº 342 – Aptº 2001 – Boa Viagem – Recife – PE.

Art. 2º – A desapropriação referida no art. 1º, deste Decreto, possui uma área total equivalente a 2.406,68m2, e será destinada à construção de equipamento público, correspondendo a uma praça no bairro de Vila Asa Branca, em Paudalho.

Art. 3º – Fica declarada de **caráter urgente** a desapropriação da área descrita no art. 1° deste decreto, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º – Fica determinado que as despesas decorrentes deste decreto corresponderão à conta da dotação própria designada no orçamento vigente – Elemento de Despesa 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho – PE (Gabinete do Prefeito), 14 de março de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:B81E8836

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 81-2019

DECRETO Nº 081, de 14 de junho de 2019.

EMENTA: Direito Administrativo. Declaração de área pública para fins de remembramento, com outra área de propriedade do município, objetivando a construção de escola pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 79, IX, da Carta Municipalista do Paudalho:

CONSIDERANDO, a necessidade do aproveitamento e utilização de área pública, correspondente a 2.468,46m2, localizada no Loteamento Primavera;

CONSIDERANDO, a titularidade do Lote Único, da Quadra LIX, do Loteamento Primavera, cuja área correspondente a 1.706,25m2, de propriedade do Município de Paudalho, a qual foi registrada na matrícula nº 4133A, junto ao 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), em 13 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, que a área de propriedade do Município de Paudalho, correspondente a 1.706,25m2, ainda não foi utilizada pela administração pública;

CONSIDERANDO, o interesse coletivo para a destinação da área correspondente a 1.706,25m2, para finalidade de interesse público;

CONSIDERANDO, o interesse da administração pública de unificar a área correspondente a 2.468,46m2, com a área equivalente a 1.706,25m2, para fins de construção de uma Escola e uma Quadra Poliesportiva, no bairro denominado Loteamento Primavera, em Paudalho – PE;

CONSIDERANDO, o princípio da finalidade, em razão da necessidade de se atender o interesse público e garantir a observância das finalidades institucionais por parte da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a necessidade do remembramento da área correspondente a 2.468,46m2, localizada no Loteamento Primavera, com a área correspondente ao Lote Único, da Quadra LIX, do Loteamento Primavera, equivalente a 1.706,25m2, de propriedade do Município de Paudalho, devendo o respectivo procedimento ser realizado junto ao 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular);

Art. 2º – Com a unificação das áreas, o imóvel terá uma área equivalente a 4.174,72m2. (quatro mil cento e setenta e quatro vírgula setenta e dois) metros quadrados.

Art. 3º – A área total de 4.174,72m2 (quatro mil cento e setenta e quatro vírgula setenta e dois) metros quadrados será destinada à construção de uma escola e uma quadra poliesportiva, no bairro denominado Loteamento Primavera, em Paudalho – PE;

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho – PE (Gabinete do Prefeito), 14 de junho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:B5480318

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2019/PMP

-Processo Nº: 018/2019/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2019/PMP.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para construção e reforma de galerias de esgotamento sanitário em tubos de concreto e de pvc em diversas ruas da sede e povoados do município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 253.391,92.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 002/2019/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 19.420.845/0001-64, declarada vencedora com o valor global de R$ 190.598,29 (cento e noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 26 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:7CAF7A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019/PMP

-Processo Nº: 017/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
-Contrato Nº: 026/2019/PMP.
-Contratado: PAULO GOMES BRITO JUNIOR EIRELI.
-CNPJ nº 07.870.739/0001-01.
-Valor Contratado: R$ 346.639,00 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65.

Pedra - PE, 19 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:4378A52E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019/PMP

-Processo Nº: 017/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
-Contrato Nº: 027/2019/PMP.
-Contratado: NORSUL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA EIRELI.
-CNPJ nº 21.746.225/0001-61.
-Valor Contratado: R$ 59.608,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais), referente ao fornecimento dos itens nº 40, 50, 51 e 57.

Pedra - PE, 19 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:31782674

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 016/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019/PMP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Após o processamento da Chamada Pública Nº 001/2019/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: COOMAFASPE – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO AGRESTE E SERTÃO DE PERNAMBUCO, CNPJ Nº 22.664.356/0001-62, vencedora dos itens nº 01, 02, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 13 e 14, com o valor global de R$ 176.880,70 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos); REGIANE DOS SANTOS SILVA, portador do CPF 090.866.314-52, vencedora dos itens nº 01, 02 e 12, com o valor global de R$ 4.454,60 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); ALEAMDRA DE ARAUJO FEITOSA, portador do CPF 044.75.574-60, vencedora dos itens nº 01, 02 e 08, com o valor global de R$ 5.237,00 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais); LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF 064.811.694-88, vencedora dos itens nº 01, 02 e 10, com o valor global de R$ 3.302,00 (três mil, trezentos e dois reais); MARIA IZABEL AVELINO DA SILVA, portador do CPF 079.641.814-40, vencedora dos itens nº 01, 10, 11 e 12, com o valor global de R$ 5.144,60 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); JOSE MARIA NERI DE LIMA, portador do CPF 477.306.924-49, vencedora dos itens nº 08, 12 e 14, com o valor global de R$ 5.927,60 (cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); JOÃO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF 477.313.204-30, vencedora dos itens nº 01, 02 e 10, com o valor global de R$ 3.302,00 (três mil, trezentos e dois reais); EDICLEIDE OLIVEIRA DE LIMA, portador do CPF 070.172.624-50, vencedora dos itens nº 01, 08 e 09, com o valor global de R$ 5.388,44 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); MARIA JOSE BEZERRA ALVES, portador do CPF 066.299.104-43, vencedora dos itens nº 03, 05 e 14, com o valor global de R$ 7.299,75 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); BERNADETE BEZERRA PEDROSA DA SILVA, portador do CPF 355.416.794-00, vencedora dos itens nº 03, 05, 11, 12 e 14, com o valor global de R$ 14.147,35 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos); PATRICIA BEZERRA DA SILVA, portador do CPF 049.208.594-30, vencedora dos itens nº 03, 05 e 12, com o valor global de R$ 5.622,35 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos); DAVID MARINHO DE OLIVEIRA, portador do CPF 088.176.304-70, vencedora dos itens nº 01, 02 e 10, com o valor global de R$ 3.873,50 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); JANICE DEZIDERIO DE MELO, portador do CPF 039.967.144-75, vencedora dos itens nº 01, 02 e 08, com o valor global de R$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais); JESSICA ALVES DOS SANTOS, portador do CPF 112.813.904-96, vencedora dos itens nº 02, 03 e 12, com o valor global de R$ 4.151,40 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos); ISRAEL VAZ DA SILVA, portador do CPF 404.237.598-76, vencedora dos itens nº 02, 03 e 12, com o valor global de R$ 4.151,40 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos); ROSIMERE LIMA DA SILVA, portador do CPF 030.483.954-07, vencedora dos itens nº 01, 02 e 08, com o valor global de R$ 5.237,00 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais); MARIA JOSE OLIVEIRA GONZAGA, portador do CPF 012.453.704-99, vencedora dos itens nº 01, 02 e 08, com o valor global de R$ 4.792,50 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); MARIA FATIMA ALVES DOS SANTOS, portador do CPF 039.991.894-95, vencedora dos itens nº 03, 05, 11 e 12, com o valor global de R$ 6.759,85 (seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

ADILSON FERREIRA
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:5A87F065

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/FME EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL PUBLICAÇÃO, EM QUALQUER PÁGINA DE ATOS OFICIAIS E NOTAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Tipo: Menor Preço Por Item.

Participaram da sessão as licitantes:

- DSA CONSULTORIA LTDA EPP – CNPJ Nº 35.616.978/0001-67;
- IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.442.698/0001-59;
- PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP – CNPJ: 10.550.664/0001-88.

RESOLVE Adjudicar em favor das licitantes vencedoras do Certame:

LICITANTES VENCEDORAS:

- **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP – CNPJ: 10.550.664/0001-88**, classificada e vencedora em primeiro lugar com o menor lance do Item (1) com o valor total de R$ 79.002,00 (Setenta e nove mil e dois reais);

- IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.442.698/0001-59, classificada e vencedora em primeiro lugar com o menor lance do Item (2) com o valor total de R$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro do Município de Pesqueira – PE. Data de Assinatura do Termo de Adjudicação 29/07/2019.

Pesqueira - PE, 31 de julho de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:597E052B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019/FME TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/LIC/2019/FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES PROINFÂNCIA ESPAÇO EDUCATIVO NO DISTRITO DE MUTUCA NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA – PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 24.854.223/0001-84.

VALOR TOTAL: Valor Global de R$ 509.227,12 (Quinhentos e nove mil duzentos e vinte e sete reais e doze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses corridos, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2019.

Pesqueira/PE, 31 de junho de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Contratante

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA - EPP
Contratada

LAYS AGUIAR BEZERRA
Engª Civil - CREA/PE 05762
Fiscal Responsável Pela Obra/Contrato

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:DD43851D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018/PMP CONTRATO Nº 173/LIC/2018 ADITIVO Nº 09 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS LOTES III E IV.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

OBJETO: LOTE III – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DA SUBIDA DO AÇUDE SANTANA – ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE; LOTE IV – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DA AV. DR. MÁRCIO MARINHO DE ANDRADE O BAIRRO PORTAL NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE, QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo prorroga por mais 60 (Sessenta) dias ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 01 de julho de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

SANDRO ROGERIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:71D8EE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015/PMP EXTRATO DO 21º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/LIC/2015

CONTRATO Nº 009/LIC/2015
TERMO ADITIVO Nº 21 - (PRORROGAÇÃO DO PRAZO)

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/LIC/2015 REFERENTE AO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE (ZONA RURAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 10.264.406/0001 - 35
CONTRATADA: FMC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.956.067/0001 - 43.
OBJETIVO DO ADITIVO Constatada a necessidade o presente termo aditivo, altera a vigência contratual por mais 90 (Noventa) dias, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93. Justifica-se o presente documento relacionado a adição do prazo ser necessário em virtude do atraso no repasse dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FEM se tornou inviável a conclusão do objeto do Contrato nº 009/LIC/2015 pactuado dentro do cronograma físico licitado. (Justificativa Técnica em Anexo).

Data de assinatura 03 de abril de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

JOSÉ WASHINGTON MARQUES CAVALCANTI
FMC Construtora LTDA.
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4B16EADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019/PMP

Extrato de Contrato Nº 015/LIC/2019. Processo Licitatório Nº 021/2019/PMP. Inexigibilidade Nº 010/2019/PMP.
Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**, CNPJ Nº 10.264.406/0001-35. CPL. Empresa contratada: **PRO SHOW – PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Leonel Curvelo, nº 1099, Pereira Lobo, Aracajú/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.898/0001 – 85. Valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Objeto: referente a um show artístico do cantor **DIEGO GALÃ** na 16ª Festa da Renascença no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 01/08/2019, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, através da Secretaria de Turismo. Vigência do Contrato será de sua assinatura até o dia 31/12/2019. Data da assinatura do contrato 29/07/2019.

Pesqueira, 31/07/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

ALYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Pro Show – Produções, Eventos e Publicidade LTDA. - EPP
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3A64CFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019/PMP

Extrato de Contrato Nº 016/LIC/2019. Processo Licitatório Nº 022/2019/PMP. Inexigibilidade Nº 011/2019/PMP.

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**, CNPJ Nº 10.264.406/0001-35. CPL. Empresa contratada: **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Santos Dumont, nº 3131 – Sala 703 A, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.917.407/0001 – 10. Valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Objeto: referente a um show artístico da **BANDA SAMYRA SHOW** na 16ª Festa da Renascença no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 01/08/2019, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, através da Secretaria de Turismo. Vigência do contrato será de sua assinatrua até o dia 31/12/2019. Data da assinatura do contrato 29/07/2019.

Pesqueira, 31/07/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA
Samyra Show Gravações, Edições e Eventos LTDA – ME
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:323065C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019/PMP

Extrato de Contrato Nº 017/LIC/2019. Processo Licitatório Nº 023/2019/PMP. Inexigibilidade Nº 012/2019/PMP.
Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**, CNPJ Nº 10.264.406/0001-35. CPL. Empresa contratada: **MÁRCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua 8, nº 79 – Quadra 21 Lote 22, Bairro da Liberdade, São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.393.485/0001 – 03. Valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Objeto: referente a um show artístico da **BANDA MARCIA FELIPPE** na 16ª Festa da Renascença no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 01/08/2019, com duração de 01 hora e 30 minutos, através da Secretaria de Turismo. Vigência do Contrato será da sua assinatura até o dia 31/12/2019. Data da assinatura do contrato 29/07/2019.

Pesqueira, 31/07/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA STELA BENEVIDES CAMPOS
Márcia Felippe Produções Artísticas LTDA
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:513A5AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019/PMP

Extrato de Contrato Nº 018/LIC/2019. Processo Licitatório Nº 024/2019/PMP. Inexigibilidade Nº 013/2019/PMP.

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**, CNPJ Nº 10.264.406/0001-35. CPL. Empresa contratada: **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE-ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua do Comércio, nº 3328, Centro, Toritama/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.303/0001 - 10. Valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Objeto: referente a um show artístico da **BANDA DANI AGUIAR** na 16ª Festa da Renascença no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 02/08/2019, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, através da Secretaria de Turismo. Vigência do Contrato será da sua assinatura até o dia 31/12/2019. Data da assinatura do contrato 29/07/2019.

Pesqueira, 31/07/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE
Maria Gilvânia Pereira Clemente-ME
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7E547923

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019/PMP

Extrato de Contrato Nº 019/LIC/2019. Processo Licitatório Nº 025/2019/PMP. Inexigibilidade Nº 014/2019/PMP.
Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**, CNPJ Nº 10.264.406/0001-35. CPL. Empresa contratada: **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 133, Iputinga, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.082/0001 – 18. Valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Objeto: referente a um show artístico da **BANDA A MUSA** na 16ª Festa da Renascença no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 02/08/2019, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, através da Secretaria de Turismo. Vigência do Contrato será da sua assinatura até o dia 31/12/2019. Data da assinatura do contrato 29/07/2019.

Pesqueira, 31/07/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

JOSÉ RONALDO PEREIRA SOARES
JR Produções Artísticas e Eventos LTDA – ME
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7F177D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019/PMP

Extrato de Contrato Nº 020/LIC/2019. Processo Licitatório Nº 026/2019/PMP. Inexigibilidade Nº 015/2019/PMP.
Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**, CNPJ Nº 10.264.406/0001-35. CPL. Empresa contratada: **TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Eduardo Bezerra, nº 1034, São João do Taupe, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-271, inscrita no CNPJ sob o nº 13.091.140/0001 – 64. Valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Objeto: referente a um show artístico da **BANDA DORGIVAL DANTAS** na 16ª Festa da Renascença no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 02/08/2019, com duração de 01 (uma) hora e 20 (vinte) minutos, através da Secretaria de Turismo. Vigência do Contrato será da sua assinatura até o dia 31/12/2019. Data da assinatura do contrato 29/07/2019.

Pesqueira, 31/07/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
Tome Xote Editora de Musica Ltda
Contratado

FLÁVIO NUNES CORREIA
Tome Xote Editora de Musica Ltda
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:36300A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019/PMP

Extrato de Contrato Nº 021/LIC/2019. Processo Licitatório Nº 027/2019/PMP. Inexigibilidade Nº 016/2019/PMP.
Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**, CNPJ Nº 10.264.406/0001-35. CPL. Empresa contratada: **PLRW SHOWS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Tabaiares, nº 277, Ilha do Retiro, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.483.363/0001 – 68. Valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Objeto: referente a um show artístico da **BANDA PEDRINHO PEGAÇÃO** na 16ª Festa da Renascença no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 03/08/2019, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, através da Secretaria de Turismo. Vigência do Contrato será da sua assinatura até o dia 31/12/2019. Data da assinatura do contrato 29/07/2019.

Pesqueira, 31/07/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

PEDRO ESTEVAM DA FONSECA NETO
Plrw Shows Ltda
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:011D7384

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019/PMP

Extrato de Contrato Nº 022/LIC/2019. Processo Licitatório Nº 028/2019/PMP. Inexigibilidade Nº 017/2019/PMP.
Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**, CNPJ Nº 10.264.406/0001-35. CPL. Empresa contratada: **AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Alameda Salvador, nº 1057, Caminho das Árvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.337.395/0001 – 06. Valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Objeto: referente a um show artístico da Banda PABLO A VOZ ROMÂNTICA na 16ª Festa da Renascença no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom

José Lopes, Data: 03/08/2019, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, através da Secretaria de Turismo. Vigência do Contrato será da sua assinatura até o dia 31/12/2019. Data da assinatura do contrato 29/07/2019.

Pesqueira, 31/07/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

ADRIELE CAMPOS DE JESUS
AD Produção MusicalEIRELI – EPP
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:08AF774E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
NOTIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE

CONTRATADA: WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MATERIAIS DE LIMPEZA COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO - PE.

O Fundo Municipal de Saúde de Poção, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Praça Monsenhor Estanislau, Centro, Poção, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.872.937/0001-00, representado pelo Sr. Secretário **JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**, vem,

NOTIFICAR

A empresa WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, estabelecida na Avenida Vinte e Sete de Setembro, nº 490, Saramandaia, Igarassu, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Senhor **IVANILDO MATIAS DE ANDRADE FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº. 50.20.695 - SSP-PE, CPF nº. 021.615.264 - 05, para **Entregar os itens solicitados por email no dia 14 de Julho de 2019**, conforme lance no Processo Licitatório nº 010/2019/FMS, Pregão Presencial nº 007/2019, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta.

O não atendimento ao pedido levará a notificada à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Poção – PE, 30 de Julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C0450A3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

-Processo Nº: 018/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 014/2019.
-Objeto Nat.: Fornecimento.
-Objeto Descr.: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 014/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: A empresa DIOGO GALINDO SANTOS, CNPJ Nº 06.104.261/0001-38, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03 e 04, com o valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 25 de julho de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F80F3396

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 025/2019/PMP - PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

-Processo Nº: 025/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2019.
-Objeto Nat.: Fornecimento.
-Objeto Descr.: Aquisição de veículo automotor, tipo van, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2019/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 012/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: A empresa ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ Nº 02.472.105/0001-79, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 172.000,00 (cento e setenta dois mil reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 25 de julho de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:9A05EBF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2019
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 006/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 004/2019 Objeto Nat.: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Elétrico, destinados para atender as necessidades do

Município de Pombos/PE Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 25, 27, 28,29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91; perfazendo um valor global de R$ 186.556,20 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); LUCIANO V DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.773.881/0001-41, vencedora dos itens: 18, 19, 22, 23, 24, 26, 40, 42, 47, 55, 56, 58, 64, 65, 84; perfazendo um valor global e R$ 24.969,50 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.355.594/0001-81, vencedora dos itens: 01, 02, 63, 68; perfazendo um valor global de R$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos)..Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 31 de julho de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA.
Prefeito*.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A6D59337

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA PA Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PE, por meio da Portaria nº 140 DE 29 DE JULHO DE 2019, publicada no D.O dos Municípios, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR ARNALDO SEVERINO DE SOUZA FILHO, CPF nº708.004.134-15, Matrícula n.º 1360-1,** para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Primavera-PE, 30 julho de 2019.

SIDINEY SIDIEL DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:9089F329

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA PA Nº 02, DE 30 DE JULHO DE 2019

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PE, por meio da Portaria nº 140 DE 29 DE JULHO DE 2019, publicada no D.O dos Municípios, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968;

RESOLVE:

Ar. 1º - **DESIGNAR ARNALDO SEVERINO DE SOUZA FILHO, CPF nº 708.004.134-15, Matrícula n.º 1360-1,** para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Primavera-PE, 30 julho de 2019.

SIDINEY SIDIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:912F36D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO-PE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município do Ribeirão, Art.70, no inciso IX.

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo o Senhor **LUIZ PAULO MOSCOSO ALVIM SOARES**, Mat. de nº 170364 do quadro efetivo da Prefeitura Municipal do Ribeirão, a cessão do servidor, para a Promotoria de Justiça de Ribeirão, com ônus para o seu órgão de origem, sem prejuízo dos seus vencimentos, direito e vantagens.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Dê-se ciência,

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:01D4BC2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO-PE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município do Ribeirão, Art.70, no inciso IX.

RESOLVE:

Conceder a servidora efetiva a Senhora **ALICE MARIA DA SILVA**, Mat. de nº 000752, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal do Ribeirão, a cessão da servidora, para a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO, com ônus para o seu órgão de origem, sem prejuízo dos seus vencimentos, direito e vantagens.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Dê-se ciência,

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:ACA6EBEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:CESAR RODAS COMERCIAL LTDA, CNPJ:04.896.962/0001-21.Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em Fornecimento com implantação de PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR E RODAS destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório:064/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 039/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 140.444,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:11/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:10C1BB55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 282/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, CNPJ nº 35.356.369/0001-16. Objeto: A Contratação de empresa especializada em Fornecimento com implantação de PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR E RODAS destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório nº 064/2019. Pregão Presencial nº 039/2019. Valor: R$ 44.582,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 23 de julho de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:AAABE90F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 279/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: JOSE MANOEL GONDIM-ME, CNPJ nº 30.617.381/0001-13. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, em veículos tipo (Van, Micro-ônibus e ônibus) adequados com motoristas e devidamente habilitados, para o transporte de equipes de atletas e grupos culturais para eventos esportivos e/ou culturais em representação do município de Salgueiro, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes. Processo Licitatório nº 003/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. Valor: R$ 10.613,20. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 12 de julho de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretária de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F5EB4CD0

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 287/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: TUPAN SAÚDE CENTER LTDA, CNPJ nº 10.647.227/0001-87. Objeto: A aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades dos usuários do SUS. Processo Licitatório nº 069/2019. Pregão Presencial nº 043/2019. Valor: R$ 27.835,00. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Data: 29 de julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito de Salgueiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6445E12A

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 087/2019 – Tomada de Preços Nº 005/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para recuperação dos corrimãos do açude velho (construção da passagem do canal da Rua Manuel Adernil), e a construção da escadaria com pedra argamassada no Bairro Santa Margarida, no Município De Salgueiro-PE (lotes 01 e 02). Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 26.08.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1A7F1080

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 088/2019 – Tomada de Preços Nº 006/2019. Objeto: contratação da mão de obra de empresa especializada para a pavimentação e construção de passagem molhada na localidade de Icós do Município de Salgueiro-PE. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 22.08.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2D34A509

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 089/2019 – Tomada de Preços Nº 007/2019. Objeto: contratação da mão de obra de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo granítico das vias de Pau Ferro – Etapa 2 do Município de Salgueiro-PE. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 23.08.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:BD23A9D4

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 090/2019 – Tomada de Preços Nº 008/2019. Objeto: contratação da mão de obra de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo granítico das vias de Montevidéu - do Município de Salgueiro-PE. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 23.08.2019 às 11h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:72FDE909

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 657/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ARANTXA AKITSUSHIMA ARCADIEVNA SILVA GOMES DE SÁ,** Matrícula nº 150136, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 24/07/2019 à 26/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de Julho de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 30 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:33EE6EC8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 658/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA ao servidor **JOÃO PAULO FILGUEIRAS,** Matrícula Nº 115975, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) dia, qual seja 08/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de Julho de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 30 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5ABE1E35

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 659/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 280/2013 que concede readaptação ao servidor **JOSÉ GENIVAL DO NASCIMENTO,** Matrícula Nº 109517:

Onde se lê:
Para exercer **Função Administrativa** na Escola Dom Malan – Secretaria de Educação.

Leia-se:
Para exercer **Atividades na função Técnico Pedagógica** na Escola Dom Malan – Secretaria de Educação.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Março de 2013.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 30 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5DDC8075

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SME Nº 002/2019 - RECURSOS DEFERIDOS

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**NASC.**	**CPF**	
	SEDE			
	NOME			
1	ADRIANA ALVES BEZERRA	23/06/1974	065.654.404-09	**DEFERIDO**
2	BETISAIDE JANIE CARDOSO DE CARVALHO	05/10/1971	825.096.384-91	**DEFERIDO**
3	PEDRO ALVES DE CARVALHO	26/04/1971	748.164.464-00	**DEFERIDO**

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**NASC.**	**CPF**	
	MONTEVIDEÚ			
	NOME			
1	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	22/03/1974	600.056.733-21	**DEFERIDO**
2	MARTA NATÁLIA ROCHA MATIAS	14/07/1991	094.245.694-75	**DEFERIDO**

	VIGIA	**NASC.**	**CPF**	
	SEDE			
	NOME			
1	FIDELCINO FERREIRA DOS SANTOS	30/11/1972	985.274.105-59	**DEFERIDO**
2	FRANCISCO DE ASSIM FRANKLIN DA SILVA	19/05/1976	729.588.123-91	**DEFERIDO**
3	JOÃO PAULO DO CARMO	06/07/1981	084.620.414-22	**DEFERIDO**

	VIGIA	**NASC.**	**CPF**	
	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS			
	NOME			
1	FRANCISCO ALBERTO SIMÃO	07/05/1979	061.953.274-25	**DEFERIDO**

	CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	**NASC.**	**CPF**	
	SEDE			
	NOME			
1	EDNALDO JOAQUIM GOMES	27/08/1983	009.022.344-63	**DEFERIDO**
2	ELISANGELA RODRIGUES CHAVES	20/02/1973	843.860.704-78	**DEFERIDO**

	MATIAS			
3	JOSÉ LUIZ DE ANDRADE LACERDA	19/03/1982	042.728.554-25	**DEFERIDO**

	PORTEIRO	**NASC.**	**CPF**	
	SEDE			
	NOME			
1	ADMILSON LEITE FREIRE	18/01/1968	126.806.508-08	**DEFERIDO**

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1ACA05AC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SME Nº 002/2019 - RECURSOS - CANDIDATOS ELIMINADOS

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**NASC.**	**CPF**	
	SEDE			
	NOME			
1	JUCILENE MARIA DE SOUZA SANTOS	05/09/1983	063.175.394-05	**ELIMINADO**

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**NASC.**	**CPF**	
	URI			
	NOME			
1	ALEXIA INGRID DE OLIVEIRA	20/03/1997	126.043.894-52	**ELIMINADO**
2	ROSIVANE MARIA DE SOUZA	26/02/1987	088.656.494-88	**ELIMINADO**

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1D7FE2E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 04/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. Compras. Aquisição de expediente para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.**Valor Orçado**: R$ 190.114,52. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/08/2019 às 09:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 31 de julho de 2019.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:9AC78715

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 23/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019. Compras. Aquisição de mobiliário escolar de acordo com termo de compromisso PAR n° 201804006-6, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.**Valor Orçado**: R$ 58.908,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/08/2019 às 12:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 31 de julho de 2019.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:FC5C7D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2019

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O Município de Saloá – PE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** – áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré- escola, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** – área de Alfabetização, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste Edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para Coordenador e Formador do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria Municipal de Educação do município de Saloá – PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **Programa Criança Alfabetizada** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até 07 (sete) anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial, o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (anos iniciais), especificamente 1º e 2º anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada:
2.1. Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada – Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos do EF):
2.2. Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou cientifica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO
Do Coordenador Municipal:
3.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

3.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SME (SEDE);
3.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola;
3.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas;
3.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

Do Formador Municipal:

3.19. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos do EF);
3.20. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
3.21. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
3.22. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária proposta para as formações;
3.23. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos professores;
3.24. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
3.25. Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
3.26. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e da SME (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
3.27. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
3.28. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
3.29. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
3.30. Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de cunho eliminatório:
4.1.1 Primeira Etapa: Avaliação do Curriculum Lattes e da experiência profissional do candidato. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: Curriculum Lattes atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no anexo, deste edital;
4.1.2 Na avaliação do Curriculum Lattes será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no anexo, deste edital.
4.1.3 Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada.

4.2 Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 Na entrevista com o candidato, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do currículo do candidato , de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.	15 (QUINZE) pontos.
	Declaração de tempo de experiência na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR).	10 (DEZ) pontos. **COORDENADOR:** a) Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos. b) Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos. c) Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos. **FORMADOR:** a) Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos. b) De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos. c) Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos.
2ª	Entrevista com o candidato.	25 (VINTE E CINCO) pontos a) Habilidade de expor de maneira clara e objetiva: 5 pontos. b) Capacidade da argumentação: 5 pontos. c) Habilidade de liderança: 5 pontos. d) Conhecimento de rede de ensino: 5 pontos. e) Conhecimento de BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização: 5 pontos.
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**50 (CINQUENTA) pontos.**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja, 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no período de 01/08/2019 a 02/08/2019;

OBS: só poderão se inscrever servidores públicos da rede municipal que estejam em efetivo exercício.

6.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida; (Anexo II ou Anexo III)

b) Cópias do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) Anexar *Curriculum Lattes;*
d) Declarações de tempo de experiência.
6.3 Na Capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
FUNÇÃO PRETENDIDA: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
NOME DO CANDIDATO:_____

CPF: _____
ENDEREÇO:_____
TELEFONE PARA CONTATO: ( )_____
E-MAIL: _____

7 DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO
7.1 Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos;

7.2 Todas as etapas deste Edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal;

7.3 Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.
8 DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA 1ª ETAPA
8.1 O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria Municipal de Educação.

9 DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
9.1 A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 (dose) meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10 DO CRONOGRAMA
10.1 Primeira Etapa:
10.1.1 Inscrições: 01/08/2019 a 02/08/2019

Local – Rua José Cândido Vilela, Nº 16 "B", Centro, Saloá – PE (Sede da Secretaria Municipal de Educação);
10.1.2. Análise do currículo do (a) candidato (a): 05/08/2019;
10.1.3. Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: 06/08/2019;
10.1.4. Período para interposição de recursos da primeira etapa: As interposições deverão ser enviadas pelo e-mail **seduc.saloa2@hotmail.com**, entre os dias 06/08/2019 e 07/08/2019;
10.1.5. Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 08/08/2019;

10.2 Segunda Etapa:
10.2.1 Entrevista com os candidatos selecionados na primeira etapa:

Local – Rua José Cândido Vilela, Nº 16 "B", Centro,Saloá – PE (Sede da Secretaria Municipal de Educação);
Data – 09/08/2019;
Horário – A partir das 8hs;
10.2.2 Divulgação do resultado final preliminar: 12/08/2019;
10.2.3 Período para interposição de recursos: 13/08/2019 (**através do e-mail: seduc.saloa2@hotmail.com**);
10.2.4 Resultado final: 14/08/2019.

11 DOS RECURSOS
11.1 O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso junto à Comissão Julgadora, no prazo estabelecido neste Edital, através do e-mail da SME (**seduc.saloa2@hotmail.com**);
11.2 O resultado final será divulgado no site do Município, www.saloa.pe.gov.br, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo;
11.3 Todos os e-mais encaminhados a Secretaria, deverão conter o assunto como sendo: ***Seleção para composição de cadastros para Coordenador e Formador Municipal (Programa Criança alfabetizada)***.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa Criança Alfabetizada em cada Município;
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de **90 (noventa) dias**, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada;
12.3 Os casos não específicos neste Edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site;
12.4 Fica reservado à SME o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Saloá, 31 de Julho de 2019.

ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO
Secretário de Educação – Port. 005/2017

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:AF36B43F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 007/2019-CPL
A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), por seu Representante Legal, o Prefeito Constitucional - Sr. Geovane Martins, faz saber que o Presidente decidiu rescindir de forma amigável o contrato **de locação de imóvel Nº. 007/2019**, firmado com o senhor: JOSÉ DAMIÃO DE SALES, com fundamento no art. 78, "*caput*", da Lei 8.666/93, de suspensão imediata. Conforme fundamentação contida no respectivo contrato de locação de imóvel. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min - dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3859-1156.

Santa Terezinha - PE, 01 de julho de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:E15C6DA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Processo Nº: 00016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00014/2019 para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Insumos e Reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamento em Comodato para o uso do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro.A comissão permanente de licitação (CPL) comunica as empresas: **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALA - CNPJ: 08.282.077/0001-03; HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26.794.414/0001-23; N S G COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 06.300.403/0001-32**. participantes a retomada (FASE DE LANCES) da licitação para o **dia 05 de agosto de 2019 às 10:30h**.

São Caetano – PE, 31 de julho de 2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:3635BAEE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Processo Nº: 00021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Serviço. Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município São Caetano-PE, incluindo a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura.. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00007/2019, da seguinte maneira: **LOTES 1, 2, 3: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30, pelo valor de R$ 348.556,80 e as seguintes Taxas: Administração de 1% e de Credenciamento de 8%**.

São Caetano, 31/07/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C18D1293

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Processo Nº: 00021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2019, para Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município São Caetano-PE, incluindo a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura.. **LOTES 1, 2, 3: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30, pelo valor de R$ 348.556,80 e as seguintes Taxas: Administração de 1% e de Credenciamento de 8%**.

São Caetano, 31/07/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:2D9CAF8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Secretaria Municipal de Educação de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, e o Pregoeiro, torna público o Resultado do Julgamento dos documentos de credenciamento referente ao Processo Licitatório **Nº 004/2019**, Modalidade: Pregão Presencial **Nº 002/2019**, **TIPO**: Menor Preço, **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, Exclusivo para Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar a serem destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande - PE. Todos os participantes do referido Pregão foram declarados CREDENCIADOS. **A DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS,** fica marcada para o Dia 06/08/2019 às 09:00 horas. Informações na Sala da CPL na Sede da Prefeitura, sito à Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE, das 08:00 às 13:00 horas, ou pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 31 de julho de 2019.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:2AE25D16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA EDITAL 004/2019 APÓS O PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão de Coordenação e Execução, no uso de suas atribuições legais divulga o resultado da primeira etapa do processo seletivo de cadastro para **COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL no âmbito do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA.**

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
ADRIANA MARIA ALVES DA SILVA LOPES	FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL	22
JOSÉ EDMAR RODRIGUES DE MAGALHÃES	FORMADOR 1° E 2° ANOS ENSINO FUNDAMENTAL	22
SANDARINA ALVES VICENTE	COORDENADOR MUNICIPAL	22

Na oportunidade, informamos que a realização da segunda etapa da seleção será no dia 01 de agosto de 2019, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

São José do Belmonte, 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:055BBF58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, resolve REVOGAR o PROCESSO LICITATORIO Nº 122/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE – A SER IMPLATADO NO TERRENO SITUADO DA ESQUINA DA AVENIDA PAULO PETRIBU COM A AVENIDA BELMINO CORREIA (PE 05), NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Por razões de interesse público, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 conforme justificativa nos autos.

São Lourenço da Mata/PE, 31 de Julho de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:96667670

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL CEL Nº 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 001/2019 – TOMADA DE PREÇOS CEL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura, vem informar a Homologação da **TOMADA DE PREÇOS CEL Nº 001/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS ACESSOS VIÁRIOS RURAIS E VIAS URBANAS, COM SERVIÇOS DE TERREPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, E REFORMA DE PONTILHÕES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ Nº 24.361.671/0001-46**, no valor total de R$ 493.307,76 (Quatrocentos e noventa e três mil, Trezentos e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)..

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 26 de Julho de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:5B6A273E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 042/2019. Pregão Eletrônico nº. 005/2019. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Pneus novos, de primeira linha, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, para serem utilizados nos Veículos e Máquinas integrantes da frota Municipal, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequena Porte (EPP)**.** Valor: R$ 43.925,98. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/08/2019, às 08:00h. Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 30 de Julho de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A05C6D6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº 006/2019. Pregão Presencial Nº 002/2019. CPL. De acordo com o que preconiza o § 4º do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, com fulcro na análise minudenciada da Pregoeira Oficial do Município de Sertânia (PE), designada pela Portaria nº 002/2019, **RATIFICO** a decisão proferida de CONHECER o recurso administrativo interposto pela empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP, **DANDO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão que considerou como **HABILITADA**, no certame licitatório relativo ao Processo em epígrafe**.**

Sertânia, 30 de Julho de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:55715311

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 100/2018. Processo nº 029/2018. Convite nº 100/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA (ME) E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA NA MANUTENÇÃO E CONSERTO DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: **CÍCERO ANANIAS LEITE 24998524453 -** CNPJ: 28.352.518/0001-03. Prazo prorrogado de 11.05.2019 até 11.05.2020.

Sertânia (PE), 07 de Maio de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito.

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CFC671AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE HABILITAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 / 2019

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), nesta Cidade e Município de Solidão, Estado de Pernambuco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:00 hs (dez horas), em sessão pública, o Pregoeiro Mayco Pablo Santos Araújo, e a equipe de apoio composta pelas servidoras: Deyse Ferreira Nascimento e Joseana Oliveira Caldas Cordeiro, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 020/2019, de dirigir e julgar o Pregão Presencial nº. 008/2019, destinado a selecionar a melhor proposta objetivando a contratação de mão-de-obra, visando a execução dos serviços de reforma e reparo de obras de engenharia no município de Solidão-PE. Procedeu à Sessão Pública para recebimento e abertura dos Envelopes Nº 02 – Habilitação.

O pregoeiro faz saber a todos os interessados que o representante da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP ausentou-se da sessão, após o julgamento das propostas de preços.

Dando prosseguimento à Sessão, o Pregoeiro efetuou a abertura do Envelope Nº 02 – Habilitação da empresa: DANIEL VASCONCELOS MARQUES CNPJ nº 30.493.455/0001-57, assim

como à análise e rubrica das documentações constantes nos mesmos, constatando que:

- A empresa DANIEL VASCONCELOS MARQUES atendeu a todos os itens de habilitação solicitados no edital do presente certame.

Após as conferências das documentações, a empresa DANIEL VASCONCELOS MARQUES foi considerada HABILITADA para o presente certame.

Diante do exposto, foi declarada VENCEDORA a empresa: DANIEL VASCONCELOS MARQUES, a qual cotou o valor global de R$ 75.925,00 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), para o objeto da presente licitação.

O Pregoeiro facultou a palavra ao licitante e demais presentes para expor motivação de Recurso, quanto à habilitação das empresa acima mencionada, no entanto como todos comprovaram que a mesma estava legalmente habilitada, permaneceu inalterado o resultado do procedimento legal.

Como nada mais havia a acrescentar, foi dada como encerrada a Sessão Pública de Abertura dos envelopes de habilitação, do Processo Licitatório Nº. 020/2019 – Pregão Presencial Nº. 008/2019, extraindo-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente.

Solidão - PE, 31 de julho de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

DEYSE FERREIRA NASCIMENTO
Apoio

JOSEANA OLIVEIRA CALDAS CORDEIRO
Apoio

Licitante:

Daniel Vasconcelos Marques
DANIEL VASCONCELOS MARQUES
Licitante

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:CE912CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 023/2019, Modalidade Inexigibilidade nº 002/2019, resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, estabelecida a Rua São José, 79, Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, a qual cotou o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e que apresentou a melhor proposta para o objeto: contratação da atração musical: FORRÓ DO PRECATEADO, objetivando a realização de show durante a tradicional festa no sítio Três Umbuzeiros, em Solidão/PE, com apresentação no dia 10 de Agosto de 2019, de acordo com a presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 31 de julho de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:84CCB0CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 001/2017

Ata de contrato nº. 001/2017, Pregão Presencial registro de Preços Nº: 001/2017. Processo Nº: 004/2017. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais médico hospitar destinado ao Hospital Geral Severino Severino Pereira da Silva atraves da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE. Período 12 meses. Contratado: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.950.913/0001-75. Valor: R$ 91.087,00 (noventa e um mil oitenta e sete reais) Vigência 27/11/2017 a 26/11/2018

Taquaritinga do Norte 31 de julho de 2018.

FLODOALDO JOSÉ ARAUJO PRATES
Presidente

Publicado por:
Flodoaldo Jose Araujo Prates
Código Identificador:3812B14A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
– PE EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 002/2017

Ata de Contrato nº. 002/2017, Pregão Presencial Registro de Preços Nº: 001/2017. Processo Nº: 004/2017. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais médico hospitar destinado ao Hospital Geral Severino Severino Pereira da Silva atraves da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE. Período 12 meses. Contratado: CIRURGICA MONTE BELLO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-04. Valor: R$ 91.878,00 (noventa e um mil oitocentos e setenta e oito reais) Vigência 27/11/2017 a 26/11/2018

Taquaritinga do Norte 31 de julho de 2018.

FLODOALDO JOSÉ ARAUJO PRATES
Presidente

Publicado por:
Flodoaldo Jose Araujo Prates
Código Identificador:A3D3E915

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
– PE EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 003/2017

Ata de Contrato nº. 003/2017, Pregão Presencial Registro de Preços Nº: 001/2017. Processo Nº: 004/2017. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais médico hospitar destinado ao Hospital Geral Severino Severino Pereira da Silva atraves da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE. Período 12 meses. Contratado: LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.819.724/0001-73. Valor: R$ 206.890,71 (duzentos e seis mil oitocentos e noventa reais e setenta e um centavos) Vigência 27/11/2017 a 26/11/2018 Taquaritinga do Norte 31 de julho de 2018.

FLODOALDO JOSÉ ARAUJO PRATES
Presidente

Publicado por:
Flodoaldo Jose Araujo Prates
Código Identificador:273CAB0E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
– PE EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 004/2017

Ata de Contrato nº. 004/2017, Pregão Presencial Registro de Preços Nº: 001/2017. Processo Nº: 004/2017. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais médico hospitar destinado ao Hospital Geral Severino Severino Pereira da Silva atraves da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE. Período 12 meses. Contratado: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.441.460/0001- 20. Valor: R$ 15.626,09 (quinze mil seiscentos e vinte e seis reais e nove centavos) Vigência 27/11/2017 a 26/11/2018

Taquaritinga do Norte 31 de julho de 2018.

FLODOALDO JOSÉ ARAUJO PRATES
Presidente

Publicado por:
Flodoaldo Jose Araujo Prates
Código Identificador:7F51269D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
– PE EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 005/2017

Ata de Contrato nº. 005/2017, Pregão Presencial Registro de Preços Nº: 001/2017. Processo Nº: 004/2017. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais médico hospitar destinado ao Hospital Geral Severino Severino Pereira da Silva atraves da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE. Período 12 meses. Contratado: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.193/0001- 68. Valor: R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) Vigência 27/11/2017 a 26/11/2018

Taquaritinga do Norte 31 de julho de 2018.

FLODOALDO JOSÉ ARAUJO PRATES
Presidente

Publicado por:
Flodoaldo Jose Araujo Prates
Código Identificador:EBD5589A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES–CPL

Nº CONTRATO : 016/2019
PROCESSO N°: 005/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e alterações posteriores. **CONTRATADA : BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ:** 11.863.530/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos hospitalares da unidade de pronto atendimento-UPA do município de Timbaúba-PE.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais)

Timbaúba/PE, 31 de julho de 2019

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:DB9E0B2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo PMT nº 035/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMT Nº 005/2019
O Secretário de Cultura e Esportes do Município de Toritama, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico para apresentação de show musical na 30ª Festa do Agricultor de Toritama. **Empresa Contratada: JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES ME** inscrita no CNPJ nº. 10.422.287/0001-00. Representante exclusivo da Banda **Capim com Mel**. Valor da contratação - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Toritama, 30 de julho de 2019**.**

LUIZ CARLOS DE SOUSA
Secretário de Cultura e Esportes**.**

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:85534B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, por meio de sua Pregoeira, torna público a continuação do Pregão Presencial 003/2019, que tem como objeto: **Fornecimento parcelado DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU), Atenção Básica (PSF e NASF) e Vigilância Sanitária**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no **Anexo I** deste Edital. Ficando desde já CONVOCADAS as LICITANTES participantes para comparecerem na sessão de continuação do Pregão em epígrafe no **dia 07/08/2019 às 09hr (horário Local)**, para procedermos a etapa de lances, conforme ordem de classificação das empresas participantes. A sessão ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizado no centro administrativo da Prefeitura, situado na Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura ou pelo **e-mail**: cpltoritama.fms@gmail.com .

Toritama-PE, 31 de julho de 2019.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL/FMS.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:B09D690B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 035/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
Processo Licitatório PMT nº. 028/2018 – Pregão Presencial PMT nº. 016/2018;
CONTRATADO: RFF COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.649.272/0001-70.
OBJETO: Fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Toritama.
VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 31.12.2019;
DATA DA ASSINATURA: 14.06.2019;
VALOR GLOBAL: R$ 57.082,60 (cinquenta e sete mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

JOSÉ CARLOS DE ASSIS
Secretário de Obras e Urbanismo

HÉLIO DE SOUZA LIMA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:0B85885F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCE

FUNDO MUNICIPAL DE TUPANATINGA
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCE
PROCESSO: 007/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: PREGAO PRESENCIAL 007/2019. **NATUREZA DE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Material, penso e descartável para o Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência em anexo**. EMPRESAS CLASSIFICADAS E APTAS PARA A FASE DE LANCE : A R VERISSIMO LTDA – EPP**; **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI** ; **HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**; **HOSPITALMED EIRELI**; **MT COMERCIAL MEDICA LTDA-EPP**; **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, e **SÓ MEDICA-MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA-EPP, FICA AS EMPRESAS ACIMA CONVOCADAS PARA A FASE DE LANCE DIA 06/08/2019 ás 10;00 horas ,** na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000.

Tupanatinga 29 de Julho de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:ED16246B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCE

FUNDO MUNICIPAL DE TUPANATINGA
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCE
PROCESSO: 008/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: PREGAO PRESENCIAL 008/2019. **NATUREZA DE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamento hospitalar, citológico e medicamento farmácia básica , para o Fundo Municipal de Saúde , conforme termo de referência **EMPRESAS CLASSIFICADAS E APTAS PARA A FASE DE LANCE : A R VERISSIMO LTDA – EPP** ; **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI** ; **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** E **HOSPITALMED EIRELI , FICA AS EMPRESAS ACIMA CONVOCADAS PARA A FASE DE LANCE DIA 07/08/2019 ás 10;00 horas ,** na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000.

Tupanatinga 31 de Julho de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:DE5E261F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 115/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 264 da Lei Estadual nº 6.123/1968, neste ato:

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens do servidor, solicitando Licença Remunerada para Desempenho de Mandato Classista,

CONSIDERANDO Comprovação da eleição do cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Venturosa, através de documentação encaminhada pelo referido Sindicato, sendo que Ata de Posse da servidora enquanto Presidente apenas foi apresentado à Secretaria Municipal de Administração em 15.05.2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 82/2005 art. 5º, parágrafos 1º e 2º, que tratam da Licença remunerada para Desempenho de Mandato Classista;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 30 da Lei Municipal nº 799/2018;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 41 da Lei Municipal nº 569/2005;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 049/2019 da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:
Art. 1.º CONCEDER Licença Remunerada para Desempenho de Mandato Classista a Servidora Pública Municipal NAIDY ALMEIDA VAZ, Professor I, matrícula 2190, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Despostos, com início em 22.06.2019 e término em 26.03.2023.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:63D18EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 116/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso I do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC-5, o seguinte servidor, **ERISVALDO JOSE DA SILVA NETO** matrícula nº **22909**, RG: nº **8.459.385 SDS/PE**, CPF nº **112.720.644-33**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:7E38AC7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 017/2019, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de SORO FISIOLÓGICO visando atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria de Saúde do município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Data de Abertura: 13/08/2019 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 31 de Julho de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:725630FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCESSÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

Processo Licitatório nº 31/2019. Tomada de Preços nº 02/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e meio fio graníticos da Rua Santo Antônio no Distrito de Borracha e ruas Cícero Ramos Pereira e Projetada do Bloco 2 rural no sítio novo, próximo ao distrito de Borrachas; Pavimentação na Rua Eufrásio Benício da Silva, no Lot. Cromácio Figueredo na sede do município, deste município**. CONCESSÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES**. A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa **RASCON SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, **inscrita no CNPJ Nº.** 30.445.599/0001-38, apresentou tempestivamente recurso contra julgamento proferido conforme publicação do resultado de licitação do dia 16/07 na AMUPE. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para que querendo, apresentem CONTRARRAZÕES, conforme previsto no art. 109, alínea "b", §3º da lei 8.666/93.

Vicência, 31 de julho de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:1FD0B9A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Vicência PE, por meio da CPL, torna público que, depois de encerrado o prazo para apresentação de recursos referente ao Processo Licitatório nº. 32/2019, Tomada de Preços nº. 03/2019, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e meio fio graníticos de diversas ruas no loteamento Nova Vicência 03 (Rua José de Melo, Maria José de Andrade, Regina Inácia Tavares e Josefa Dornelas de Araújo), Zona Urbana do município de Vicência/PE, conforme projetos básicos e termo de referência. No qual foi inabilitada a empresa **CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.420.484/0001-16, ficando a mesma inerte, não interpondo recurso quanto ao julgamento. Ficam as demais empresas **CONVOCADAS,** para fase de julgamento de propostas a se realizar no dia 06/08/2019 às 09:00 horas, na sala da CPL.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:6E8BB95B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Processo Nº: 061/2019 – Pregão Presencial Nº 019/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa **J M & VINICIUS REPRESENTACAO DE GAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.272.347/0001-47, para assinatura do instrumento de contrato, conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8D099D95

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00024/2019. Processo Nº: 00010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0008/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social e seus diversos Programas, deste Município. DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: I FRANCISCO DOS ANJOS JUNIOR. CNPJ: 27.572.328/0001-39. Valor R$59.510,00. Vigência: de 09/07/2019 a 31/12/2019.

Vitoria de Santo Antão, 10/07/2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8E9A18FC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 0001/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 025/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. Serviço. ADESÃO ARP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, ESPECIALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS, DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 08.244.0803.2007; 08.244.0806.2009; 08.243.0807.2134; 08.243.0809.2135; 08.243.0819.2141; 08.243.0809.2016; 08.244.0805.2008; 08.122.0802.2302 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Contrato Nº: 00013/2019**. Contratado: B H Servicos Em Sonorizacao Ltda. CNPJ: 10.288.236/0001-29. Valor R$19.500,00. Vigência: de 14/06/2019 a 14/06/2020. Vitoria de Santo Antão, 14/06/2019. **Contrato Nº: 00014/2019**. Contratado: Tarciana Cledjan Calheiros da Silva. CNPJ: 14.078.399/0001-38. Valor R$97.992,00. Vigência: de 14/06/2019 a 14/06/2020. Vitoria de Santo Antão, 14/06/2019. **Contrato Nº: 00015/2019**. Contratado: Studio Night Servicos de Montagem de Palco Eireli. CNPJ: 24.395.873/0001-09. Valor R$33.118,80. Vigência: de 14/06/2019 a 14/06/2020.

Vitoria de Santo Antão, 14/06/2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:9EE8AAB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10.122.1005.2091.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS/ 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.1001.2093.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1002.2094.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ALTA COMPLEXIDADE/33903000 -MATERIAL DE CONSUMO 10.303.1003.2095.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA/33903000 - MATERIAL DE CONSUMO/33903200 - MATERIAL, BENS E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. O Pregoeiro Oficial comunica que no Extrato de Contrato **onde se lê: " Contrato Nº: 00025/2019. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$656,04. "**; **leia-se: " Contrato Nº: 00025/2019. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$4.554,00. "** Demais informações podem ser obtidas no endereço na CPL da saúde na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo e-mail: cpl.fms@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 98814-7120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 12/07/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:7F205E40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00053/2019. Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR ACONDICIONADOS EM QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SAMU, CAPS E PNI, NESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10.302.1002.2299.0000 - Manutenção do serviço de atendimento móvel às Urgências - SAMU; 10.302.1002.2300.0000 - Manutenção dos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 10.301.1001.2093.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **onde se lê: "Contratado: Brandao Comercio de Alimentos e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 20.796.414/0001-86."** Valor R$181.916,40. Vigência: de 07/05/2019 a 07/11/2019. **leia-se: " Contratado: SF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 30.416.397/0001-68."**

Vitória de Santo Antão, 24/07/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0740F738

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR ACONDICIONADOS EM QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SAMU, CAPS E PNI, NESTE MUNICÍPIO. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: **onde se lê: "Brandao Comercio de Alimentos e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 20.796.414/0001-86**, pelo valor de R$691.381,60. **leia-se: "SF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 30.416.397/0001-68."**

Vitória de Santo Antão, 24/07/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:41DFB365

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00070/2019. Processo Nº: 00046/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gases medicinais (Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal) para atendimentos das necessidades das Unidades de Saúde e Programa Melhor em Casa do Município da Vitória de Santo Antão. DOTAÇÃO: 10.302.1002.2299.0000 – Manutenção do Serviço de Móvel às Urgências de Saúde – SAMU;10.302.1002.2301.0000 – Manutenção do Programa Melhor em Casa; 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Contratado: W C NEGOCIOS PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP. CNPJ: 16.668.579/0001-03. Valor R$109.800,00. Vigência: de 25/06/2019 a 31/12/2019.

Vitória de Santo Antão, 26/06/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:596C6825

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00075/2019. Processo Nº: 0005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0004/2019. Prestação de serviços de agente de integração para operacionalização do programa de estágio do Município da Vitória de Santo Antão. DOTAÇÃO: Modalidade de Empenho: 10.122.1005.2091.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE/PE. CNPJ: 10.998.292/0001-57. Valor R$747.996,00. Vigência: de 10/07/2019 a 09/07/2020.

Vitória de Santo Antão, 11/07/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:3F149492

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 044/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 6939 de 14/11/2018 e Parecer Jurídico emitido em 29 de março de 2019,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública **MARIA JOSÉ GOMES BEZERRA DE ARAÚJO,** portadora da Cédula de Identidade nº 2.802.584 SDS/PE, com expedição em 04/06/2013, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 400.956.814-34, no cargo de Professora 1 A 5, matrícula nº 504, nível III, faixa F, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 41 da lei nº 3.188/2006, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de maio de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F8C50E61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 064/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 6860/18 de 13/11/2018 e Parecer Jurídico emitido em 29 de março de 2019,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública Sra. **EDENILDA AVELINA DO CARMO,** portadora da Cédula de Identidade nº 2.452.212 SDS/PE, com expedição em 29/05/2007, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 416.248.074-53, no cargo de Professora 1 A 5, matrícula nº 922, nível III, faixa F, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 41 da lei nº 3.188/2006, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 03 de junho de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 03 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:E89BD8F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 001/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de Aposentadoria Voluntária, Integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pelo servidor abaixo indicado sob o protocolo n° 2181/2018 e Parecer Jurídico n° 044/2018,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por tempo de idade e de contribuição, ao servidor público municipal, Sr. **JOSÉ ALVES**

CORDEIRO, matrícula n° 1462, portador da Cédula de Identidade n° 1973148 SSP/PE, expedida em 10 de março de 1975, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 289.890.664-68, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível I, Faixa F, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, com amparo no Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de janeiro de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:02FA4028

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 026/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de Aposentadoria Voluntária, Integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 6900/2018 e Parecer Jurídico emitido em 21 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **MARIA AMARO DA SILVA**, matrícula n° 811, portadora da Cédula de Identidade n° 2.381.508 SDS/PE, expedida em 02/07/2014, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 417.323.084-20, no cargo de Professora, nível III, faixa F, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005 e artigo 41 da Lei nº. 3.188/2006, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de março de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de março de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:67ADC88F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 028/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de Aposentadoria Voluntária, Integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 6669/2018 e Parecer Jurídico emitido em 06 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **ELIANE BETÂNIA FEITOSA**, matrícula n° 0912, portadora da Cédula de Identidade n° 2.978.042 SDS/PE, expedida em 25/03/2013, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 460.212.054-72, no cargo de Auxiliar Administrativo, nível IV, faixa F, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de março de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de março de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:9BC75AA2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 029/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de Aposentadoria Voluntária, Integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 7076/2018 e Parecer Jurídico emitido em 21 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **CLEIDE MARIA DE SOUSA ARAÚJO**, matrícula n° 770, portadora da Cédula de Identidade n° 3.772.404 SDS/PE, expedida em 13/08/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 609.587.154-91, no cargo de Professora, nível III, faixa F, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de março de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE

Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de março de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:235DE791

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 031/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º

3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 6825/2018 e Parecer Jurídico emitido em 19 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA LOPES DE ALBUQUERQUE,** portadora da Cédula de Identidade n° 3.384.504 SDS/PE, expedida em 26/04/2008, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 694.051.314-00, no cargo de Professora, faixa F, nível III, matrícula 777, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e artigo 41 da Lei nº. 3.188/2006, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de março de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de março de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F6634C2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 034/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária especial integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 0070/2019 e Parecer Jurídico emitido em 14 de março de 2019,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública **NEIDE BATISTA DE ANDRADE,** portadora da Cédula de Identidade nº 3.207.748 SDS/PE, com expedição em 10/07/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 608.983.804-72, no cargo de Professora 1 A 5, matrícula nº 830, nível III, faixa F, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 2º da Emenda Constitucional nº.47/2005 e Artigo 41 da Lei 3.188/2006, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de abril de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE

Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de abril de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D6FC2A4F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 035/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária especial integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 7746/2018 e Parecer Jurídico emitido em 14 de março de 2019,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública **ECLÉZIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº 3.763.465 SDS/PE, com expedição em 24/01/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 649.700.274-04, no cargo de Professora 1 A 5, matrícula nº 829, nível I, faixa F, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 2º da Emenda Constitucional nº.47/2005 e Artigo 41 da Lei 3.188/2006, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de abril de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória PREV
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de abril de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:AB8DC993

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 037/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 7412/2018 e Parecer Jurídico de 14 de março de 2019,,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **ITAQUATIARA GONZAGA DA SILVA**, matrícula n° 783, portadora da Cédula de Identidade n°2.930.662 SDS/PE, expedida em 16/05/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 501.168.944-15, no cargo de Professora 1 a 5, Nível III, Faixa F, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Art 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.41 da Lei nº. 3.188/2006, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de abril de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de abril de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:72D98496

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 046/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 7016/2018 de 21/11/2018 e Parecer Jurídico de 14 de maio de 2019,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **LINDALVA LAURINDA SANTANA**, matrícula n° 845, portadora da Cédula de Identidade n°2.014.450 SDS/PE, expedida em 22/11/2004, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 289.901.294-00, no cargo de Professora, Nível III, Faixa F, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Art 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.41 da Lei nº. 3.188/2006, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de maio de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória PREV
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A78E7CB5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 048/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 6859/2018 de 13/11/2018 e Parecer Jurídico de 19 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **MARINALVA MARIA DE SANTANA**, brasileira, nascida em 30/07/1965, matrícula n°0998, portadora da Cédula de Identidade n° 3.049.939 SDS/PE, expedida em 03/12/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 479.040.204-59, no cargo de Professora 1 A 5, Nível III, Faixa E, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Art 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.41 da Lei nº. 3.188/2006, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de maio de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:208EF1AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 049/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei a° 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 7000/2018 de 20/11/2018 e Parecer Jurídico de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **JOSINEIDE DOS SANTOS AZEVEDO,** brasileira, nascida em 10/09/1966, matricula n° 814, portadora da Cédula de Identidade n° 3.140.272 SDS/PE, expedida em 09/12/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 500.232.094-53, no cargo de Professora 1 A 5, Nível III, Faixa E, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 60 da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Art 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e Art.41 da Lei n°. 3.188/2006, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de maio de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória PREV
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A7F81754

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 051/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 6989/2018 de 20/11/2018 e Parecer Jurídico de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **MARIA BERNADETE DE SOUZA NAZÁRIO**, brasileira, nascida em 20/08/1963, matrícula n° 971, portadora da Cédula de Identidade n°

2.523.233 SDS/PE, expedida em 21/09/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 353.379.904-20, no cargo de Professora 1 A 5, Nível III, Faixa F, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Art 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.41 da Lei nº. 3.188/2006, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de maio de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória PREV
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:2F49EDF1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 056/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária especial integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 7097/2018 de 27/11/18 e Parecer Jurídico emitido em 07 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública a Sra. **MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA,** brasileira, nascida em 14/06/1961, portadora da Cédula de Identidade nº 2.181.270 SDS/PE, com expedição em 17/01/2014, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 289.891.804-06, no cargo de Escriturária, nível III.B, faixa F, matrícula nº 406, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de maio de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória PREV
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:442B7250

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 057/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 6829 de 12/11/2018 e Parecer Jurídico de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **IRLENILMA HERMERSON ALEXANDRE RODRIGUES**, matrícula n° 0183, portadora da Cédula de Identidade n°2.017.835 SDS/PE, expedida em 27/11/2015, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 385.623.834-49, no cargo de Professora 1 a 5, Nível III, Faixa G, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Art 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.41 da Lei nº. 3.188/2006, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de maio de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória PREV
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:2A6A592F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 072/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de Aposentadoria por invalidez permanente, formulado pelo servidor abaixo indicado sob o protocolo n° 4711 de 03/09/2018 e Parecer Jurídico emitido em 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, ao servidor público municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido 05/02/1960, matrícula n° 1235, portador da Cédula de Identidade n° 1824567 SDS/PE, expedida em 18/09/2015, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 314.622.944-72, no cargo de Servente, Nível II, Faixa E, lotado na Secretaria de infraestrutura deste Município, com amparo no Art. 40,§ 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 70/2012 e artigo 39 da Lei municipal nº. 3.188/2006, com proventos integrais.

Vitória de Santo Antão/PE, 03 de junho de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória PREV
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 03 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:461DE9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

G: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 061/2019 - Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 019/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

•

J M & VINICIUS REPRESENTACAO DE GAS LTDA - ME com inscrição no CNPJ sob o nº 10.272.347/0001-47, para os itens 1, e 2;

Item	Valor Unitário	Valor Por extenso
1	R$ 76,50	Setenta e seis reais e cinquenta centavos
2	R$ 278,65	Duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 31 de julho de 2019.

ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO
Secretário de Educação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:161493F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 008/2019 – Pregão Presencial nº 06/2019 – **Tipo:** Registro de Preço **Natureza**: Compra – **Objeto**: Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP para Aquisição de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento**: R$ 84.208,40 - **Data e Hora**: 15/08/2019 às 08:30 hs – Informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br - EDITAL disponível na sala da cpl.

Xexéu, 30 de julho de 2019

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:62F448F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 028/2017
1º TERNO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 005/2017
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo para atualização de Dotação ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, incluindo a localização do software destinado ao controle orçamentário, prestação geral de contas do exercício de 2018, bem como a elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual do fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: M.M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 09.102..587/0001-14
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, conforme contrato original com vencimento em 02/04/2018.

Xexéu, 02 de janeiro de 2018.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:7E0A9881

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 028/2017
2º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 003/2017
OBJETO: Segundo Termo Aditivo para Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, incluindo a localização do software destinado ao controle orçamentário, prestação geral de contas do exercício de 2018, bem como a elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual do fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: M.M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 09.102.587/0001-14
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, a partir de 02 de abril de 2018, e término previsto para 02 de abril de 2019.

Xexéu, 03 de abril de 2018.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6BF0A0D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 028/2017
3º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 005/2017
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo para atualização de Dotação ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, incluindo a localização do software destinado ao controle orçamentário, prestação geral de contas do exercício de 2018, bem como a elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual do fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: M.M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 09.102..587/0001-14
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato Original com vencimento em 02/04/2019.

Xexéu, 02 de janeiro de 2019.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:94FBECB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO O QUARTO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 028/2017
4º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 005/2017
OBJETO: Quarto Termo Aditivo para Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, incluindo a localização do software destinado ao controle orçamentário, prestação geral de contas do exercício de 2018, bem como a elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual do fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: M.M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 09.102..587/0001-14
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 02(dois) meses, a partir de 02 de abril de 2018, e término previsto para 02 de junho de 2019.

Xexéu, 03 de abril de 2018.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:407717DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

PROCESSO Nº 103/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA EM EXTINTORES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS COM CARGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA**. VALOR ESTIMADO: **R$ 85.370,66 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 14/08/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 14/08/2019 às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 31/07/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:4CAC68A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INFORMATIVO

Comunico a mudança no número de atendimento telefonico da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Comissão Permanente de Licitação de Pregão do município do Paulista/PE, a partir do dia 01/08/2019, para questões pertinentes a processos licitatórios.

NOVO NÚMERO: (81) 99942-1338 - horário de atendimento: das 8:00h às 13:30h, em dias úteis.
Os contatos de e-mails permanecem inalterados, CPL Obras: cplobras.secad@paulista.pe.gov.br e CPL Pregão: paulistapregao@gmail.com.

GIORGIO OLIVEIRA A. CAVALCANTI
Presidente da CPL Obras

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:78275A4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

PROCESSO Nº 080/2018 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MONTAGEM DE KITS ENXOVAIS, PARA ATENDER AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **HOMOLOGO,** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora**: ANTONIO DA COSTA VAZ NETO - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.856.308/0001-12, com sede na Rua Antonio Rangel, nº 248 - Encruzilhada, na cidade de Recife/PE, com proposta no valor global de **R$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais)**.

Paulista, 31/07/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:9FFF8931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº 080/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MONTAGEM DE KITS ENXOVAIS, PARA ATENDER AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **EMPRESA VENCEDORA DA ATA DE RP Nº 002/2019 – ANTONIO DA COSTA VAZ NETO - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.856.308/0001-12, com sede na Rua Antonio Rangel, nº 248 - Encruzilhada, na cidade de Recife/PE, com proposta no valor global de **R$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais).**

Paulista, 31/07/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:1688BAD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 155 (cento e cinquenta e cinco) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Severino Marconi Farias Leite - ME.
Item(s): 1; Valor: R$ 33.480,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 155 (cento e cinquenta e cinco) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde			
0	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	6.665,00
0	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.580,00
1	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.575,00
1	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.550,00
2	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.540,00
2	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.500,00
3	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.450,00
3	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.400,00
4	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.380,00
4	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.350,00
5	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.320,00
5	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.300,00
6	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.280,00
6	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.250,00
7	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.240,00
7	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.200,00
8	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.170,00
8	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.150,00
9	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.100,00
9	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.050,00
10	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.000,00
10	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.950,00
11	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.900,00
11	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.850,00
12	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.800,00
12	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.750,00
13	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.700,00
13	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.650,00
14	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.600,00
14	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.550,00
15	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.500,00
15	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.450,00
16	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.400,00
16	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.350,00
17	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.300,00
17	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.250,00
18	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.200,00
18	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.150,00
19	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.100,00
19	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.050,00
20	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.000,00
20	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.950,00
21	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.800,00
21	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.750,00
22	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.700,00
22	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.650,00
23	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.600,00
23	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.550,00
24	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.500,00
24	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.450,00
25	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.400,00
25	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.350,00
26	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.300,00
26	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.250,00
27	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.200,00
27	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.150,00
28	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.100,00
28	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.000,00
29	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.998,00
29	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.950,00
30	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.940,00
30	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.900,00
31	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.870,00
31	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.850,00
32	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.840,00
32	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.800,00
33	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.730,00

33	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.700,00
34	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.650,00
34	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.600,00
35	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.550,00
35	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.500,00
36	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.400,00
36	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.350,00
37	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.300,00
37	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.000,00
38	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	1.990,00
38	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	1.980,00
39	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	1.900,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME.
Item(s): 1.
Valor: R$ 11.400,00.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	*SEVERINO MARCONI FARIAS LEITE - ME*

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:767E7BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0020/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 119 (cento e dezenove) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 16/07/2019, no Diário oficial dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 22/07/2019 edição 2376 e no site dia 18/07/2019. Licitantes cadastrados neste processo: MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 23.351.097/0001-82; Severino Marconi Farias Leite - ME - CNPJ: 10.204.649/0001-88. Às 11:53 horas do dia 30/07/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 104/2019 de 11/03/2019, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME - Representante: MATTHAUS STEFHEN EUGÊNIO E SILVA, CPF nº 094.780.214-27, Carteira de Identidade nº 8292371 SSP/PE; Severino Marconi Farias Leite - ME - Representante: MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA, CPF nº 029.137.004-70, Carteira de Identidade nº 2.088.201 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após, visto que o valor ofertado no último lance ficou inferior a 30% (trinta) por cento e considerando o item 11.1.do instrumento convocatório, a Pregoeira e solicitou da Licitante MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 23.351.097/0001-82 que apresentasse no prazo de 2 (duas) horas a composição de custo unitário, a sessão foi suspensa durante esse prazo, após respeitado esse prazo não foi entregue pela Licitante a composição, foi convocado o segundo colocado pela ordem de classificação, o representante da empresa Severino Marconi Farias Leite - ME - CNPJ: 10.204.649/0001-88 informou não haver possibilidade de apresentar a composição de custo no valor ofertado do seu último lance. A Pregoeira em conformidade com o artigo 48,§ 3º da Lei 8.666/93 concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas por terem sido todas as propostas dos licitantes interessados desclassificadas. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	*SEVERINO MARCONI FARIAS LEITE - ME*

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20020/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 119 (cento e dezenove) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME.
Item(s): 1; Valor: R$ 30.702,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ		Participantes	Valor
1 - contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 119 (cento e dezenove) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde			
0	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.300,00
0	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.117,00
1	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	5.100,00
1	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	5.000,00
2	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.900,00
2	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.850,00
3	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.800,00
3	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.750,00
4	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.700,00
4	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.650,00
5	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.600,00
5	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.550,00
6	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.500,00
6	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.400,00
7	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.350,00
7	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.300,00
8	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	4.250,00
8	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	4.000,00
9	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.950,00
9	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.800,00
10	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.750,00
10	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.700,00
11	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.650,00
11	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.600,00
12	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.550,00
12	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.500,00
13	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.450,00
13	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.400,00
14	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.350,00
14	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.300,00
15	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.250,00
15	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.200,00
16	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	3.150,00
16	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	3.000,00
17	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.950,00
17	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.900,00
18	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.850,00
18	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.800,00
19	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.750,00
19	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.700,00
20	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.650,00
20	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.600,00
21	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.550,00
21	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.500,00
22	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.450,00
22	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.400,00
23	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.350,00
23	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.300,00
24	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.250,00
24	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.200,00
25	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.150,00
25	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.100,00
26	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	2.050,00
26	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	2.000,00
27	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	1.950,00
27	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	1.940,00
28	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	1.930,00
28	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	1.900,00
29	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	1.890,00
29	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	1.880,00
30	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	1.870,00
30	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	1.860,00
31	10.204.649/0001-88	Severino Marconi Farias Leite - ME	1.850,00
31	23.351.097/0001-82	MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	1.800,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME.
Item(s): 1.
Valor: R$ 10.800,00.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - ME	*SEVERINO MARCONI FARIAS LEITE - ME*

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:1DE34B06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO FINAL DA SELEÇAO SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2019

CARGO:	**Técnico de Enfermagem**					
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	ROSANA VIEIRA DA SILVA	084.735.144-08	16/10/1988	6,5	SS-001	Téc. Enfermagem
2	DULCELIA DOS SANTOS LEAL AMARO	062.160.284-13	22/04/1985	5	SS-001	Téc. Enfermagem
3	LAIZA SOARES JORGE	111.495.294-07	30/01/1996	5	SS-001	Téc. Enfermagem
4	MONICA PRIMAZ DE SALES	366.166.658-44	09/06/1987	4,5	SS-001	Téc. Enfermagem
5	LAINE MACHADO PEIXOTO	126.533.364-56	22/05/1999	4,5	SS-001	Téc. Enfermagem
6	MARIA DAS VIRGENS T DE ALBUQUERQUE SANTOS	066.344.184-62	24/05/1976	4	SS-001	Téc. Enfermagem
7	EDLAILA BASILIO DIAS SANTOS	083.239.444-07	23/04/1988	4	SS-001	Téc. Enfermagem

CARGO:	**Cirurgião Dentista do PSF**					
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	RAISSA TENORIO DE MOURA ARAGÃO	091.978.464-06	11/10/1991	6,5	SS-002	Cirurgião Dentista PSF
2	JULIANA DE MIRANDA GUIMARÃES	096.937.554-99	29/10/1991	6,5	SS-002	Cirurgião Dentista PSF
3	MARIA NACY GOMES DE FREITAS NETA	077.732.834-86	17/02/1990	5,5	SS-002	Cirurgião Dentista PSF
4	MILLENA FERNANDA PARAGUAI LIMA	096.987.854-00	20/11/1993	5,5	SS-002	Cirurgião Dentista PSF
5	ROANE LOHAYNNE DE MELO GOMES	085.208.354-81	18/07/1997	4,5	SS-002	Cirurgião Dentista PSF
6	LUIZ CARLLOS ALMEIDA FELIX	067.327.254-08	10/03/1986	4	SS-002	Cirurgião Dentista PSF
7	MARIA DRIELLY FELIX DE CARVALHO	092.412.594-26	14/04/1989	4	SS-002	Cirurgião Dentista PSF
8	JOSÉ MEIRA HENRIQUES NETO	111.711.314-02	27/11/1994	4	SS-002	Cirurgião Dentista PSF

CARGO:	**Técnico de Saúde Bucal**					
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	ADRIELY AMANDA BASILIO LEAL	709.835.384-17	25/09/1998	5,5	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
2	ANDREIA GOMES DA SILVA	095.047.174-70	04/04/1988	5	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
3	MARIA JOSÉ MARQUES ALVES PIMENTEL	046.633.284-07	13/09/1982	4	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
4	ROSEANE CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	088.515.314-63	04/08/1984	4	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
5	WILLA CANDIDO DOS SANTOS	119.858.614-10	24/04/1995	4	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
6	MARIA RANIELE DOS SANTOS SIQUEIRA	703.374.994-54	20/10/1998	4	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
CARGO:	**Endodontista CEO**					
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	MILLENA FERNANDA PARAGUAI LIMA	096.987.854-00	20/11/1993	5,5	SS-004	Endodontista CEO
2	LARISSA LIVIA SILVA PINTO	073.748.124-26	22/02/1992	4,5	SS-004	Endodontista CEO
CARGO:	**Periodontista CEO**					
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	ANNA GABRIELA XAVIER DO AMARAL	101.869.394-77	31/05/1993	6,5	SS-005	Periodontista CEO
2	BRUNO FERRO ARAÚJO	072.984.824-83	11/06/1991	4,5	SS-005	Periodontista CEO

CARGO:	Cirurgião Buco-Maxilo-Facial CEO					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	JULIANA DE MIRANDA GUIMARÃES	096.937.554-99	29/10/1991	6,5	SS-006	Cirurgião B-M-F. CEO
2	BRUNO FERRO ARAÚJO	072.984.824-83	11/06/1991	4,5	SS-006	Cirurgião B-M-F. CEO

Lagoa do Ouro-PE, em 31 de julho de 2019.

MARIA SUELY ALVES BETE
Secretária de Administração

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:5E09E0DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019/PMP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019/PMP

Aos 22 (Vinte e dois) dias de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35, sediada na Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira – Pernambuco, representada pela Prefeita do Município de Pesqueira - PE, a Sra. Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliada na Travessa Aviador Libério Martins, nº 71 - Centro – Pesqueira - PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.093.314-97 e seus secretários: Secretário de Infraestrutura o Sr. João Eudes Machado Tenório, Secretário de Esportes o Sr. João Josinaldo Pereira Cavalcanti, Secretária do Meio Ambiente e Serviços Urbanos a Sr.ª Sandra Valéria Torres Albuquerque e o Secretário de Agricultura o Sr. Hamilton Mota Didier, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.944.995/0001-01**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 17, Centro, Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Aurycleia Pereira de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n° 784.747.954-00 e RG Nº 3.784.431 SSP/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019/PMP**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro Formar o Sistema de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Cimento para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Esportes, Meio Ambiente e Agricultura do município de Pesqueira – PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

ANEXO IV -A - COTA PRINCIPAL – 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR R$
1	CIMENTO CPII 50KG	Saco de 50 Kg	MIZU	5.625	R$ 25,00	140.625,00

ANEXO IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR R$
1	CIMENTO CPII 50KG.	Saco de 50 Kg	MIZU	1.875	R$ 25,00	46.875,00

Empresa: **AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA – ME**
CNPJ: **01.944.995/0001-01**
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/PMP, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

1.7 DO GESTRO E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.7.1 – GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: João Eudes Machado Tenório – Secretário de Infraestrutura.

1.7.2 - - FISCAL RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Antônio Araújo Silva, Responsável pelo Depart. Compras.

1.8 DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1.8.1 – Secretaria de Infraestrutura;

1.8.2 – Secretaria de Esportes;

1.8.3 – Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

1.8.4 – Secretaria de Agricultura

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no máximo de 05 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento das Secretarias do MUNICÍPIO.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira, 22 de Julho de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura
Gestor da Ata de Registro de Preços

JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO SILVA
Responsável pelo Depart. Compras
Responsável pela Fiscalização da Ata de Registro de Preços

JOÃO JOSINALDO PEREIRA CAVALCANTI
Secretário de Esportes

SANDRA VALÉRIA TORRES ALBUQUERQUE
Secretária de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

HAMILTON MOTA DIDIER
Secretário de Agricultura

AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA
Aurycleia Pereira De Souza – ME
Empresa

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:36D93B56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 002/2019 - RESULTADO FINAL

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **SEDE** **NOME**	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1º	ADAILTON JOSÉ DE SOUZA	19/11/1961	269.780.084-00	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	FRANCISCA MARIA DA SILVA	06/01/1976	008.934.064-73	10,0	**CLASSIFICADO**
3º	GILVANIA MARIA DA SILVA	30/04/1996	714.269.274-01	10,0	**CLASSIFICADO**
4º	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	15/11/1959	067.731.434-20	9,0	**CLASSIFICADO**
5º	MARIA ROZILEIDE LEAL	07/07/1977	056.405.014-80	8,0	**CLASSIFICADO**
6º	MARIA APARECIDA DA SILVA SÁ	28/11/1978	008.936.084-24	8,0	**CLASSIFICADO**
7º	KATIA CILENE DE OLIVEIRA SANTANA	13/04/1982	090.145.364-10	8,0	**CLASSIFICADO**
8º	ALDERY MIRELLE DE SÁ PACIFICO MUNIZ	13/08/1985	088.573.894-21	8,0	**CLASSIFICADO**
9º	EDJANE LIANDRO DAMASO	05/04/1991	094.366.744-57	8,0	**CLASSIFICADO**
10º	VANDERLEA MARIA DA SILVA	01/03/1974	983.970.874-00	7,0	**CLASSIFICADO**
11º	JOSENILDE MARIA DUTRA DE FRAGA	11/02/1975	843.872.704-20	7,0	**CLASSIFICADO**
12º	CLAUDIANE MARIA DE SOUZA SILVA	03/12/1980	087.394.664-26	7,0	**CLASSIFICADO**
13º	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	03/02/1992	095.161.784-21	7,0	**CLASSIFICADO**
14º	LUIZ JOSÉ OLIMPIO DA SILVA FILHO	03/09/1995	112.540.464-70	7,0	**CLASSIFICADO**
15º	TÂNIA MARIA QUEZADO	31/03/1961	867.833.004-04	6,0	**CLASSIFICADO**
16º	MARIA DE FATIMA LOPES SOARES	28/02/1964	599.076.904-06	6,0	**CLASSIFICADO**
17º	MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO	10/04/1964	356.083.904-15	6,0	**CLASSIFICADO**
18º	LUCIA MARIA DA SILVA	30/03/1965	823.991.744-53	6,0	**CLASSIFICADO**
19º	CREUZA CLEMENTINO DOS SANTOS	25/09/1965	418.702.394-15	6,0	**CLASSIFICADO**
20º	MARIA APARECIDA DA SILVA	16/12/1965	750.228.774-49	6,0	**CLASSIFICADO**
21º	GIZONEIDE DE SOUZA SILVA	27/01/1968	024.798.894-40	6,0	**CLASSIFICADO**
22º	MARIA ELISETE DA SILVA	23/06/1968	907.585.524-91	6,0	**CLASSIFICADO**
23º	MARIA ZELY FILGUEIRA COLLOU	06/01/1970	008.439.664-40	6,0	**CLASSIFICADO**
24º	PEDRO ALVES DE CARVALHO	26/04/1971	748.164.464-00	6,0	**CLASSIFICADO**
25º	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	18/09/1971	775.220.284-34	6,0	**CLASSIFICADO**
26º	BETISAIDE JANIE CARDOSO DE CARVALHO	05/10/1971	825.096.384-91	6,0	**CLASSIFICADO**

27º	VERA LUCIA CRISTOVÃO DA SILVA	12/01/1972	831.526.104-59	6,0	**CLASSIFICADO**
28º	MARIA JUSCILEIDE FERREIRA BARROS	02/05/1972	949.290.844-15	6,0	**CLASSIFICADO**
29º	JOSIANE MARIA DUTRA DE FRAGA	24/08/1973	843.872.624-00	6,0	**CLASSIFICADO**
30º	REGINALVA VICENTE DOS SANTOS	30/08/1973	008.936.914-96	6,0	**CLASSIFICADO**
31º	MARIA DAS DORES DE CARVALHO AMORIN	10/02/1974	901.828.394-00	6,0	**CLASSIFICADO**
32º	ADRIANA FERREIRA GONDIM	10/03/1975	902.444.194-34	6,0	**CLASSIFICADO**
33º	GICELIA LUCAS DE BARROS	05/10/1976	008.957.644-66	6,0	**CLASSIFICADO**
34º	IVANUZA ANTONIA DE FREITAS	26/01/1977	051.394.284-07	6,0	**CLASSIFICADO**
35º	SANDRILEUZA DE SOUZA SILVA	05/06/1977	144.668.054-07	6,0	**CLASSIFICADO**
36º	EDVANHA PEREIRA PARENTE	22/09/1978	046.017.044-99	6,0	**CLASSIFICADO**
37º	ADRIANA VITURINO DOS ANJOS LIMA	16/01/1979	060.516.994-22	6,0	**CLASSIFICADO**
38º	MARIA ADVANIA DOS SANTOS	13/04/1979	008.247.514-85	6,0	**CLASSIFICADO**
39º	MARIA GORETE ALMEIDA DA SILVA	08/11/1979	008.077.734-17	6,0	**CLASSIFICADO**
40º	PAULO ANGELO PEREIRA	29/06/1980	049.607.574-85	6,0	**CLASSIFICADO**
41º	MARIA APARECIDA FONSECA FERREIRA	22/09/1981	892.006.083-53	6,0	**CLASSIFICADO**
42º	MARILIA GICELE DE HOLANDA ALVES	12/05/1983	073.382.844-00	6,0	**CLASSIFICADO**
43º	TATIANE CARVALHO DOS SANTOS	16/02/1985	023.823.305-70	6,0	**CLASSIFICADO**
44º	NATALIA MARQUES DE CARVALHO	14/01/1986	066.003.924-95	6,0	**CLASSIFICADO**
45º	NATHALIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	15/01/1986	062.755.364-89	6,0	**CLASSIFICADO**
46º	MARIA SHEYLLA PEREIRA	08/03/1986	066.002.784-47	6,0	**CLASSIFICADO**
47º	ANDREA CONCEIÇÃO SANTOS	29/04/1986	069.180.524-54	6,0	**CLASSIFICADO**
48º	FABIANA RAMALHO COSTA	17/12/1987	069.878.924-58	6,0	**CLASSIFICADO**
49º	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA	24/10/1988	099.015.674-94	6,0	**CLASSIFICADO**
50º	JESSICA DE FATIMA LEITE SANTOS	04/05/1989	090.102.434-19	6,0	**CLASSIFICADO**
51º	LUCIANO PROFIRIO BRAZ	04/06/1989	094.873.434-58	6,0	**CLASSIFICADO**
52º	GEANE DIVANETE BARROS	21/05/1990	082.988.384-50	6,0	**CLASSIFICADO**
53º	BRUNA SANTOS DE CARVALHO	17/06/1991	089.861.974-21	6,0	**CLASSIFICADO**
54º	JOÃO PEDRO DA SILVA	01/04/1993	107.680.854-97	6,0	**CLASSIFICADO**
55º	ELBA CRISTINA GOMES PEREIRA	03/08/1993	097.150.525-10	6,0	**CLASSIFICADO**
56º	MARIA NAEDJA PEREIRA GONDIM	10/12/1997	114.845.284-25	6,0	**CLASSIFICADO**
57º	MARIA DAS GRAÇAS VIDAL MARQUES	04/01/1965	505.820.204-25	5,0	**CLASSIFICADO**
58º	MARINALDA JACINTO FERREIRA SARAIVA	22/02/1970	819.797.114-53	5,0	**CLASSIFICADO**
59º	MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA	22/05/1970	849.048.014-15	5,0	**CLASSIFICADO**
60º	SILVANEIDE LUCAS BESERRA DA SILVA	08/02/1972	750.238.494-49	5,0	**CLASSIFICADO**
61º	LUCIA MARIA BARBOZA	30/10/1973	050.527.324-14	5,0	**CLASSIFICADO**
62º	ALESSANDRA PEREIRA LEITE	10/08/1975	042.735.644-08	5,0	**CLASSIFICADO**
63º	ADAILTON SOARES DOS SANTOS	21/09/1976	021.740.344-17	5,0	**CLASSIFICADO**
64º	FRANCISCO JOÃO DE ARAUJO	19/07/1982	039.605.744-60	5,0	**CLASSIFICADO**
65º	ROZIVANI PIRES DE SÁ	04/01/1984	062.168.474-06	5,0	**CLASSIFICADO**
66º	CLAUDIONORA JUDITE DA SILVA	08/11/1986	078.835.744-18	5,0	**CLASSIFICADO**
67º	ANDREIA DAIANA DA SILVA ALMEIDA	12/12/1986	107.563.034-78	5,0	**CLASSIFICADO**
68º	TATIANE MARIA DE SOUZA	22/12/1986	093.584.294-29	5,0	**CLASSIFICADO**
69º	SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS	03/01/1993	103.087.994-02	5,0	**CLASSIFICADO**
70º	EDICREUZA DE SOUZA NOGUEIRA	10/04/1956	023.697.084-41	4,0	**CLASSIFICADO**
71º	ISIS CARLOS DE MIRANDA	14/03/1963	471.874.174-20	4,0	**CLASSIFICADO**
72º	SOLANGE CILENE DE JESUS	04/03/1968	867.879.184-53	4,0	**CLASSIFICADO**
73º	MARIA IVANILDA PEREIRA	26/03/1968	550.141.354-04	4,0	**CLASSIFICADO**
74º	MARIA LUCYNEIDE DA SILVA ANJO	29/10/1969	009.027.354-42	4,0	**CLASSIFICADO**
75º	ADRIANA ALVES BEZERRA	23/06/1974	065.654.404-09	4,0	**CLASSIFICADO**
76º	EVA MARIA SOARES	22/07/1976	009.467.354-33	4,0	**CLASSIFICADO**
77º	IVONETE BARBOSA DO NASCIMENTO	07/10/1976	041.037.044-46	4,0	**CLASSIFICADO**
78º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	29/12/1976	051.760.904-57	4,0	**CLASSIFICADO**
79º	JOSECLEIDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	11/01/1977	825.127.604-72	4,0	**CLASSIFICADO**
80º	NILZETE RODRIGUES DOS SANTOS	06/02/1977	007.909.294-22	4,0	**CLASSIFICADO**
81º	MARCIA MARIA LIRA DOS SANTOS	17/12/1977	065.917.864-81	4,0	**CLASSIFICADO**
82º	CICERA SIRLEIA ALVES VALENÇA	23/06/1980	053.326.014-09	4,0	**CLASSIFICADO**
83º	JOSENILDA MARIA DA SILVA	22/01/1982	017.925.183-07	4,0	**CLASSIFICADO**
84º	GIRLANE LUCAS DE BARROS	06/03/1982	072.564.244-00	4,0	**CLASSIFICADO**
85º	JANALIA ARAUJO PARENTE	19/06/1983	055.209.904-09	4,0	**CLASSIFICADO**
86º	MARIA IZABEL DA SILVA	22/06/1984	064.588.304-24	4,0	**CLASSIFICADO**
87º	IVANETE MARIA DE OLIVEIRA	02/06/1986	075.453.854-03	4,0	**CLASSIFICADO**
88º	ADRIANA SANTOS DE FREITAS	02/07/1986	062.068.634-09	4,0	**CLASSIFICADO**
89º	CICERA ROCHA DA SILVA SOUZA	25/11/1986	064.837.324-06	4,0	**CLASSIFICADO**
90º	SILVANIA DA SILVA BEZERRA BARROS	03/06/1987	080.098.494-30	4,0	**CLASSIFICADO**
91º	CICERO VITALINO DE OLIVEIRA	20/12/1987	093.952-524-05	4,0	**CLASSIFICADO**
92º	CICERA VILAR DE OLIVEIRA SANTOS	24/10/1988	089.874.414-60	4,0	**CLASSIFICADO**
93º	FABIANO RIBEIRO DE SOUZA	24/04/1990	093.631.674-88	4,0	**CLASSIFICADO**
94º	TAIRONY FILGUEIRA DE SOUSA	24/10/1992	047.209.713-00	4,0	**CLASSIFICADO**
95º	WINDOMAR MARIA COSTA E SILVA	28/09/1966	599.065.454-53	3,0	**DESCLASSIFICADO**
96º	GENILZA MARIA DA SILVA PEREIRA	10/10/1966	501.279.004-97	3,0	**DESCLASSIFICADO**
97º	MARIA SINELANIA DA SILVA	08/09/1967	682.395.994-00	3,0	**DESCLASSIFICADO**
98º	JOSEFA MARIA DE JESUS PEREIRA	01/10/1970	775.237.894-53	3,0	**DESCLASSIFICADO**
99º	STEVANIA DE SOUSA PIRIS	03/07/1972	902.827.363-87	3,0	**DESCLASSIFICADO**
100º	RAIMUNDA SOUZA DOS SANTOS	29/08/1973	946.258.834-15	3,0	**DESCLASSIFICADO**
101º	ROSIMAR CLEONICE DO NASCIMENTO	10/02/1974	895.705.454-53	3,0	**DESCLASSIFICADO**
102º	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LIMA	02/03/1974	867.870.044-00	3,0	**DESCLASSIFICADO**
103º	JUSSIEUR DUARTE DOS SANTOS	24/05/1974	867.756.424-15	3,0	**DESCLASSIFICADO**
104º	MARLUCIA MENESES DOS SANTOS	21/01/1975	007.809.024-59	3,0	**DESCLASSIFICADO**
105º	MARIA ELISONETE DA SILVA ARAUJO	04/08/1976	008.040.994-64	3,0	**DESCLASSIFICADO**
106º	MARIA RITA DE CASSIA JANUARIO	06/01/1977	045.793.874-90	3,0	**DESCLASSIFICADO**
107º	GEANE MATIAS SANTOS	18/01/1977	040.532.524-07	3,0	**DESCLASSIFICADO**
108º	VERA LUCIA NEVES DE OLIVEIRA	24/01/1977	008.081.744-01	3,0	**DESCLASSIFICADO**
109º	ROBELIA FREIRES DEMETRIO	05/02/1977	984.595.464-20	3,0	**DESCLASSIFICADO**
110º	EDILENE MARIA ALVES	17/11/1978	053.110.884-86	3,0	**DESCLASSIFICADO**
111º	CANDIDA MARIZA DA SILVA	12/04/1979	088.473.694-60	3,0	**DESCLASSIFICADO**
112º	JEANE GERTRUDES FREIRES	22/08/1979	008.072.294-66	3,0	**DESCLASSIFICADO**
113º	MARIA FRANCILENE DA SILVA	02/10/1980	012.697.284-23	3,0	**DESCLASSIFICADO**
114º	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA	10/12/1980	036.268.444-80	3,0	**DESCLASSIFICADO**
115º	MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	21/11/1981	082.373.114-69	3,0	**DESCLASSIFICADO**

116º	DIONEIA MARIA DA SILVA	10/08/1982	303.078.608-09	3,0	**DESCLASSIFICADO**
117º	JOSIMAR EUTIMIA BEZERRA	10/07/1983	059.313.024-33	3,0	**DESCLASSIFICADO**
118º	NILZA GOMES DE ALENCAR RIBEIRO	14/12/1984	059.097.194-83	3,0	**DESCLASSIFICADO**
119º	ARIANE DE SOUZA MONTEIRO	16/03/1985	080.806.954-31	3,0	**DESCLASSIFICADO**
120º	ALINE DA CRUZ RIBEIRO SOUZA	03/06/1985	059.278.744-36	3,0	**DESCLASSIFICADO**
121º	JOSIELITON DA SILVA AMORIN	21/12/1985	074.601.594-17	3,0	**DESCLASSIFICADO**
122º	MARIA EDICLEBIA FARIAS SAMPAIO	03/04/1986	071.427.954-41	3,0	**DESCLASSIFICADO**
123º	HALLEY XAVIER SANTOS	05/11/1986	119.798.237-07	3,0	**DESCLASSIFICADO**
124º	MAYARA ADNA NUNES DA SILVA	07/01/1987	066.158.454-23	3,0	**DESCLASSIFICADO**
125º	FERNADA MARIA DE ANDRADE DOS SANTOS	04/03/1987	340.678.068-76	3,0	**DESCLASSIFICADO**
126º	MARIA DO SOCORRO CALLOU	02/07/1990	092.359.664-00	3,0	**DESCLASSIFICADO**
127º	GILVANA PIRES DE SÁ	02/08/1990	089.980.224.94	3,0	**DESCLASSIFICADO**
128º	MANOEL FERNANDO DO NASCIMENTO	20/02/1991	413.302.608-05	3,0	**DESCLASSIFICADO**
129º	CRISTIAN LINECK DE CARVALHO SOUZA	07/08/1991	106.581.244-20	3,0	**DESCLASSIFICADO**
130º	CARLA DE KASSIA DE SÁ	28/08/1991	096.114.534-00	3,0	**DESCLASSIFICADO**
131º	PATRICIA DE SOUZA SILVA	22/12/1991	073.016.594-90	3,0	**DESCLASSIFICADO**
132º	ELAINE MARIA DA SILVA BARROS	13/03/1993	076.586.614-57	3,0	**DESCLASSIFICADO**
133º	PATRICIA ALDERINADIA PEREIRA	31/01/1995	107.092.364-84	3,0	**DESCLASSIFICADO**
134º	EDIJESICA GLEYSE DA CONCEIÇÃO COSTA	05/01/1996	122.358.244-20	3,0	**DESCLASSIFICADO**
135º	VITORIA VIRGINIA BEZERRA FERREIRA	28/06/1999	089.873.414-64	3,0	**DESCLASSIFICADO**
136º	JORGIVAN JOSÉ DA SILVA	01/11/19992	108.382.334-57	3,0	**DESCLASSIFICADO**
137º	DALVI MARLES COSTA PEREIRA	03/12/1084	062.885.754-37	3,0	**DESCLASSIFICADO**
138º	ROBERIA DE SOUZA PEREIRA	04/05/1986	063.826.324-73	2,0	**DESCLASSIFICADO**
139º	ROSA MARIA LOPES DE BARROS	22/08/1973	825.105.804-00	1,0	**DESCLASSIFICADO**
140º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	22/09/1975	056.313.134-99	1,0	**DESCLASSIFICADO**
141º	DONIZETE MARIA DOS SANTOS	03/06/1976	047.732.244-10	1,0	**DESCLASSIFICADO**
142º	CLEIDIVAN ALENCAR DA CRUZ	08/03/1978	023.806.234-14	1,0	**DESCLASSIFICADO**
143º	ANDREA CRISTHIANE DA SILVA SANTOS	05/04/1980	060.499.354-40	1,0	**DESCLASSIFICADO**
144º	SANDRA ODETE DE LIMA	08/08/1980	008.726.434-09	1,0	**DESCLASSIFICADO**
145º	ALECSANDRA FURTADO DE SOUZA	18/01/1982	054.475.024-11	1,0	**DESCLASSIFICADO**
146º	FRANCINETE ALVES DA SILVA	02/03/1983	091.383.634-61	1,0	**DESCLASSIFICADO**
147º	MARIA APARECIDA DE SOUZA LEITE	19/11/1986	076.816.874-08	1,0	**DESCLASSIFICADO**
148º	JUCIENE PINTO	25/04/1987	075.666.684-80	1,0	**DESCLASSIFICADO**
149º	MARIA LUIZA BEZERRA	29/05/1987	086.462.724-88	1,0	**DESCLASSIFICADO**
150º	DANIEL EUDES MARTINS VASCONCELOS	24/06/1988	083.487.794-50	1,0	**DESCLASSIFICADO**
151º	TAMYRIS MARQUES DA SILVA	17/04/1991	097.325.294-40	1,0	**DESCLASSIFICADO**
152º	ELOISA RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE	16/05/1992	017.989.974-01	1,0	**DESCLASSIFICADO**
153º	THARCISIO WENDEL SILVA SOUZA	11/03/1993	111.193.294-85	1,0	**DESCLASSIFICADO**
154º	KANANDA EMILLY P. CAVALCANTE	04/05/1996	112.385.594-33	1,0	**DESCLASSIFICADO**

	VIGIA **SEDE** **NOME**	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1º	MARCELO ALVES NACISO	26/12/1982	106.498.927-63	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	EUGENIO CESAR DA SILVA	20/12/1968	600.015.934-04	8,0	**CLASSIFICADO**
3º	SAMUEL JOÃO DE MELO	01/02/1971	843.872.544-91	8,0	**CLASSIFICADO**
4º	JULIANO DE BARROS MARINS	04/02/1973	883.823.384-53	8,0	**CLASSIFICADO**
5º	REGINALDO DE SÁ MUNIZ	17/11/1975	896.039.744-04	8,0	**CLASSIFICADO**
6º	FRANCISCO DE ASSIM FRANKLIN DA SILVA	19/05/1976	729.588.123-91	8,0	**CLASSIFICADO**
7º	MANUEL ANTONIO DOS SANTOS	24/10/1977	008.048.574-07	8,0	**CLASSIFICADO**
8º	JOÃO PAULO DO CARMO	06/07/1981	084.620.414-22	8,0	**CLASSIFICADO**
9º	FLAVIO GONÇALVES LEITE	15/01/1982	047.582.044-26	8,0	**CLASSIFICADO**
10º	DANILO DA SILVA BARROS	30/04/1986	065.383.234-64	8,0	**CLASSIFICADO**
11º	JAILSON JOSE DE MATOS	13/06/1968	681.149.404-25	7,0	**CLASSIFICADO**
12º	CICERO QUIRINO DA SILVA	29/09/1973	843.738.494-04	7,0	**CLASSIFICADO**
13º	CICERO DOS SANTOS SILVA	14/07/1974	811.991.044-34	7,0	**CLASSIFICADO**
14º	JONILSON FERREIRA DE MARINS	04/10/1975	037.440.844-00	7,0	**CLASSIFICADO**
15º	ROMERO DE OLIVEIRA SILVA	01/09/1985	072.653.424-29	7,0	**CLASSIFICADO**
16º	ANTONIO SILVA PEREIRA ANGELO	27/09/1986	023.333.233-29	7,0	**CLASSIFICADO**
17º	JOÃO BOSCO DA SILVA	10/11/1959	212.108.374-04	6,0	**CLASSIFICADO**
18º	GILMAR DA CRUZ E SILVA	19/07/1969	682.368.084-91	6,0	**CLASSIFICADO**
19º	JOÃO UBALDO DE SOUZA	11/11/1969	600.035.534-34	6,0	**CLASSIFICADO**
20º	IVAN FRANCISCO DE BARROS	05/03/1971	747.177.904-72	6,0	**CLASSIFICADO**
21º	NAIM PEREIRA DE LUCENA	13/04/1972	819.960.714-91	6,0	**CLASSIFICADO**
22º	JOSÉ DE FRANÇA BERNARDO	30/06/1975	905.665.565-53	6,0	**CLASSIFICADO**
23º	VALDENOR MANOEL DA SILVA	20/08/1975	867.333.704-68	6,0	**CLASSIFICADO**
24º	JOSIVAN RAIMUNDO DA SILVA	01/10/1975	021.224.494-97	6,0	**CLASSIFICADO**
25º	ANTONIO ALESSANDRO SILVA RODRIGUES	16/03/1978	022.786.824-23	6,0	**CLASSIFICADO**
26º	CICERO JOAQUIM XAVIER	20/12/1978	026.984.874-61	6,0	**CLASSIFICADO**
27º	ALINE FARIAS CANDIDO MAGALHÃES	23/05/1979	008.905.044-40	6,0	**CLASSIFICADO**
28º	ALEX DE SOUZA CARVALHO	05/03/1983	051.240.124-12	6,0	**CLASSIFICADO**
29º	JEAN SABINO DA SILVA	13/03/1983	052.561.664-09	6,0	**CLASSIFICADO**
30º	JOSE ADRIEN GOMES ALVES	05/10/1983	054.581.344-19	6,0	**CLASSIFICADO**
31º	MARCOS RENAN HONORATO GOMES	29/06/1984	046.067.994-55	6,0	**CLASSIFICADO**
32º	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	06/12/1969	775.215.794-53	5,0	**CLASSIFICADO**
33º	SUZANA RIBEIRO DA SILVA	18/01/1973	750.245.004-15	5,0	**CLASSIFICADO**
34º	ADÃO CICERO DA SILVA	25/08/1973	895.928.164-68	5,0	**CLASSIFICADO**
35º	ROMULO NOGUEIRA DANTAS	21/05/1974	899.824.604-04	5,0	**CLASSIFICADO**
36º	SILVANA CORREIA GOMES DOS SANTOS	30/06/1978	040.847.654-06	5,0	**CLASSIFICADO**
37º	EDVANIA PEREIRA DE LUCENA	18/03/1979	062.669.804-95	5,0	**CLASSIFICADO**
38º	ALAN DE SOUZA CARVALHO	06/03/1982	060.258.864-23	5,0	**CLASSIFICADO**
39º	ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES PEREIRA	25/05/1982	043.434.304-80	5,0	**CLASSIFICADO**
40º	DAMIÃO ARAUJO PARENTE	28/02/1984	056.938.794-96	5,0	**CLASSIFICADO**
41º	LUAN DOS SANTOS SOUZA	30/03/1990	093.457.374-30	5,0	**CLASSIFICADO**
42º	LUIS CARLOS CARVALHO PEREIRA	18/10/1991	088.585.214-12	5,0	**CLASSIFICADO**
43º	ERLANIO BARROS PEREIRA	14/02/1992	104.747.454-90	5,0	**CLASSIFICADO**
44º	JARBAS ALVES LEAL	30/01/1968	550.126.984-87	4,0	**CLASSIFICADO**
45º	ISMAEL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	27/08/1972	733.685.124-04	4,0	**CLASSIFICADO**

46º	VALDENIR GOMES DE SÁ	23/01/1975	993.691.684-00	4,0	**CLASSIFICADO**
47º	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	20/11/1988	086.164.024-11	4,0	**CLASSIFICADO**
48º	CASSIO ROMERO VEREDA	16/12/1993	105.672.544-37	4,0	**CLASSIFICADO**
49º	GILSON ALVES DE CALDAS	13/10/1964	418.831.284-04	3,0	**DESCLASSIFICADO**
50º	JUSSIE LOPES DA SILVA BARROS	17/11/1964	386.038.614-04	3,0	**DESCLASSIFICADO**
51º	PAULO CESAR PEREIRA RIBEIRO	19/10/1972	849.442.694-04	3,0	**DESCLASSIFICADO**
52º	FIDELCINO FERREIRA DOS SANTOS	30/11/1972	985.274.105-59	3,0	**DESCLASSIFICADO**
53º	IOLANDA MARIA GABRIEL GOMES	29/06/1976	024.799.934-26	3,0	**DESCLASSIFICADO**
54º	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO	25/07/1976	008.214.634-97	3,0	**DESCLASSIFICADO**
55º	KHALIL RENNER LEITE FEITOSA	17/10/1976	008.081.584-73	3,0	**DESCLASSIFICADO**
56º	JACO PEREIRA DA COSTA	04/08/1978	007.935.554-42	3,0	**DESCLASSIFICADO**
57º	NILSON MANOEL DOS ANJOS	12/04/1980	008.191.254-40	3,0	**DESCLASSIFICADO**
58º	FRANCINALDO JOSE FERREIRA	11/11/1980	008.874.884-71	3,0	**DESCLASSIFICADO**
59º	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	08/06/1981	039.863.664-82	3,0	**DESCLASSIFICADO**
60º	KLERISTON GONDIM DA COSTA	10/03/1985	072.320.664-30	3,0	**DESCLASSIFICADO**
61º	EVIDK POSSIDONIO VEREDA	14/06/1987	071.410.694-10	3,0	**DESCLASSIFICADO**
62º	PAULO ELVES DO NASCIMENTO	28/02/1989	082.046.104-08	3,0	**DESCLASSIFICADO**
63º	EDVANIA FRANCISCA DINIZ	16/08/1989	093.466.724-12	3,0	**DESCLASSIFICADO**
64º	DAVI RONE CORREIA DOS SANTOS	14/10/1993	014.847.664-31	3,0	**DESCLASSIFICADO**
65º	FRANCISCO WILLYAN SILVA MONTEIRO NETO	26/09/1994	120.597.214-58	3,0	**DESCLASSIFICADO**
66º	DEYSON RAFAEL JANUARIO FELIPE	24/09/1996	126.126.354-59	3,0	**DESCLASSIFICADO**
	CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR **SEDE** **NOME**	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1º	BOANAPARTE BARROS DE SA SILVA	08/12/1973	901.833.044-20	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	IVANILDO JOSE DA SILVA	11/02/1979	008.875.184-86	10,0	**CLASSIFICADO**
3º	JOSÉ HÉLIO DE SOUZA	06/11/1980	038.163.764-60	10,0	**CLASSIFICADO**
4º	JOÃO AVELINO DA SILVA	26/11/1967	592.449.254-00	9,0	**CLASSIFICADO**
5º	MARCÍLIO DA SILVA BARROS	18/09/1978	008.686.174-31	9,0	**CLASSIFICADO**
6º	JOÃO GONDIN DO NASCIMENTO	08/09/1967	505.827.804-97	8,0	**CLASSIFICADO**
7º	MARCIO JOSE DE SOUZA	27/06/1968	681.148.854-91	8,0	**CLASSIFICADO**
8º	FLAVIO NETO RODRIGUES CHAVES	15/06/1972	775.285.654-15	8,0	**CLASSIFICADO**
9º	DANILO CLEITON DE FREITAS CONSERVA	15/02/1983	042.360.884-36	8,0	**CLASSIFICADO**
10º	RONYCLETSON HIPOLITO	08/05/1983	044.844.094-61	8,0	**CLASSIFICADO**
11º	GILVAN MANOEL DA SILVA	14/12/1967	599.035.143-04	7,0	**CLASSIFICADO**
12º	JAILSON FIRMINO OLIVEIRA	03/12/1968	600.011.274-20	7,0	**CLASSIFICADO**
13º	JOSÉ RODRIGUES DE SÁ	28/07/1971	825.096.894-87	7,0	**CLASSIFICADO**
14º	GIVALDO MARIANO DE SOUSA	03/06/1973	800.282.174-20	7,0	**CLASSIFICADO**
15º	JAIRO VANDERLEI DA SILVA	22/02/1981	043.001.154-01	7,0	**CLASSIFICADO**
16º	EDESIO JOSE DA SILVA	10/05/1982	042.763.974-30	7,0	**CLASSIFICADO**
17º	EDNALDO JOAQUIM GOMES	27/08/1983	009.022.344-63	7,0	**CLASSIFICADO**
18º	GILMARIO LINS FREIRE	16/09/1983	012.392.711-07	7,0	**CLASSIFICADO**
19º	JAMERSON ALLAN LACERDA LOPES	26/10/1989	082.190.274-10	7,0	**CLASSIFICADO**
20º	EXPEDITO JOÃO ALVES	10/12/1960	248.883.114-04	6,0	**CLASSIFICADO**
21º	JOÃO DE SOUZA NOGUEIRA	03/01/1961	220.498.864-20	6,0	**CLASSIFICADO**
22º	ANTONIO CARLOS GOMES DE BARROS	12/01/1962	269.769.514-15	6,0	**CLASSIFICADO**
23º	ELISANGELA RODRIGUES CHAVES MATIAS	20/02/1973	843.860.704-78	6,0	**CLASSIFICADO**
24º	ZENIVALDO JOSÉ EVANGELISTA	07/06/1973	867.716.634-34	6,0	**CLASSIFICADO**
25º	LINDOALDO SILVA CARVALHO	14/12/1974	843.291.303-00	6,0	**CLASSIFICADO**
26º	ALCIDES DE SÁ BARROS	01/02/1981	065.821.294-03	6,0	**CLASSIFICADO**
27º	JOSÉ LUIZ DE ANDRADE LACERDA	19/03/1982	042.728.554-25	6,0	**CLASSIFICADO**
28º	LEANDRO SIMIÃO FERREIRA	16/10/1985	053.146.834-82	6,0	**CLASSIFICADO**
29º	ERIK ILDO DOS SANTOS	02/06/1988	074.079.854-56	6,0	**CLASSIFICADO**
30º	RAFAEL ANDREW DAVI	22/10/1999	101.141.384-19	6,0	**CLASSIFICADO**
31º	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	21/04/1988	077.671.524-05	5,0	**CLASSIFICADO**
32º	RENATO GONDIM DA SILVA	04/01/1990	095.565.374-65	5,0	**CLASSIFICADO**
33º	MARCIO DA SILVA SOUZA	10/07/1990	098.260.534-06	5,0	**CLASSIFICADO**
34º	ALAN LUIS DA SILVA	20/12/1991	099.422.764-75	5,0	**CLASSIFICADO**
35º	GERSON GALVÃO MATIAS	15/09/1993	057.439.423-07	5,0	**CLASSIFICADO**
36º	DANIEL JOSÉ GONDIM	15/10/1996	119.877.704-47	5,0	**CLASSIFICADO**
37º	JOAQUIM FRANCISCO GOMES	07/09/1955	148.390.404-00	4,0	**CLASSIFICADO**
38º	ALDOMAR ALVES DA SILVA	02/05/1962	315.011.254-00	4,0	**CLASSIFICADO**
39º	OSVALDO OSCAR BARROS NASCIMENTO	04/01/1976	032.829.004-14	4,0	**CLASSIFICADO**
40º	JOSÉ BEZERRA BARROS	11/05/1978	907.607.274-49	4,0	**CLASSIFICADO**
41º	JOSE HAILTON MATIAS	13/07/1979	007.900.484-93	4,0	**CLASSIFICADO**
42º	ANTONIO BARROS MATIAS BARBOSA	29/12/1989	088.314.334-82	4,0	**CLASSIFICADO**
43º	VALTON SIMPLICIO MACIEL	03/06/1973	868.592.504-53	3,0	**DESCLASSIFICADO**
44º	RODRIGO CAVALCANTI TAVARES	09/12/1977	024.362.274-03	3,0	**DESCLASSIFICADO**
45º	EDER BEZERRA DA SILVA	05/06/1982	045.371.934-17	3,0	**DESCLASSIFICADO**
46º	JOSÉ RONALDO FRANKLIN BARBOSA	13/04/1950	108.550.415-87	1,0	**DESCLASSIFICADO**
47º	JOSÉ IVAM PEREIRA	02/12/1978	039.769.314-11	1,0	**DESCLASSIFICADO**
48º	RONIERE SILVA DE LIMA	31/05/1981	008.392.874-02	1,0	**DESCLASSIFICADO**
49º	LEANDRO SOUZA E SILVA	19/02/1991	097.986.624-31	1,0	**DESCLASSIFICADO**

	ELETRICISTA **SEDE** **NOME**	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1º	DANIEL DE CARVALHO ALVES	28/03/1973	867.722.604-49	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	ESBELINO CAMPOS BEZERRA	02/12/1976	757.317.463-20	10,0	**CLASSIFICADO**
3º	VICTOR HUGO SÁ BATISTA	28/11/1990	085.620.964-31	10,0	**CLASSIFICADO**
4º	AIRTON FERREIRA DE SOUSA	26/04/1987	051.849.634-13	7,0	**CLASSIFICADO**
5º	FLAVIO DOUGLAS PEREIRA LOPES	29/09/1991	015.404.392-32	7,0	**CLASSIFICADO**
6º	JOÃO MANOEL DOS SANTOS	10/07/1969	651.452.594-68	6,0	**CLASSIFICADO**
7º	FRANCINALDO JOSÉ DA SILVA	05/11/1971	830.637.734-68	5,0	**CLASSIFICADO**
8º	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	18/06/1995	104.821.124-09	5,0	**CLASSIFICADO**
9º	ALBERTO LUIZ FRANÇA E FRANÇA	17/05/1969	426.350.555-72	3,0	**DESCLASSIFICADO**
	MERENDEIRA **SEDE**	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	

	NOME				
1º	SILVANEIDE FRANCISCA DE CARVALHO BEZERRA	26/11/1973	845.410.404-68	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	AURIENE PEREIRA DA SILVA	09/01/1978	038.833.994-26	10,0	**CLASSIFICADO**
3º	JOSILENE MARIA VIDAL	09/06/1982	990.993.493-00	10,0	**CLASSIFICADO**
4º	JAQUELINE CORDEIRO SILVA SOARES	07/02/1991	076.326.724-43	9,0	**CLASSIFICADO**
5º	MARIA DE FATIMA LOPES DE BARROS	23/05/1954	510.760.717-91	8,0	**CLASSIFICADO**
6º	MARIA DO SOCORRO SILVA GOMES	13/07/1959	220.508.334-15	8,0	**CLASSIFICADO**
7º	ANTONIA PRIMO DE CARVALHO BARBOSA	19/06/1973	907.587.814-15	8,0	**CLASSIFICADO**
8º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	19/03/1975	943.827.274-72	8,0	**CLASSIFICADO**
9º	TIANE NUNES PEREIRA	16/07/1976	008.909.424-71	8,0	**CLASSIFICADO**
10º	ROSIANE SILVA SARAIVA	11/11/1976	024.363.084-03	8,0	**CLASSIFICADO**
11º	ADRIANO ULISSES SOARES	30/06/1978	028.881.104-66	8,0	**CLASSIFICADO**
12º	LEANDRA LOURDES DOS SANTOS	05/06/1981	104.264.647-37	8,0	**CLASSIFICADO**
13º	MARIA PEREIRA GALVÃO SILVA	13/09/1966	051.288.274-20	7,0	**CLASSIFICADO**
14º	MARIA EDIMAR DA SILVA	11/07/1969	154.585.468-81	7,0	**CLASSIFICADO**
15º	GIRLENE GEANE VIEIRA	15/10/1978	008.526.074-66	7,0	**CLASSIFICADO**
16º	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	04/05/1958	367.182.464-68	6,0	**CLASSIFICADO**
17º	ILDA LUCAS DE BARROS	01/05/1960	867.117.764-63	6,0	**CLASSIFICADO**
18º	MARIA ELISABETH FERREIRA ROCHA	15/09/1962	009.672.294-05	6,0	**CLASSIFICADO**
19º	EDILEUSA MARIA DE JESUS SOUZA	24/08/1963	599.074.284-34	6,0	**CLASSIFICADO**
20º	IRACEMA CORREIA VILELA	25/07/1969	680.237.904-04	6,0	**CLASSIFICADO**
21º	ROSINEIDE NATERCIA DE OLIVEIRA	11/11/1972	027.384.754-69	6,0	**CLASSIFICADO**
22º	MARIA IRENE JESUS DA SILVA	06/12/1972	009.255.094-00	6,0	**CLASSIFICADO**
23º	NEIDE MARIA ALVES	23/04/1973	010.946.924-09	6,0	**CLASSIFICADO**
24º	MARIA LUZIANE LAVOR	23/11/1973	895.704.214-87	6,0	**CLASSIFICADO**
25º	EDNALVA ALVES GONDIM	29/10/1974	902.164.404-59	6,0	**CLASSIFICADO**
26º	AURENICE MARIA ALVES	12/08/1976	026.942.594-21	6,0	**CLASSIFICADO**
27º	VANIA MARTINS DOS SANTOS	13/06/1977	024.368.434-73	6,0	**CLASSIFICADO**
28º	MAISA NUNES DA SILVA	01/07/1977	008.737.474-96	6,0	**CLASSIFICADO**
29º	MARIA GEANIZETE DA SILVA	13/04/1978	275.060.448-62	6,0	**CLASSIFICADO**
30º	GENICLEIA DA SILVA ROCHA	03/08/1978	031.736.424-30	6,0	**CLASSIFICADO**
31º	MARIA CICERA DE OLIVEIRA	21/08/1978	022.769.354-05	6,0	**CLASSIFICADO**
32º	GISLENE GONDIM DO NASCIMENTO	30/12/1978	008.751.104-52	6,0	**CLASSIFICADO**
33º	JOSECLAUDIA DE CARVALHO SÁ	20/06/1979	068.817.844-81	6,0	**CLASSIFICADO**
34º	ADIGINA DE BARROS E SILVA	15/10/1979	043.539.494-03	6,0	**CLASSIFICADO**
35º	SILVANA DA CONCEIÇÃO	04/07/1982	071.014.124-67	6,0	**CLASSIFICADO**
36º	VANESSA CARVALHO ZUZA	04/04/1986	087.066.854-47	6,0	**CLASSIFICADO**
37º	ANA CLAUDIA LEITE DE VASCONCELOS	06/01/1990	099.130.364-45	6,0	**CLASSIFICADO**
38º	MARIA DE FATIMA	29/09/1973	843.762.564-00	5,0	**CLASSIFICADO**
39º	JANITA ALBUQUERQUE XAVIER	02/02/1975	819.703.201-10	5,0	**CLASSIFICADO**
40º	DERENICE DA SILVA	15/08/1976	032.941.724-00	5,0	**CLASSIFICADO**
41º	ADRIANA LUZIA DA SILVA	08/06/1980	014.267.693-42	5,0	**CLASSIFICADO**
42º	MARIA VIRGINIA DE MENEZES	16/07/1981	296.525.248-75	5,0	**CLASSIFICADO**
43º	CLEIDE FERNANDES DA SILVA	27/12/1988	073.433.404-41	5,0	**CLASSIFICADO**
44º	MARLENE BARROS GOMES	15/11/1967	561.344.014-04	4,0	**CLASSIFICADO**
45º	FRANCISCA LUZINEIDE DA SILVA	23/08/1975	900.840.634-91	4,0	**CLASSIFICADO**
46º	VANUSIA CATARINA DA SILVA	22/11/1975	867.846.414-34	4,0	**CLASSIFICADO**
47º	CASSIA APARECIDA FIGUEREDO	26/10/1978	009.305.724-59	4,0	**CLASSIFICADO**
48º	ADEILTON DA SILVA VALENÇA	17/05/1979	027.815.514-65	4,0	**CLASSIFICADO**
49º	JORGIANA MARIA DO NASCIMENTO	03/03/1980	008.355.564-17	4,0	**CLASSIFICADO**
50º	CICERA ROBERTA ALVES	27/09/1980	009.052.744-58	4,0	**CLASSIFICADO**
51º	JOYCIENNE DE SOUZA PEREIRA	10/12/1992	100.851.774-74	4,0	**CLASSIFICADO**
52º	MARIA ROZALIER PEREIRA MONTEIRO	07/04/1970	009.394.824-79	3,0	**DESCLASSIFICADO**
53º	MARIA DAS DORES COSTA BORGES	12/01/1971	152.854.198-75	3,0	**DESCLASSIFICADO**
54º	NUBIA MARIA FELIPE DOS SANTOS	29/12/1972	034.989.303-20	3,0	**DESCLASSIFICADO**
55º	VANDERLUCIA OLIVEIRA PIANCO	30/09/1974	907.307.554-87	3,0	**DESCLASSIFICADO**
56º	MARIA LUCILENE DOS SANTOS SILVA	14/08/1975	865.728.304-82	3,0	**DESCLASSIFICADO**
57º	RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	11/03/1977	027.518.614-82	3,0	**DESCLASSIFICADO**
58º	FRANCISCA MATIUDES DOS SANTOS	30/10/1977	074.532.658-94	3,0	**DESCLASSIFICADO**
59º	LUCINEIDE GOMES DA SILVA	15/12/1984	065.648.994-40	3,0	**DESCLASSIFICADO**
60º	SIMONE DE SOUZA	15/03/1986	080.840.616-74	3,0	**DESCLASSIFICADO**
61º	NAEDJA NATALIA GOMES DE FIGUEREDO	14/10/1987	087.790.034-51	3,0	**DESCLASSIFICADO**
62º	NATALIA GOMES DA SILVA	05/03/1988	075.751.004-31	3,0	**DESCLASSIFICADO**
63º	JAQUELINE DE SOUZA E SILVA	12/11/1990	096.523.014-77	3,0	**DESCLASSIFICADO**
64º	CICERA PEREIRA DE JESUS	07/09/1977	044.957.754-61	1,0	**DESCLASSIFICADO**
65º	KATIA MARIA FEITOSA	27/02/1980	008.379.004-76	1,0	**DESCLASSIFICADO**

	PORTEIRO SEDE NOME	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
1º	ROMERO ARAUJO DE ANDRADE	10/08/1967	505.868.904-91	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	JHONATHAN BRUNO DE BARROS	25/08/1990	089.274.364-66	8,0	**CLASSIFICADO**
3º	ODILON OSMARIM PEREIRA	19/12/1995	117.675.574-93	8,0	**CLASSIFICADO**
4º	ADMILSON LEITE FREIRE	18/01/1968	126.806.508-08	6,0	**CLASSIFICADO**
5º	ERIANE DA SILVA ALVES	10/01/1984	055.070.624-04	6,0	**CLASSIFICADO**
6º	GLEDSON LAECIO DA SILVA SANTOS	06/03/1988	075.229.854-20	6,0	**CLASSIFICADO**
7º	MARCIO CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA	17/04/1988	080.777.474-00	6,0	**CLASSIFICADO**
8º	EWERSON CAUÊ LIMA BARROS	27/01/1992	108.330.394-58	6,0	**CLASSIFICADO**
9º	MÁRCIA JORDANIA NUNES DA SILVA	28/01/1992	095.801.354-36	6,0	**CLASSIFICADO**
10º	ANDERSON PHILIPPE DOS SANTOS ALVES	03/05/1992	071.677.324-43	6,0	**CLASSIFICADO**
11º	DYOGO DYOGENES PASSOS JARDIM	30/12/1993	714.037.974-20	6,0	**CLASSIFICADO**
12º	PEDRO VICTOR LUCAS SANTOS	11/02/1998	123.781.474-06	6,0	**CLASSIFICADO**
13º	DENIS ALVES DA SILVA	28/12/1976	024.084.161-16	4,0	**CLASSIFICADO**
14º	TIAGO DA SILVA WOLFF	07/08/1989	094.730.964-02	4,0	**CLASSIFICADO**
15º	KAYO HENRYQUE PEREIRA SANTOS	02/09/1995	121.026.084-09	4,0	**CLASSIFICADO**
16º	MADSON JUNIOR NOGUEIRA	09/03/1974	944.304.034-49	3,0	**DESCLASSIFICADO**
17º	DANIEL DO NASCIMENTO SOUSA	13/10/1981	033.316.224-27	3,0	**DESCLASSIFICADO**
18º	EDMILSON QUINTINO DA SILVA	04/02/1989	105.328.904-93	3,0	**DESCLASSIFICADO**

19º	JACKSON VANDERLEI DA SILVA	24/09/1989	099.575.754-22	3,0	**DESCLASSIFICADO**
20º	MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	23/04/1990	091.732.224-02	3,0	**DESCLASSIFICADO**
21º	SUETONE ARAÚJO PARENTE	21/11/1990	091.989.774-66	3,0	**DESCLASSIFICADO**
22º	IDOMEU GOMES RIBEIRO	24/05/1993	112.206.764-03	3,0	**DESCLASSIFICADO**
23º	RICHELME CABRAL FERREIRA	26/02/1996	126.783.554-03	3,0	**DESCLASSIFICADO**
24º	WIDNEY ISRAEL ALVES DA SILVA	23/09/1998	132.825.914-54	3,0	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E608A609

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 002/2019 - RESULTADO FINAL

	NOME	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
	UMÃS				
1º	MARISTELA ALMERINDA DOS REIS SANTOS	06/11/1977	008.284.094-63	8,0	**CLASSIFICADO**
2º	MARIA ANA NETA GONÇALVES PEREIRA	20/12/1983	045.860.014-88	5,0	**CLASSIFICADO**
3º	ANA LÚCIA DE ANDRADE ANGELIM	04/04/1980	009.261.424-88	4,0	**CLASSIFICADO**
4º	LAIANNE FLORENCIO DOS REIS	21/12/1989	096.854.874-13	4,0	**CLASSIFICADO**
	VIGIA				
	UMÃS	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
	NOME				
1º	RIVANILDO RODRIGUES SOARES	15/01/1986	074.707.374-05	5,0	**CLASSIFICADO**
	CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
	UMÃS	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
	NOME				
1º	OSVALDO RENATO DA SILVA	19/04/1981	042.125.304-57	4,0	**CLASSIFICADO**
	NOME				
	MERENDEIRA	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
	UMÃS				
1º	CICERA JOSEFA DE SOUZA SILVA	22/06/1981	046.176.844-50	6,0	**CLASSIFICADO**
2º	DAIANE ROSE DA SILVA GOMES	10/06/1990	082.055.694-79	6,0	**CLASSIFICADO**
3º	EDNA MARIA NOVAIS GONÇALVES	04/09/1972	956.547.243-30	5,0	**CLASSIFICADO**
4º	EDILANIA FÁBIA DOS SANTOS	08/07/1982	020.692.793-24	3,0	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A927CA19

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 002/2019 - RESULTADO FINAL

	NOME	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
	MONTEVIDÉU				
1º	PATRICIA CAVALCANTE NASCIMENTO	07/01/1987	015.058.784-89	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	EVANIA ERIKA DOS SANTOS	05/09/1988	074.149.924-03	8,0	**CLASSIFICADO**
3º	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	22/03/1974	600.056.733-21	6,0	**CLASSIFICADO**
4º	ANA CLEA DA SILVA SOUZA	27/06/1982	053.798.624-38	6,0	**CLASSIFICADO**
5º	MARIA DA SILVA ALVES	11/07/1984	000.869.373-08	6,0	**CLASSIFICADO**
6º	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	18/06/1986	027.122.593-94	6,0	**CLASSIFICADO**
7º	MARTA NATÁLIA ROCHA MATIAS	14/07/1991	094.245.694-75	6,0	**CLASSIFICADO**
8º	SANDRA MARIA DE LUCENA	09/04/1982	634.066.673-68	5,0	**CLASSIFICADO**
9º	JESUS DOS SANTOS FILHA	16/02/1984	013.163.143-83	3,0	**DESCLASSIFICADO**
10º	MARIA RIVANI OLIVEIRA GONÇALVES	13/04/1985	052.182.643-85	3,0	**DESCLASSIFICADO**
11º	MARIA VANEZA DE SOUZA	12/10/1998	121.301.354-20	3,0	**DESCLASSIFICADO**
	VIGIA	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
	MONTEVIDÉU				
	NOME				
1º	ADÃO PAULO TAVEIRA	30/09/1991	091.547.654-12	4,0	**CLASSIFICADO**
	NOME				
	MERENDEIRA	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
	MONTEVIDÉU				
1º	ANTONIA MARIA DOS ANJOS CUNHA	13/07/1970	369.592.603-10	8,0	**CLASSIFICADO**
2º	MARIA NILDA FERREIRA ROCHA	02/08/1983	023.708.423-69	6,0	**CLASSIFICADO**
	NOME				
	PORTEIRO	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
	MONTEVIDÉU				
1º	LUCIENE MARIA DA SILVA	12/01/1886	047.767.053-97	5,0	**CLASSIFICADO**

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C16DF466

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 002/2019 - RESULTADO FINAL

	NOME			**PONTUAÇÃO**	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
	PAU FERRO	**NASC.**	**CPF**		
1º	GIRLEIDE JACINTA PEREIRA FIGUEREDO	08/11/1992	101.503.494-24	8,0	**CLASSIFICADO**

2º	GEOVANE DOS SANTOS PEREIRA	06/07/1995	113.780.324-03	7,0	**CLASSIFICADO**
3º	ZILTON JOSÉ DOS SANTOS	17/07/1983	098.325.414-17	4,0	**CLASSIFICADO**
4º	VANDERLAN ANTONIO BARROS	22/01/1985	066.378.464-65	4,0	**CLASSIFICADO**
5º	BEATRIZ PEREIRA BEZERRA	29/07/1998	125.254.324-79	4,0	**CLASSIFICADO**
6º	ROMARIO EVANGELISTA ROCHA DOS SANTOS	20/09/1997	128.898.264-45	3,0	**DESCLASSIFICADO**
	VIGIA **PAU FERRO** **NOME**	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1º	ZACARIAS MANOEL TORRES NETO	30/06/1981	034.416.494-27	5,0	**CLASSIFICADO**
	CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR **PAU FERRO** **NOME**	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1º	KLEIDSON CANTARELLI PIRES ANDRADE	14/10/1979	008.538.574-31	6,0	**CLASSIFICADO**
	NOME **MERENDEIRA** **PAU FERRO**	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1º	ROSINEIDE RAIMUNDA DOS SANTOS	16/04/1979	067.171.404-02	6,0	**CLASSIFICADO**
2º	MEYRINALVA MARIA DOS SANTOS	07/12/1988	090.271.694-89	6,0	**CLASSIFICADO**
3º	JESIANE MARIA DE SOUZA	10/11/1991	103.041.984-12	6,0	**CLASSIFICADO**
4º	MARIA DO SOCORRO SILVA	11/08/1975	026.086.974-02	3,0	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:81F827A4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 002/2019 - RESULTADO FINAL

	NOME **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** **URI**	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1º	DEIKY RAMON DA SILVA LIMEIRA	14/09/1998	126.856.894-51	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	SOLANGE JANUARIO BARROS	07/05/1983	055.048.264-46	9,0	**CLASSIFICADO**
3º	FRANCENILDA DE SÁ SILVA	30/09/1968	743.468.574-34	6,0	**CLASSIFICADO**
4º	MARIA AUXILIADORA RAMOS MATIAS ALMEIDA	16/04/1980	077.687.854-92	6,0	**CLASSIFICADO**
5º	MARIA FILHA BEZERRA	20/12/1983	088.745.954-41	6,0	**CLASSIFICADO**
6º	MÔNICA DA SILVA NETO GONÇALVES	27/08/1987	070.332.284-22	6,0	**CLASSIFICADO**
7º	SILEIDE MARIA DE MELO RODRIGUES	08/10/1978	041.527.824-47	4,0	**CLASSIFICADO**
8º	EDIVANIA MARIA MATIAS E SILVA	15/02/1978	011.226.544-80	3,0	**DESCLASSIFICADO**
	VIGIA **URI** **NOME**	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1º	MARCIEL ALVES NACISO	11/06/1985	021.756.643-09	8,0	**CLASSIFICADO**
2º	JOSÉ EUGENIO FILHO	12/06/1973	881.665.464-34	6,0	**CLASSIFICADO**
3º	MARCONDES DA SILVA OLIVEIRA	30/09/1978	041.671.854-07	4,0	**CLASSIFICADO**
4º	RONALTH KLEBER DOS SANTOS	29/09/1986	071.603.784-07	4,0	**CLASSIFICADO**
5º	VALMIR JOSÉ DA SILVA	23/08/1967	541.174.884-49	3,0	**DESCLASSIFICADO**

	CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR **URI** **NOME**	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1º	SERGIO RANIEL ALVES	02/12/1989	086.593.064-30	5,0	**CLASSIFICADO**

	MERENDEIRA **URI** **NOME**	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1º	LUANA PATRICIA GONÇALVES RIBEIRO	17/06/1985	065.894.554-81	9,0	**CLASSIFICADO**
2º	ROSILENE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	09/04/1985	098.005.104-51	8,0	**CLASSIFICADO**
3º	MAGNA LUCIENE DE MARINS	10/06/1970	747.120.044-87	6,0	**CLASSIFICADO**
4º	NEUZA MARIA DE JESUS	04/04/1965	632.742.134-20	4,0	**CLASSIFICADO**
5º	GESSICA MARIA DOS SANTOS MARTINS	20/05/1993	107.122.014-50	3,0	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:515E490E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SME Nº 002/2019 - RECURSOS INDEFERIDOS

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **SEDE** **NOME**	**NASC.**	**CPF**	
1	ALDENORA COELHO DE SOUZA SILVA	17/04/1972	008.251.724-03	**INDEFERIDO**
2	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	17/03/1983	045.903.634-37	**INDEFERIDO**
3	CARLA DE KASSIA DE SÁ	28/08/1991	096.114.534-00	**INDEFERIDO**
4	CICERA ROCHA DA SILVA SOUZA	25/11/1986	064.837.324-06	**INDEFERIDO**
5	CLEIDE DA CRUZ E SILVA	28/02/1982	065.713.864-96	**INDEFERIDO**
6	CREUZA CLEMENTINO DOS SANTOS	25/09/1965	418.702.394-15	**INDEFERIDO**
7	EDICREUZA DE SOUZA NOGUEIRA	10/04/1956	023.697.084-41	**INDEFERIDO**
8	EDJANE LIANDRO DAMASO	05/04/1991	094.366.744-57	**INDEFERIDO**
9	ELIZONETE PEREIRA GOMES AGUIAR	13/09/1983	065.653.864-39	**INDEFERIDO**
10	FRANCINALDO JOSÉ ROMÃO SANTOS	28/11/1990	098.979.484-90	**INDEFERIDO**

11	HALLEY XAVIER SANTOS	05/11/1986	119.798.237-07	**INDEFERIDO**
12	IRANI MARIA DA SILVA	15/10/1969	041.584.874-12	**INDEFERIDO**
13	IVANUZA ANTONIA DE FREITAS	26/01/1977	051.394.284-07	**INDEFERIDO**
14	JOSENILDA MARIA DA SILVA	22/01/1982	017.925.183-07	**INDEFERIDO**
15	JOSIANE MARIA DUTRA DE FRAGA	24/08/1973	843.872.624-00	**INDEFERIDO**
16	LUCIA MARIA BARBOZA	30/10/1973	050.527.324-14	**INDEFERIDO**
17	MARCLEIDE NUNES DA SILVA	31/07/1979	008.727.464-14	**INDEFERIDO**
18	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	04/03/1971	748.166.164-20	**INDEFERIDO**
19	MARIA ELISONETE DA SILVA ARAUJO	04/08/1976	008.040.994-64	**INDEFERIDO**
20	MARIA ELIZABETE DA SILVA CRUZ	04/08/1976	033.579.574-93	**INDEFERIDO**
21	MARIA LUCIA BEZERRA SILVA	28/08/1974	943.832.274-49	**INDEFERIDO**
22	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA	24/10/1988	099.015.674-94	**INDEFERIDO**
23	MARIA LUCYNEIDE DA SILVA ANJO	29/10/1969	009.027.354-42	**INDEFERIDO**
24	MARLEIDE SOUZA DOS SANTOS	14/09/1977	041.972.264-54	**INDEFERIDO**
25	MAYARA ADNA NUNES DA SILVA	07/01/1987	066.158.454-23	**INDEFERIDO**
26	PAULO ANGELO PEREIRA	29/06/1980	049.607.574-85	**INDEFERIDO**
27	RENILTON VICENTE DOS SANTOS	07/01/1977	096.262.024-67	**INDEFERIDO**
28	ROSIMEYRE MARIA DA SILVA	18/12/1974	010.742.944-67	**INDEFERIDO**
29	SOLANGE CILENE DE JESUS	04/03/1968	867.879.184-53	**INDEFERIDO**
30	TAIRONY FILGUEIRA DE SOUSA	24/10/1992	047.209.713-00	**INDEFERIDO**

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**NASC.**	**CPF**	
	URI			
	NOME			
1	MARIA FILHA BEZERRA	20/12/1983	088.745.954-41	**INDEFERIDO**
2	MÔNICA DA SILVA NETO CARVALHO	27/08/1987	070.332.284-22	**INDEFERIDO**

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**NASC.**	**CPF**	
	PAU FERRO			
	NOME			
1	BEATRIZ PEREIRA BEZERRA	29/07/1998	125.254.324-79	**INDEFERIDO**

	VIGIA	**NASC.**	**CPF**	
	SEDE			
	NOME			
1	ALAERSIO JOSE DA MOTA	19/07/1980	007.582.844-89	**INDEFERIDO**
2	ALEX DE SOUZA CARVALHO	05/03/1983	051.240.124-12	**INDEFERIDO**
3	ANTONIO CEZARIO DE OLIVEIRA MELO	18/06/1979	816.786.733-15	**INDEFERIDO**
4	CICERO PEREIRA DA CRUZ	06/12/1956	183.127.994-00	**INDEFERIDO**
5	CICERO QUIRINO DA SILVA	29/09/1973	843.738.494-04	**INDEFERIDO**
6	CRISTOM IARIO SILVA NASCIMENTO	30/07/1990	105.392.514-02	**INDEFERIDO**
7	DAVI RONE CORREIA DOS SANTOS	14/10/1993	014.847.664-31	**INDEFERIDO**
8	EDSON GOES FERREIRA	02/12/1975	983.976.644-91	**INDEFERIDO**
9	EDVANIA PEREIRA DE LUCENA	18/03/1979	062.669.804-95	**INDEFERIDO**
10	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	08/09/1992	108.236.364-29	**INDEFERIDO**
11	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	12/12/1963	470.692.524-04	**INDEFERIDO**
12	ISMAEL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	27/08/1972	733.685.124-04	**INDEFERIDO**
13	IVAN FRANCISCO DE BARROS	05/03/1971	747.177.904-72	**INDEFERIDO**
14	JEAN SABINO DA SILVA	13/03/1983	052.561.664-09	**INDEFERIDO**
15	JULIANA CARLA DA CRUZ	08/09/1983	065.992.374-28	**INDEFERIDO**
16	JUSSIE LOPES DA SILVA BARROS	17/11/1964	386.038.614-04	**INDEFERIDO**
17	MURILO ALVES NARCISO	25/11/1987	031.848.123-59	**INDEFERIDO**
18	PAULO DE SOUZA MAGALHAES	05/06/1971	706.718.344-87	**INDEFERIDO**

	VIGIA	**NASC.**	**CPF**	
	URI			
	NOME			
1	RONALTH KLEBER DOS SANTOS	29/09/1986	071.603.784-07	**INDEFERIDO**
	VIGIA	**NASC.**	**CPF**	
	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS			
	NOME			
1	LINDINEY MARIO DOS SANTOS	28/02/1989	093.899.604-52	**INDEFERIDO**
	CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	**NASC.**	**CPF**	
	SEDE			
	NOME			
1	ANDRELINO PEREIRA NETO	05/12/1985	070.651.374-65	**INDEFERIDO**
2	ANTONIO CARLOS GOMES DE BARROS	12/01/1962	269.769.514-15	**INDEFERIDO**
3	ANTONIO EDILSON DE SÁ	17/07/1975	008.006.114-11	**INDEFERIDO**
4	CICERO FERREIRA ROCHA	04/07/1979	045.085.124-96	**INDEFERIDO**
5	CICERO JOSE ALMEIDA NETO	02/01/1981	008.795.984-41	**INDEFERIDO**
6	GERSON GALVÃO MATIAS	15/09/1993	057.439.423-07	**INDEFERIDO**
7	LUIS JOÃO DE SÁ	20/10/1976	044.297.714-05	**INDEFERIDO**
8	MANOEL CICERO DOS SANTOS	25/10/1968	600.021.404-97	**INDEFERIDO**
9	ROGERIO DOS ANJOS ALVES	13/03/1984	143.045.994-70	**INDEFERIDO**
10	RONIERE SILVA DE LIMA	31/05/1981	008.392.874-02	**INDEFERIDO**
	MERENDEIRA	**NASC.**	**CPF**	
	SEDE			
	NOME			
1	AURENICE MARIA ALVES	12/08/1976	026.942.594-21	**INDEFERIDO**
2	FRANCISCA LUZINEIDE DA SILVA	23/08/1975	900.840.634-91	**INDEFERIDO**
3	JAQUELINE DE SOUZA E SILVA	12/11/1990	096.523.014-77	**INDEFERIDO**
4	KATIA MARIA FEITOSA	27/02/1980	008.379.004-76	**INDEFERIDO**
5	MARIA DAS DORES COSTA BORGES	12/01/1971	152.854.198-75	**INDEFERIDO**
6	MARIA LUZINETE BARBOSA	22/06/1970	682.347.164-68	**INDEFERIDO**
7	MARIA VIRGINIA DE MENEZES	16/07/1981	296.525.248-75	**INDEFERIDO**
8	ROSILDA SILVA SOUZA	22/06/1982	053.594.784-46	**INDEFERIDO**

9	TAMIRES DA SILVA LOURENÇO	16/04/1989	101.002.324-18	**INDEFERIDO**

	MERENDEIRA			
	MONTEVIDEÚ	**NASC.**	**CPF**	
	NOME			
1	FRANCISCA MATIAS ROCHA	18/12/1976	761.163.443-72	**INDEFERIDO**
	MERENDEIRA			
	PAU FERRO	**NASC.**	**CPF**	
	NOME			
1	MARIA DO SOCORRO SILVA	11/08/1975	026.086.974-02	**INDEFERIDO**
	MERENDEIRA			
	URI	**NASC.**	**CPF**	
	NOME			
1	FLAVIA RAMOS DA CRUZ	03/01/1979	040.531.994-09	**INDEFERIDO**
2	GESSICA MARIA DOS SANTOS MARTINS	20/05/1993	107.122.014-50	**INDEFERIDO**
	PORTEIRO			
	SEDE	**NASC.**	**CPF**	
	NOME			
1	AMANDA GEORGIA ALEXANDRE E SILVA	04/09/1999	113.232.184-08	**INDEFERIDO**
2	MADSON JUNIOR NOGUEIRA	09/03/1974	944.304.034-49	**INDEFERIDO**
3	MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	23/04/1990	091.732.224-02	**INDEFERIDO**
4	TIAGO DA SILVA WOLFF	07/08/1989	094.730.964-02	**INDEFERIDO**
	PORTEIRO			
	UMÃS	**NASC.**	**CPF**	
	NOME			
1	GEOVANE GONÇALVES MATIAS	11/02/1994	093.500.104-29	**INDEFERIDO**

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A06E26C5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO 002/2019 SME - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019 – SME, **TORNA PÚBLICO** a convocação dos candidatos abaixo relacionados para provimento de cargos.

Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de 01 de agosto de 2019, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação e entrega dos documentos pré-admissionais listados nos anexos I e II deste Edital.

Salgueiro, 31 de Julho de 2019

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária De Educação
Assinatura No Original

CONVOCAÇÃO - SEDE					
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
	SEDE	**NASC.**	**CPF**	**PO N TUAÇ ÃO PONTUAÇÃO**	
	NOME				
1º	ADAILTON JOSÉ DE SOUZA	19/11/1961	269.780.084-00	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	FRANCISCA MARIA DA SILVA	06/01/1976	008.934.064-73	10,0	**CLASSIFICADO**
3º	GILVANIA MARIA DA SILVA	30/04/1996	714.269.274-01	10,0	**CLASSIFICADO**
4º	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	15/11/1959	067.731.434-20	9,0	**CLASSIFICADO**
5º	MARIA ROZILEIDE LEAL	07/07/1977	056.405.014-80	8,0	**CLASSIFICADO**
6º	MARIA APARECIDA DA SILVA SÁ	28/11/1978	008.936.084-24	8,0	**CLASSIFICADO**
7º	KATIA CILENE DE OLIVEIRA SANTANA	13/04/1982	090.145.364-10	8,0	**CLASSIFICADO**
8º	ALDERY MIRELLE DE SÁ PACIFICO MUNIZ	13/08/1985	088.573.894-21	8,0	**CLASSIFICADO**
9º	EDJANE LIANDRO DAMASO	05/04/1991	094.366.744-57	8,0	**CLASSIFICADO**
10º	VANDERLEA MARIA DA SILVA	01/03/1974	983.970.874-00	7,0	**CLASSIFICADO**
11º	JOSENILDE MARIA DUTRA DE FRAGA	11/02/1975	843.872.704-20	7,0	**CLASSIFICADO**
12º	CLAUDIANE MARIA DE SOUZA SILVA	03/12/1980	087.394.664-26	7,0	**CLASSIFICADO**
13º	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	03/02/1992	095.161.784-21	7,0	**CLASSIFICADO**
14º	LUIZ JOSÉ OLIMPIO DA SILVA FILHO	03/09/1995	112.540.464-70	7,0	**CLASSIFICADO**
15º	TÂNIA MARIA QUEZADO	31/03/1961	867.833.004-04	6,0	**CLASSIFICADO**
16º	MARIA DE FATIMA LOPES SOARES	28/02/1964	599.076.904-06	6,0	**CLASSIFICADO**
17º	MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO	10/04/1964	356.083.904-15	6,0	**CLASSIFICADO**
18º	LUCIA MARIA DA SILVA	30/03/1965	823.991.744-53	6,0	**CLASSIFICADO**
19º	CREUZA CLEMENTINO DOS SANTOS	25/09/1965	418.702.394-15	6,0	**CLASSIFICADO**
20º	MARIA APARECIDA DA SILVA	16/12/1965	750.228.774-49	6,0	**CLASSIFICADO**
21º	GIZONEIDE DE SOUZA SILVA	27/01/1968	024.798.894-40	6,0	**CLASSIFICADO**
22º	MARIA ELISETE DA SILVA	23/06/1968	907.585.524-91	6,0	**CLASSIFICADO**
23º	MARIA ZELY FILGUEIRA COLLOU	06/01/1970	008.439.664-40	6,0	**CLASSIFICADO**
24º	PEDRO ALVES DE CARVALHO	26/04/1971	748.164.464-00	6,0	**CLASSIFICADO**
25º	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	18/09/1971	775.220.284-34	6,0	**CLASSIFICADO**
26º	BETISAIDE JANIE CARDOSO DE CARVALHO	05/10/1971	825.096.384-91	6,0	**CLASSIFICADO**
27º	VERA LUCIA CRISTOVÃO DA SILVA	12/01/1972	831.526.104-59	6,0	**CLASSIFICADO**
28º	MARIA JUSCILEIDE FERREIRA BARROS	02/05/1972	949.290.844-15	6,0	**CLASSIFICADO**
29º	JOSIANE MARIA DUTRA DE FRAGA	24/08/1973	843.872.624-00	6,0	**CLASSIFICADO**
30º	REGINALVA VICENTE DOS SANTOS	30/08/1973	008.936.914-96	6,0	**CLASSIFICADO**
31º	MARIA DAS DORES DE CARVALHO AMORIN	10/02/1974	901.828.394-00	6,0	**CLASSIFICADO**
32º	ADRIANA FERREIRA GONDIM	10/03/1975	902.444.194-34	6,0	**CLASSIFICADO**
33º	GICELIA LUCAS DE BARROS	05/10/1976	008.957.644-66	6,0	**CLASSIFICADO**

34º	IVANUZA ANTONIA DE FREITAS	26/01/1977	051.394.284-07	6,0	**CLASSIFICADO**

	VIGIA	**NASC.**	**CPF**	**PO NTU AÇ ÃO PONTUAÇÃO**	
	SEDE				
	NOME				
1º	MARCELO ALVES NACISO	26/12/1982	106.498.927-63	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	EUGENIO CESAR DA SILVA	20/12/1968	600.015.934-04	8,0	**CLASSIFICADO**
3º	SAMUEL JOÃO DE MELO	01/02/1971	843.872.544-91	8,0	**CLASSIFICADO**
4º	JULIANO DE BARROS MARINS	04/02/1973	883.823.384-53	8,0	**CLASSIFICADO**
5º	REGINALDO DE SÁ MUNIZ	17/11/1975	896.039.744-04	8,0	**CLASSIFICADO**
6º	FRANCISCO DE ASSIM FRANKLIN DA SILVA	19/05/1976	729.588.123-91	8,0	**CLASSIFICADO**
7º	MANUEL ANTONIO DOS SANTOS	24/10/1977	008.048.574-07	8,0	**CLASSIFICADO**
8º	JOÃO PAULO DO CARMO	06/07/1981	084.620.414-22	8,0	**CLASSIFICADO**
9º	FLAVIO GONÇALVES LEITE	15/01/1982	047.582.044-26	8,0	**CLASSIFICADO**
10º	DANILO DA SILVA BARROS	30/04/1986	065.383.234-64	8,0	**CLASSIFICADO**
11º	JAILSON JOSE DE MATOS	13/06/1968	681.149.404-25	7,0	**CLASSIFICADO**
12º	CICERO QUIRINO DA SILVA	29/09/1973	843.738.494-04	7,0	**CLASSIFICADO**
	CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
	SEDE				
	NOME				
1º	BOANAPARTE BARROS DE SA SILVA	08/12/1973	901.833.044-20	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	IVANILDO JOSE DA SILVA	11/02/1979	008.875.184-86	10,0	**CLASSIFICADO**
3º	JOSÉ HÉLIO DE SOUZA	06/11/1980	038.163.764-60	10,0	**CLASSIFICADO**
4º	JOÃO AVELINO DA SILVA	26/11/1967	592.449.254-00	9,0	**CLASSIFICADO**
5º	MARCÍLIO DA SILVA BARROS	18/09/1978	008.686.174-31	9,0	**CLASSIFICADO**
6º	JOÃO GONDIN DO NASCIMENTO	08/09/1967	505.827.804-97	8,0	**CLASSIFICADO**
7º	MARCIO JOSE DE SOUZA	27/06/1968	681.148.854-91	8,0	**CLASSIFICADO**
8º	FLAVIO NETO RODRIGUES CHAVES	15/06/1972	775.285.654-15	8,0	**CLASSIFICADO**
9º	DANILO CLEITON DE FREITAS CONSERVA	15/02/1983	042.360.884-36	8,0	**CLASSIFICADO**
10º	RONYCLETSON HIPOLITO	08/05/1983	044.844.094-61	8,0	**CLASSIFICADO**
11º	GILVAN MANOEL DA SILVA	14/12/1967	599.035.143-04	7,0	**CLASSIFICADO**
12º	JAILSON FIRMINO OLIVEIRA	03/12/1968	600.011.274-20	7,0	**CLASSIFICADO**
13º	JOSÉ RODRIGUES DE SÁ	28/07/1971	825.096.894-87	7,0	**CLASSIFICADO**
14º	GIVALDO MARIANO DE SOUSA	03/06/1973	800.282.174-20	7,0	**CLASSIFICADO**
15º	JAIRO VANDERLEI DA SILVA	22/02/1981	043.001.154-01	7,0	**CLASSIFICADO**
	ELETRICISTA	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
	SEDE				
	NOME				
1º	DANIEL DE CARVALHO ALVES	28/03/1973	867.722.604-49	10,0	**CLASSIFICADO**

	MERENDEIRA	**NASC.**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
	SEDE				
	NOME				
1º	SILVANEIDE FRANCISCA DE CARVALHO BEZERRA	26/11/1973	845.410.404-68	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	AURIENE PEREIRA DA SILVA	09/01/1978	038.833.994-26	10,0	**CLASSIFICADO**
3º	JOSILENE MARIA VIDAL	09/06/1982	990.993.493-00	10,0	**CLASSIFICADO**
4º	JAQUELINE CORDEIRO SILVA SOARES	07/02/1991	076.326.724-43	9,0	**CLASSIFICADO**
5º	MARIA DE FATIMA LOPES DE BARROS	23/05/1954	510.760.717-91	8,0	**CLASSIFICADO**
6º	MARIA DO SOCORRO SILVA GOMES	13/07/1959	220.508.334-15	8,0	**CLASSIFICADO**
7º	ANTONIA PRIMO DE CARVALHO BARBOSA	19/06/1973	907.587.814-15	8,0	**CLASSIFICADO**
8º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	19/03/1975	943.827.274-72	8,0	**CLASSIFICADO**
9º	TIANE NUNES PEREIRA	16/07/1976	008.909.424-71	8,0	**CLASSIFICADO**
10º	ROSIANE SILVA SARAIVA	11/11/1976	024.363.084-03	8,0	**CLASSIFICADO**
11º	ADRIANO ULISSES SOARES	30/06/1978	028.881.104-66	8,0	**CLASSIFICADO**
12º	LEANDRA LOURDES DOS SANTOS	05/06/1981	104.264.647-37	8,0	**CLASSIFICADO**
13º	MARIA PEREIRA GALVÃO SILVA	13/09/1966	051.288.274-20	7,0	**CLASSIFICADO**
14º	MARIA EDIMAR DA SILVA	11/07/1969	154.585.468-81	7,0	**CLASSIFICADO**
15º	GIRLENE GEANE VIEIRA	15/10/1978	008.526.074-66	7,0	**CLASSIFICADO**
16º	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	04/05/1958	367.182.464-68	6,0	**CLASSIFICADO**
17º	ILDA LUCAS DE BARROS	01/05/1960	867.117.764-63	6,0	**CLASSIFICADO**
18º	MARIA ELISABETH FERREIRA ROCHA	15/09/1962	009.672.294-05	6,0	**CLASSIFICADO**
19º	EDILEUSA MARIA DE JESUS SOUZA	24/08/1963	599.074.284-34	6,0	**CLASSIFICADO**
20º	IRACEMA CORREIA VILELA	25/07/1969	680.237.904-04	6,0	**CLASSIFICADO**
21º	ROSINEIDE NATERCIA DE OLIVEIRA	11/11/1972	027.384.754-69	6,0	**CLASSIFICADO**
22º	MARIA IRENE JESUS DA SILVA	06/12/1972	009.255.094-00	6,0	**CLASSIFICADO**
23º	NEIDE MARIA ALVES	23/04/1973	010.946.924-09	6,0	**CLASSIFICADO**
24º	MARIA LUZIANE LAVOR	23/11/1973	895.704.214-87	6,0	**CLASSIFICADO**
25º	EDNALVA ALVES GONDIM	29/10/1974	902.164.404-59	6,0	**CLASSIFICADO**
26º	AURENICE MARIA ALVES	12/08/1976	026.942.594-21	6,0	**CLASSIFICADO**
27º	VANIA MARTINS DOS SANTOS	13/06/1977	024.368.434-73	6,0	**CLASSIFICADO**
28º	MAISA NUNES DA SILVA	01/07/1977	008.737.474-96	6,0	**CLASSIFICADO**
29º	MARIA GEANIZETE DA SILVA	13/04/1978	275.060.448-62	6,0	**CLASSIFICADO**
30º	GENICLEIA DA SILVA ROCHA	03/08/1978	031.736.424-30	6,0	**CLASSIFICADO**
31º	MARIA CICERA DE OLIVEIRA	21/08/1978	022.769.354-05	6,0	**CLASSIFICADO**
32º	GISLENE GONDIM DO NASCIMENTO	30/12/1978	008.751.104-52	6,0	**CLASSIFICADO**
33º	JOSECLAUDIA DE CARVALHO SÁ	20/06/1979	068.817.844-81	6,0	**CLASSIFICADO**
34º	ADIGINA DE BARROS E SILVA	15/10/1979	043.539.494-03	6,0	**CLASSIFICADO**
35º	SILVANA DA CONCEIÇÃO	04/07/1982	071.014.124-67	6,0	**CLASSIFICADO**
36º	VANESSA CARVALHO ZUZA	04/04/1986	087.066.854-47	6,0	**CLASSIFICADO**
37º	ANA CLAUDIA LEITE DE VASCONCELOS	06/01/1990	099.130.364-45	6,0	**CLASSIFICADO**
38º	MARIA DE FATIMA	29/09/1973	843.762.564-00	5,0	**CLASSIFICADO**
39º	JANITA ALBUQUERQUE XAVIER	02/02/1975	819.703.201-10	5,0	**CLASSIFICADO**
40º	DERENICE DA SILVA	15/08/1976	032.941.724-00	5,0	**CLASSIFICADO**
41º	ADRIANA LUZIA DA SILVA	08/06/1980	014.267.693-42	5,0	**CLASSIFICADO**
42º	MARIA VIRGINIA DE MENEZES	16/07/1981	296.525.248-75	5,0	**CLASSIFICADO**

	PORTEIRO				
	SEDE	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
	NOME				
1º	ROMERO ARAUJO DE ANDRADE	10/08/1967	505.868.904-91	10,0	CLASSIFICADO
2º	JHONATHAN BRUNO DE BARROS	25/08/1990	089.274.364-66	8,0	CLASSIFICADO
3º	ODILON OSMARIM PEREIRA	19/12/1995	117.675.574-93	8,0	CLASSIFICADO
4º	ADMILSON LEITE FREIRE	18/01/1968	126.806.508-08	6,0	CLASSIFICADO
5º	ERIANE DA SILVA ALVES	10/01/1984	055.070.624-04	6,0	CLASSIFICADO
6º	GLEDSON LAECIO DA SILVA SANTOS	06/03/1988	075.229.854-20	6,0	CLASSIFICADO
7º	MARCIO CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA	17/04/1988	080.777.474-00	6,0	CLASSIFICADO
8º	EWERSON CAUÊ LIMA BARROS	27/01/1992	108.330.394-58	6,0	CLASSIFICADO
9º	MÁRCIA JORDANIA NUNES DA SILVA	28/01/1992	095.801.354-36	6,0	CLASSIFICADO
CONVOCAÇÃO – CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS					
	VIGIA				
	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
	NOME				
1º	ANTONIO VICENTE DIONIZIO	17/11/1974	902.448.004-30	8,0	CLASSIFICADO
	MERENDEIRA				
	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
	NOME				
1º	TELMA MARIA DA CONCEIÇÃO	20/06/1972	825.103.264-49	6,0	CLASSIFICADO
2º	VALDECI AURORA DE OLIVEIRA	16/07/1972	040.596.924-41	6,0	CLASSIFICADO
3º	MARIA FRANCINETE DA SILVA	29/05/1973	867.819.794-34	6,0	CLASSIFICADO
4º	ANA MARIA DA SILVA	15/10/1975	946.256.704-20	6,0	CLASSIFICADO
5º	CICERA MARIA DA SILVA	26/05/1979	009.486.994-42	6,0	CLASSIFICADO
CONVOCAÇÃO – MONTEVIDÉU					
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
	MONTEVIDÉU	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
	NOME				
1º	PATRICIA CAVALCANTE NASCIMENTO	07/01/1987	015.058.784-89	10,0	CLASSIFICADO
2º	EVANIA ERIKA DOS SANTOS	05/09/1988	074.149.924-03	8,0	CLASSIFICADO
	MERENDEIRA				
	MONTEVIDÉU	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
	NOME				
1º	ANTONIA MARIA DOS ANJOS CUNHA	13/07/1970	369.592.603-10	8,0	CLASSIFICADO
2º	MARIA NILDA FERREIRA ROCHA	02/08/1983	023.708.423-69	6,0	CLASSIFICADO

	PORTEIRO				
	MONTEVIDÉU	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
	NOME				
1º	LUCIENE MARIA DA SILVA	12/01/1886	047.767.053-97	5,0	CLASSIFICADO
CONVOCAÇÃO – PAU FERRO					
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
	PAU FERRO	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
	NOME				
1º	GIRLEIDE JACINTA PEREIRA FIGUEREDO	08/11/1992	101.503.494-24	8,0	CLASSIFICADO
	MERENDEIRA				
	PAU FERRO	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
	NOME				
1º	ROSINEIDE RAIMUNDA DOS SANTOS	16/04/1979	067.171.404-02	6,0	CLASSIFICADO
2º	MEYRINALVA MARIA DOS SANTOS	07/12/1988	090.271.694-89	6,0	CLASSIFICADO
3º	JESIANE MARIA DE SOUZA	10/11/1991	103.041.984-12	6,0	CLASSIFICADO
CONVOCAÇÃO – UMÃS					
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
	UMÃS	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
	NOME				
1º	MARISTELA ALMERINDA DOS REIS SANTOS	06/11/1977	008.284.094-63	8,0	CLASSIFICADO
2º	MARIA ANA NETA GONÇALVES PEREIRA	20/12/1983	045.860.014-88	5,0	CLASSIFICADO
3º	ANA LÚCIA DE ANDRADE ANGELIM	04/04/1980	009.261.424-88	4,0	CLASSIFICADO
	MERENDEIRA				
	UMÃS	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
	NOME				
1º	CICERA JOSEFA DE SOUZA SILVA	22/06/1981	046.176.844-50	6,0	CLASSIFICADO
2º	DAIANE ROSE DA SILVA GOMES	10/06/1990	082.055.694-79	6,0	CLASSIFICADO
3º	EDNA MARIA NOVAIS GONÇALVES	04/09/1972	956.547.243-30	5,0	CLASSIFICADO
CONVOCAÇÃO – URI					
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
	URI	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
	NOME				
1º	DEIKY RAMON DA SILVA LIMEIRA	14/09/1998	126.856.894-51	10,0	CLASSIFICADO
2º	SOLANGE JANUARIO BARROS	07/05/1983	055.048.264-46	9,0	CLASSIFICADO
3º	FRANCENILDA DE SÁ SILVA	30/09/1968	743.468.574-34	6,0	CLASSIFICADO

	VIGIA				
	URI	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
	NOME				
1º	MARCIEL ALVES NACISO	11/06/1985	021.756.643-09	8,0	CLASSIFICADO
	MERENDEIRA				
	URI	NASC.	CPF	PONTUAÇÃO	
	NOME				
1º	LUANA PATRICIA GONÇALVES RIBEIRO	17/06/1985	065.894.554-81	9,0	CLASSIFICADO
2º	ROSILENE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	09/04/1985	098.005.104-51	8,0	CLASSIFICADO

ANEXO I

CHECK-LIST
CÓPIAS

( )CPF
( )CÉDULA DE IDENTIDADE – (CNH NÃO SERÁ SUBSTITUÍDA PELO RG)
( ) CNH E CURSO DE CONDUTOR (PARA OS CONVOCADOS AO CARGO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR).
( )TÍTULO DE ELEITOR
( )COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
( )CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
( )Nº DE CONTA SALÁRIO OU CORRENTE – BANCO SANTANDER (DECLARAÇÃO SERÁ FORNECIDA APÓS ASSINATURA CONTRATUAL)
( )CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO
( )DOCUMENTO COM NOME E Nº DO PIS/PASEP
( )COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO QUE CONSTE O BAIRRO
( )CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
( )DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE
( ) ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL)
( ) 01 FOTO 3X4
( ) LAUDO MÉDICO ATESTANDO APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORREU.

( ) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (MODELO EM ANEXO)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Salgueiro-PE.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C278A45F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 / 2019

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), nesta Cidade e Município de Solidão, Estado de Pernambuco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:00 hs (dez horas), em sessão pública, o Pregoeiro Mayco Pablo Santos Araújo, e a equipe de apoio composta pelas servidoras: Deyse Ferreira Nascimento e Joseana Oliveira Caldas Cordeiro, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 020/2019, de dirigir e julgar o Pregão Presencial nº. 008/2019, destinado a selecionar a melhor proposta para contratação de mão-de-obra, visando a execução dos serviços de reforma e reparo de obras de engenharia no município de Solidão-PE. Procedeu à Sessão Pública para recebimento e abertura dos Envelopes Nº 01 – Proposta de Preços.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro efetuou os seguintes registros:

I – Compareceu ao presente certame as seguintes empresas:

• E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
• DANIEL VASCONCELOS MARQUES

II – As empresas estavam representadas respectivamente por:

• Emanoel Loudal Florentino Teixeira
• Daniel Vasconcelos Marques

Os representantes das empresas estavam devidamente credenciados.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro junto ao Apoio Técnico efetuou a abertura dos Envelopes Nº 01 – Proposta de Preços, assim como a análise e rubrica das documentações constantes nos mesmos, verificando que as Propostas de Preços das empresas participantes atenderam às exigências formuladas no Edital, onde posteriormente foi analisado os valores ofertados para o objeto da presente licitação, tendo em vista a seleção das propostas para a etapa de lances/negociação.

Foi verificado que as empresas ofertaram valores nos padrões do edital.

O pregoeiro e equipe de apoio analisaram as propostas de preços e DECIDIRAM iniciar a etapa de lances.

Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa dos lances, cujo registro dos mesmos encontra-se abaixo:

O representante da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, informou que não tinha lances a ofertar no presente certame, uma vez que os preços ora oferecidos em sua proposta são o máximo que pode ser ofertado. Dando prosseguimento, o pregoeiro iniciou negociação com o representante da empresa DANIEL VASCONCELOS MARQUES, tendo em vista que a mesma estava com preço superior aos da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, onde após negociação, a empresa DANIEL VASCONCELOS MARQUES foi declarada vencedora do certame, cotando o valor global de R$ 75.925,00 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), do acordo com preços unitários que seguem abaixo:

1.1	00004750	PEDREIRO	H	1.500,00	11,90	17.850,00
1.2	00006127	AJUDANTE DE PEDREIRO	H	1.500,00	8,90	13.350,00
1.3	00006111	SERVENTE DE OBRAS	H	1.500,00	8,90	13.350,00
1.4	00004783	PINTOR	H	900,00	11,90	10.710,00
1.5	00034466	AJUDANTE DE PINTOR	H	450,00	8,90	4.005,00
1.6	00000378	ARMADOR	H	200,00	11,90	2.380,00
1.7	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	300,00	11,90	3.570,00
1.8	00004759	CALCETEIRO	H	450,00	11,90	5.355,00
1.9	00002436	ELETRICISTA	H	450,00	11,90	5.355,00
TOTAL (R$)						75.925,00

Diante do exposto e pôr a proposta da empresa estar dentro dos padrões do edital, o Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram a empresa DANIEL VASCONCELOS MARQUES, classificada para a fase de habilitação do presente certame, por a mesma ter apresentado a melhor proposta para o objeto da presente licitação.

Após a etapa de lances/negociação, a empresa DANIEL VASCONCELOS MARQUES cotou o valor global de R$ 75.925,00 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Dando prosseguimento à Sessão, O Pregoeiro facultou a palavra aos licitantes e demais presentes, para expor motivação de Recurso, quanto à fase de julgamento da proposta, no entanto nenhum dos presentes apresentou motivação, permanecendo inalterado o procedimento legal.

Como nada mais havia a acrescentar, foi dada como encerrada a Sessão Pública de Abertura dos envelopes de propostas do Processo Licitatório Nº. 020/2019 – Pregão Presencial Nº. 008/2019, extraindo-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes Presentes.

Solidão - PE, 31 de Julho de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

DEYSE FERREIRA NASCIMENTO
Apoio

JOSEANA OLIVEIRA CALDAS CORDEIRO
Apoio

Licitantes:

E L F Teixeira Construções e Serviços EIRELI – EPP
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
Licitante

Daniel Vasconcelos Marques
DANIEL VASCONCELOS MARQUES
Licitante

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:2B52B48C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
EDITAL 001/2019 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2019 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado Preliminar** da 1º Etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2019, com vistas à seleção e contratação temporária de Motoristas de Transporte Escolar, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino, e convoca os candidatos Classificados para prestarem a Prova Prática, 2º etapa da seleção.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR
1.1 Divulga o Resultado Preliminar da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2019, para Motorista de Transporte Escolar, e convoca os candidatos Classificados para prestarem a Prova Prática, 2º etapa da seleção.

1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;

1.3 O Resultado preliminar será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Representante do Ministério Público em Toritama.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.1 Os candidatos Classificados na 1º Etapa, de Avaliação de Títulos, ficam convocados a se submeter a Prova Prática, correspondente a 2º Etapa da Seleção Simplificada, no Estacionamento da Sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 06 de agosto de 2019, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

2.2 A Prova Prática, de caráter eliminatório, a que será submetida o candidato ao cargo de Motorista Escolar avaliará sua postura e o seu desempenho operacional.

a) todos os candidatos efetivamente convocados iniciarão a prova prática de Motorista com 10 (dez) pontos;

b) durante a prova prática, serão avaliados, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores constantes do Anexo V do Edital 005/2019 para aferição final do resultado;

c) o cometimento de faltas, conforme os já citados critérios, implicarão no lançamento de pontos negativos que resultarão na redução da nota final do candidato;

d) o candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 06 (seis) pontos. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de -4,00 (quatro pontos negativos), sob pena de eliminação.

3 DOS PRAZOS RECURSAIS

3.1 Após a divulgação, iniciar-se-á prazo para interposição de recursos nos termos do item 10.3. do Edital 05/2019 do Processo Seletivo Simplificado, que deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, entre os dias 01 e 02 de agosto, das 08h às 12h e das 14h às 17h, através de formulário – Anexo IV – disponibilizado no Edital 005/2019 do Processo Seletivo Simplificado.

Toritama, 31 de agosto de 2019

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1ª	01	EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA	20/07/1981	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
2ª	02	VALDENILDO ALGUSTO DA SILVA	23/06/1989	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
3ª	03	CASSIO BARBOSA DE MOURA	09/11/1986	NÃO	NÃO	2,5	4,5	7,0
4ª	04	ADELSON LIRA DA SILVA	28/12/1955	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
5ª	05	ISMAEL XAVIER DE LIMA JUNIOR	20/01/1983	NÃO	NÃO	2,0	4,0	6,0

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:4AAEB0B7

